



ANO XLVI - Nº 60

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 30, DE 1991-CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, APRESENTANDO O RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA, RE- LATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989

MENSAGEM Nº 160, DE 1990
(Do Poder Executivo)

"Encaminha a prestação de Contas do Governo da República, relativa ao exercício de 1989."

Relator: Senador LOURIVAL BAPTISTA

I - APRESENTAÇÃO

O Congresso Nacional ao exercer, de acordo com preceitos constitucionalmente expressos, o solene ato de apreciação e julgamento das contas do Senhor Presidente da República, o faz, não apenas para dar cumprimento aos ditames legais previstos na Lei Maior, mas, sobretudo, visando consolidar o harmonioso equilíbrio entre os Poderes constituídos. (CF. art. 29)

O volume de recursos postos à disposição do Estado para, dentro de regras previamente estabelecidas, servir de instrumento decisivo no processo de desenvolvimento do País, somente assume significado e cresce como valor conceitual ao receber a aprovação representada pela aprovação do Poder Político.

Ao examinar o conjunto das peças que integram as contas, objeto do presente relatório, procuramos, com isenção, mostrar a verdade, despida de preconceitos, mas, com elevado espírito público.

Os recursos públicos postos à disposição do Estado são distribuídos após o ordenamento de diretrizes, objetivos e metas da administração federal, nos precisos termos da Constituição em vigor. Tais recursos são destinados ao pleno funcionamento da máquina administrativa, bem como dentre outras funções, a redução das desigualdades inter-regionais, na busca de maior estabilidade econômica, bem estar social e distribuição de maiores oportunidades, possibilitando, assim, um justo acesso dos cidadãos à renda nacional.

O alcance de tais objetivos somente será possível com uma utilização racional e pertinente de todos os recursos materiais e humanos nas respectivas esferas dos setores público e privado do País. Só assim, cumprirá o Estado a sua principal finalidade.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 220 exemplares.

de, qual seja, a de proporcionar o maior grau possível de satisfação da colatividade brasileira.

Nos representantes ao povo cabe o exame e julgamento final das contas do Senhor Presidente da República, revestindo de grande valor o exercício dessa alta responsabilidade confiada ao Congresso Nacional.

Com o advento da Carta Constitucional de 1988, o Congresso Nacional passou a exercer efetiva participação no processo orçamentário, em função das profundas modificações introduzidas na sistemática orçamentária do País. Com isso, saiu o Legislativo Federal daquela posição de mero expectador a que estava submetido no ordenamento anterior, para participar diretamente da elaboração do Orçamento, tornando-se por conseguinte, co-responsável pela administração dos recursos públicos.

As mudanças constitucionais na área das finanças públicas, relativas ao Orçamento e Fiscalização das Ações do Governo, constituíram decisões importantes, porquanto refletiram o anseio da grande maioria do povo brasileiro, com vistas ao ordenamento e à transparência dos gastos públicos, além de propiciar maior participação da sociedade no controle da ação governamental.

Revigora-se o papel do Congresso Nacional no que tange ao tema da Fiscalização da Atividade Financeira do Estado. Já não lhe cabe apenas julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República, mas também, apreciar os Relatórios sobre a Execução dos Planos do Governo; fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta; sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação etc.

Em nesse contexto que ganha especial relevo a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, ampliada e fortalecida pelo texto constitucional vigente, à qual compete, dentre outras atribuições, o exame e emissão de parecer sobre os projetos relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, aos Créditos Adicionais aos Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais, bem como sobre as Contas Apresentadas Anualmente pelo Presidente da República. (CF., art. 166)

Dentre as inovações trazidas pelo novo Texto Constitucional, a ação fiscalizadora do Legislativo sobre a máquina estatal constitui, sem dúvida de dúvida, uma das mais importantes conquistas na busca dos ideais democráticos.

A atividade fiscalizadora do Congresso é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, abrangendo os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, conforme preceituado textualmente a Constituição em seus arts. 70 e 71.

Atuando em estreita colaboração com o Congresso, ao Tribunal é reservada uma série de atribuições, dentre as quais podemos destacar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas Prestadas Anualmente pelo Presidente da República, o qual

servirá de base para o Congresso melhor apreciar a execução da Lei Orçamentária e avaliar de modo mais adequado os resultados da ação governamental ao fim do exercício.

Um dado muito importante merece aqui ser lembrado. Trata-se do fato de que estas contas que ora estamos examinando têm origem na Lei nº 7.715 de 03 de janeiro de 1989 e concordada e executada sob a égide da nova ordem constitucional vigente em nosso País, trazendo em seu bojo, características bem peculiares, em face das significativas inovações inseridas na parte relativa ao Orçamento.

Sob a ótica aqui exposta, não analisadas as Contas do Governo Federal, cujo trabalho, fruto de especial dedicação, tem por escopo apresentar aos nobres pares, um dado sintético sobre a análise que faremos, do processo de Prestação de Contas do Governo da República, para que V. Exas. julguem com coroado e justezza, a proposição que ora passaremos a relatar:

II - INTRODUÇÃO

Comprindo o disposto no art. 84, inciso XXIV da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República subscute à deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 160/90, a Prestação de Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989.

Atendendo ainda às disposições previstas no art. 29, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, bem como no que se encontra estabelecido no Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986, é também subscrito para apreciação do Congresso Nacional o Relatório elaborado pela STN, sobre a Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Federal, além dos Balanços Gerais da União.

É oportuno salientar que, pela segunda vez consecutiva em nossa vida parlamentar, fomos distinguidos pela Presidência da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional com a indicação para relatar as Contas do Governo. Esse fato muito nos honra, mas, ao mesmo tempo, nos impõe uma redobrada de responsabilidade, face à importância da proposição, considerando ainda os reflexos que poderão advir de um exame profundo e imparcial das matérias complexas e polêmicas que compõem o processo de Prestação de Contas do Governo da República.

É motivo de muita satisfação também o fato de ser tal proposição a primeira a tramitar neste Congresso Nacional sob a égide da Nova Constituição Federal, onde foram adotados novos conceitos e novas técnicas, tanto na execução da Lei Orçamentária pelo Governo Federal, quanto na forma de aprovação legislativa, por nós experimentada.

Ressaltamos ainda que tais contas referem-se ao último ano de mandato do Presidente José Sarney, portanto, são estas consoladoras de uma das maiores missões do Chefe da Nação, seja a de "Frestar Contas" dos seus atos, no caso em espécie, da Execução Financeira e Orçamentária da União, relativa ao exercício de 1989.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional todas as matérias relacionadas no art. 49 da Constituição Federal. Dentre aquelas, inclui-se o julgamento anual das Contas do Governo referentes ao exercício anterior.

Desempenha, pois, em geral, o Poder Legislativo e, em especial, a Comissão Mista de Orçamento, papel dos mais significativos ao apreciar toda matéria pertinente ao sistema de Planejamento e Orçamento na esfera federal.

A remessa das Contas, objeto do presente relatório, se fez através da Mensagem nº 160 de 02 de março de 1990, e veio acompanhada dos seguintes documentos:

a) Mensagem nº 160/90, de 02.03.90, do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney;

b) Exposição de Motivos nº 028, de 01.03.90, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mailson Ferreira da Nóbrega;

c) Aviso nº 164-SAP, do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Dr. Luiz Roberto Ponte;

d) Ofício GP-338/90, de 12.02.90, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade;

e) CN-13.03.90 - às 18:30 - Fala do Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro;

f) Balanços Gerais da União, elaborados pela STN, compostos da seguinte maneira:

1º Volume - APRESENTAÇÃO

Parte I - Notas Explicativas

Parte II - Execução do Orçamento e os Balanços Financeiros, Patrimoniais e das Variações Patrimoniais;

Parte III - Política Econômico-Financeira e Desempenho dos Setores Econômicos do Governo;

Parte IV - Execução do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito;

Parte V - Anexos.

2º Volume - GESTÃO DO TESOURO

a) Balanços e Demonstrações Contábeis da Administração Direta;

b) Demonstrações da Execução Orçamentária das Receitas e Despesas das Gestões do Tesouro Nacional e Operações Oficiais de Crédito.

3º Volume - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Demonstrações da Posição Patrimonial e Financeira do Governo Federal.

O Tribunal, acolhendo o relatório e o parecer prévio elaborado pelo Exmo. Senhor Ministro Marcos Villaça, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Governo, relativas ao ano de 1989, assim exarado:

"É DE PARECER que as contas relativas ao exercício de 1989, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Doutor JOSÉ SARNEY, estão em condições de ser aprovadas".

Os prazos constitucionais e legais foram devidamente obedecidos.

O relatório por nós apresentado à consideração dessa Comissão, bem assim do Congresso Nacional, é o resultado de estudos e análise desenvolvidos em função da documentação que nos foi apresentada, e teve como referência a execução orçamentária, a administração financeira, as atividades da Administração Pública e os Balanços Gerais da União.

III - OS FUNDAMENTOS DA AÇÃO DO GOVERNO

Estado é a nação politicamente organizada que, em seu nome e em seu benefício, exerce o direito de agir.

Tal representação etimológica tem registro no império romano de Cícero, na era pré-cristã.

O Estado moderno, independentemente das dificuldades que deve enfrentar, tem como objetivos os seguintes conjuntos de ações:

- a produção de bens públicos que a sociedade demanda coletivamente. Como exemplo clássico dessa atribuição podemos citar as ações relacionadas como defesa nacional e segurança pública;

- a garantia de estabilidade econômica e social, promovendo intervenções e ajustes quando e como necessários;

- a promoção do crescimento econômico;

- a distribuição da renda;

- o atendimento das necessidades básicas da população.

Em países não desenvolvidos os governos, na aspiração de aliviar os efeitos da pobreza absoluta sobre a sociedade, acaba por desviar os recursos que poderiam ser utilizados na realização dos objetivos anteriores, e

- mais recentemente, a preocupação com a preservação do meio ambiente passou a incorporar a agenda dos governos de todo o mundo.

O sistema federativo brasileiro foi instituído, tendo como modelo a federação norte-americana, estabelecida pela sua Constituição em 1787, ainda em vigor.

Talvez das diferenças históricas de instituição de uma e de outra nação federativa resultem hoje no amadurecimento e vigor do modelo americano e na debilidade e dependência do poder central, no caso brasileiro.

Na sua configuração como unidades federativas no final do século passado, aos estados brasileiros era atribuída certa soberania legal, que foi sucumbido à tendência indiscriminada pela concentração de poder no âmbito central, impondo restrições cada vez maiores à competência política e administrativa das unidades estaduais.

O processo de cerceamento dessa autonomia formalmente teve início no Governo Provisório da Revolução de 30; ganhou força no Estado Novo e confirmou-se com a Revolução de 1964, período de centralização de poder sem precedentes na história brasileira.

A Reforma Tributária de 1966 enfraquecia a capacidade de arrecadação dos Estados, enquanto ampliava no âmbito da União seus poderes de captação de receitas tributárias.

As tendências federalistas das Constituições de 1934 e 1946 não tiveram ambiente adequado para prosperar.

A centralização exacerbada de poder na esfera federal executiva corresponde um enfraquecimento proporcional dos outros poderes instituídos.

A relação entre eles no Brasil, até a promulgação da Constituição de 1988, foi extremamente desequilibrada, em favor do Poder Executivo, que se fortaleceu aceleradamente com os instrumentos de decisão utilizados pelo regime militar, resultando numa hiperfóbia crescente do Executivo brasileiro.

O Poder Legislativo viu-se alijado do processo decisório nacional, quando lhe foram cassadas as prerrogativas no campo financeiro e orçamentário, no auge do autoritarismo político de então.

Porque, visando o enfraquecimento do Legislativo, a primeira medida que um governo autoritário adota é exatamente retirar-lhe aquelas prerrogativas.

Presentemente, entretanto, nos defrontamos com diferentes perspectivas.

A Constituição que o Congresso deu ao País desenvolveu-lhe e atribuiu-lhe poderes capazes de, ao mesmo tempo em que lhe assegura melhor representar a sociedade, garantir o equilíbrio de sejável e indispensável entre os Poderes de uma República democrática.

Seguindo a tendência registrada universalmente, os parlamentos de todo o Mundo vão assumindo crescentemente a função que lhe é atribuída pela própria sociedade, quer seja fiscalizar, em seu nome, o bom emprego do dinheiro público.

Sensível a essa vocação, a Constituição Federal aprimorou os mecanismos de controle e fiscalização financeira, fortalecendo os sistemas de controle interno, podendo cada Poder desenvolver o seu próprio sistema, sendo o Poder Executivo o coordenador, em quanto o Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, exerce o controle externo.

IV - AÇÕES ENFATIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL**1. Cultura**

O desempenho governamental na área pertinente à cultura nacional, no decorrer do exercício de 1989, ainda sob uma estrutura ministerial, pode ser considerado satisfatório, face às diversas ações agilizadas pelo Governo Federal.

A Lei nº 7.505/86 (Lei Sarney), apesar de pequenos desvios ocorridos no curso de sua execução foi, sem dúvida, o pano de fundo, o suporte financeiro, por permitir a encenação, a exequibilidade de pequenos e grandes projetos no campo cultural, propiciando, até mesmo, um autêntico renascimento cultural. Na verdade, houve um cadastramento de diversos grupos de investimentos, com inúmeros projetos nos vários segmentos de arte: cinema, música, teatro, artes plásticas e proteção do patrimônio histórico. A par do cultivo das coisas materiais, já existe um lugar especial para o desenvolvimento de valores artísticos espirituais.

Entendendo a cultura como sendo algo útil, digno à Nação e fonte de liberdade para o homem, a Constituição de 1988 conferiu-lhe tratamento moderno, patriótico e democrático, dedicando à questão cultural ênfase especial ao fazer constar do texto constitucional, consubstanciando nos artigos 215 e 216 e seus parágrafos, que ditaram em grandes linhas, a garantia de que "o Estado dá o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional", assim como menciona "constituir patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre outras determinações".

Dentro desse mandamento constitucional, implementou-se o trabalho do Ministério da Cultura, proporcionando, acima de tudo, apoio à produção cultural graças, principalmente, às ações das seguintes entidades: Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen), Fundação do Cinema Brasileiro (FCB) e, também, da Embrafilme Distribuidora de Filmes SA.

A Fundação Cultural Palmares foi criada com a finalidade de realizar a valiosa contribuição da cultura negra na identidade do povo brasileiro.

A Fundação Nacional Pró-Leitura surgida em 1987, permitiu a difusão e preservação da produção literária e bibliográfica do País, ajudando na conservação do acervo de mais de 50.000 bibliotecas em todo o território nacional.

No exercício, ora em exame, foi realizado o 1º Censo Cultural Brasileiro, com o desiderado de fornecer dados sobre os vários segmentos e manifestações da cultura brasileira, editando-se, por consequência, o 1º Anuário Estatístico da Cultura. Esse evento permitiu-nos à criar uma interação de informações culturais com o Caribe e a América do Sul.

No sentido de estreitar o universo das nações de língua portuguesa, realizou-se em São Luís do Maranhão, o encontro dos sete Chefes de Estado de Língua Oficial Portuguesa, situados em três continentes, criando-se, na ocasião, o Instituto Internacional de Língua Portuguesa. Desse modo, pela primeira vez juntos na História, os Presidentes do Brasil, Portugal, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, quando esteve em pauta de discussão: a preservação da língua portuguesa (a sexta língua do mundo, uma das línguas da Comunidade Econômica Européia).

A política de recuperação e preservação dos bens históricos e artísticos, através da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Fundação Nacional Pró-Memória, movimentou a quantia de NCz\$ 18,3 milhões nesse valioso e indispensável trabalho de proteger e conservar cidades, núcleos urbanos de valor histórico, sítios e elementos de valor arqueológico.

2. Desenvolvimento Social

O desenvolvimento integral de uma Nação passa, necessariamente, pelo desenvolvimento e fortalecimento da área social, vez que ao homem - centro e medida de todas as coisas - devem voltar as benesses do progresso.

Constitui um desafio para os governantes o descompasso entre o econômico e o social, entre a exiguidade de recursos e a

demandas crescentes dos investimentos sociais. Há que se estabelecer políticas de desenvolvimento social, fixando metas, elegendo prioridades, buscando, sempre, a eficiência e a justa distribuição dos benefícios.

A nova constituição brasileira introduziu profundas modificações no campo social, e estabeleceu como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Portanto, é dever constitucional imposto ao Estado promover a dinâmica social, a fim de que cada brasileiro possa exercer a sua condição de cidadão.

Ao longo de 1988 e 1989, o desempenho do Governo Federal nos programas sociais mostrou-se satisfatório, levando-se em conta as dificuldades econômico-financeiras que há anos enfrenta a Nação brasileira, tendo sido realizadas importantes ações, a seguir relacionadas:

No campo da Educação – onde se operam as grandes transformações da sociedade – exerceu o MEC a articulação dos sistemas de ensino, e também elaborou o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes e Políticas Públicas de Educação e Desporto, com o apoio e a interação de toda a comunidade educacional.

Podemos destacar como pontos prioritários das políticas públicas em educação, o Apoio a Programas Municipais de Educação Pré-Escolar, a Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental, momente nas regiões subdesenvolvidas, o Incentivo a Programas de Eliminação do Analfabetismo, paralelamente ao Incremento do Ensino Básico para Jovens e Adultos sem instrução, o Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência aos Alunos com Problemas de Conduta e aos Superdotados.

A Nova Carta Magna deu à causa da Educação foros especiais. Nesse sentido, diz o artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Outrossim, ficou assegurado, entre outros ditames, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a gratuitade de ensino público em estabelecimentos oficiais.

As principais ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação viveram-se para os campos da Cooperação Técnica e Assistência Financeira aos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino e do Desenvolvimento do Ensino Técnico; agilizaram-se trabalhos visando à qualificação do Ensino Superior, à Assistência ao Estudante, ao Ensino à Distância e, da mesma forma, incentivou-se a pesquisa e os estudos educacionais, inclusive no âmbito da informática.

A lado da Educação, a Saúde Pública é outro importante agente de desenvolvimento.

Muito há que ser feito nessa área, vis à vis o ininterrupto crescimento populacional de nosso País, num quadro de carência total. Na verdade, as disparidades regionais e a baixa distribuição de renda são responsáveis pelas precárias condições sanitárias, ocasionando inúmeras sequelas, inclusive, uma alta e permanente taxa de mortalidade infantil. Proliferaram doenças infecto-parasitárias, a par de uma deterioração crescente do meio ambiente por poluentes químicos e físicos.

Para minimizar esse quadro, o Ministério da Saúde empreendeu de plano, vigorosas ações, centradas na estruturação do setor, através das Ações Integradas da Saúde e do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

Fato importante que deve ser mencionado é a criação do Orçamento da Seguridade Social, elaborado em conjunto com os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Educação e do Trabalho.

A Seguridade Social, estabelecida pela nova Constituição, corporifica um orçamento, distinto do Fiscal, com a finalidade de financiar projetos e atividades de Saúde, de Previdência e de Assistência social. Assim sendo, o setor Saúde passou a ter o suprimento de recursos, advindos dos Orçamentos da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No âmbito da Previdência e Assistência Social, a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) buscaram a promoção social do homem, atendendo às classes menos favorecidas da população, dando-se ênfase ao menor carente e à relação indivíduo e família.

Dentre os programas implementados, podemos destacar a Creche Casulo, que atende a crianças de 3 meses a 6 anos; o Apoio Nutricional, distribuição mensal de complementos alimentares e a Microempresa Social, compreendendo unidades produtivas com finalidade lucrativa, para faixa da população que recebe até dois salários mínimos.

No que concerne ao campo de atuação do Ministério do Trabalho, ocorreram substanciais ações numa atmosfera de mudanças econômicas, políticas e institucionais.

Houve, na verdade, uma redefinição de papéis, preocupados, todos, na incorporação de direitos assegurados ao trabalhador pela Constituição Federal, como o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, conforme o estatuto no artigo 7º, item II, da citada Carta. Registra-se que, até outubro de 1989, dois milhões de trabalhadores beneficiaram-se com o seguro-desemprego.

Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turno, ininterruptos, gozo de férias anuais remunerada com adicional de 1/3; licença a gestante, com duração de 120 dias e licença-paternidade, constituem novas normas em benefício do trabalhador brasileiro.

Observamos por outro lado que, no exercício de 1989, houve uma grande preocupação com a problemática da manutenção do emprego. Relativamente ao emprego formal, os indicadores revelaram índices desfavoráveis, forçando o crescimento do setor informal da economia, proliferando atividades à margem do controle estatal.

Relativamente à Segurança e Saúde do Trabalhador, foi desenvolvido amplo programa de trabalho visando melhorar o suporte técnico-operacional, através da utilização de equipamentos modernos, a par de treinamento dos recursos humanos envolvidos na ação de inspeção.

No campo de Formação Profissional, desenvolveram-se ações de interação e racionalização, graças aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

Relações Exteriores

A política externa brasileira, em 1989, caracterizou-se fundamentalmente, pelos princípios internacionais de autodeterminação dos povos e de não intervenção, concentrando atenção à consolidação de mecanismos de integração entre os países da América Latina, em especial com a Argentina.

Participou o nosso País com o Uruguai, de programas de integração nos setores de transportes terrestres, administração pública, comunicações e biotecnologia.

Com outros países como o Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e Bolívia, também contactados, os resultados foram satisfatórios no tocante ao estabelecimento de uma política para uma abertura gradativa de suas economias, com grande interesse na questão da defesa do consumidor.

O Brasil, além de prestar ajuda técnica e econômica a diversos países, participou, em 1989, juntamente com o Grupo dos oito, das decisões acatadas quando do agravamento da crise no Panamá.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela diplomacia brasileira, destacaram-se as seguintes:

- Programas de trabalho com a Guiana e Suriname, cujas reuniões alternaram-se entre Brasília e Caiena;
- Instituição do "Plano Piloto de Cooperação Brasil-Costa Rica";
- Ratificação da assinatura da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura;
- Intensificação do diálogo e cooperação com a política da África Austral;
- Instituição de uma Comissão Mista com a Coréia do Sul e acordos de cooperação Técnica, Científica e Tecnológica com esta e com a Malásia;

- Aprovação da participação financeira nipônica em projetos prioritários no nosso País;
- Aumento de vendas de produtos e técnicas do setor pecuário com a Austrália e a Nova Zelândia;
- Assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural Brasil-Itália;
- Participação na elaboração e aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança na Assembleia Geral da ONU;
- Criação, no Itamarati, da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente;
- Intensificação das negociações comerciais multilaterais com o GATT - Acordo Geral de Tarifas e Comércio;
- Definição de uma nova política para a dívida externa, com a tese de co-responsabilidades defendida pelo Brasil;
- Conclusão de novo Acordo Aéreo com os EUA;
- Conclusão do Ajuste Complementar no Campo da Informática e Computadores, com a União Soviética;
- Realização do Primeiro Encontro dos Chefes de Estado dos Países de Língua Oficial Portuguesa e criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, visando a coordenação das políticas relacionadas ao idioma comum e às respectivas culturas.

Finalizando, o Brasil vem, num esforço crescente, construindo uma sociedade democrática pluralista e com conhecimento pleno de sua importância no âmbito internacional.

4. Privatização

Sob o enfoque de modernização do Estado e da Economia, o Presidente ressaltou a importância fundamental do Estado na construção do Parque Industrial do País.

A adoção de mecanismos como incentivos fiscais; subsídios creditícios; incremento à infra-estrutura básica e até a participação direta das atividades produtivas pelas empresas estatais, constituiram marcante participação do Governo no processo de desenvolvimento da economia.

Contudo, reconheceu-se, mais tarde, que a capacidade de financiamento dos projetos assumidos pelo Governo havia se esgotado, admitindo-se ainda, a urgência de uma ação modernizadora do Estado e da economia. Foi nesse momento que será admitida a participação iniciativa privada.

Constatado esse fato, dentre outras medidas, foi dado início ao processo de desestatização, a fim de superar a crise de recursos públicos deflagrada.

Desse modo, 47 empresas foram privatizadas, baseando o Governo na argumentação de que já teria alcançado um nível satisfatório de estrutura organizacional e capacitação tecnológica. Verificou-se a urgente necessidade de promover a desregulamentação e o estímulo à competitividade no meio produtivo. Essa foi a mais importante proposta econômica produzida pelo Governo Sarney.

Em consonância com as diretrizes do Governo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES adotou uma política de ação revolucionária no sentido de devolver ao setor privado empresas por ele controladas. As linhas gerais dessa política nortearam-se pelo estímulo à competitividade e à pouca regulamentação, voltando-se para o mercado externo, o que exige nível internacional de eficiência e capacitação tecnológica. Com isso, pôde-se orientar todo o processo de modernização da economia nos seus diversos segmentos.

Na agricultura, da mesma forma, a prioridade à tecnologia garantiu sua sobrevivência.

Quanto a capitais estrangeiros, previram-se a formação de "joint-ventures".

O Estado, ao contrário da política de substituição de importações e do estigma do protecionismo, passou ao papel de es-

timulador da eficiência e da inserção do Brasil na economia mundial. Para o Governo, o ponto alto dessas ações reside no apressamento das privatizações.

Para o BNDES, a questão da privatização centra-se na reversão do papel do Estado à sua função original de participação minoritária no capital das empresas e não à de controlador. Essa reversão possibilita rever as ações do Governo, voltando-se às suas atividades típicas — os serviços públicos — cujos níveis de qualidade decaíram sobremaneira, dadas as restrições impostas aos investimentos e aos reajustes tarifários insuficientes. Além disso, decorre do processo de privatização a otimização de recursos públicos.

Admite-se, contudo o Governo, ser esse um processo de grande complexidade, onde planejamento e controle constituem atributos básicos de seus agentes e que, para tal empreendimento, exigir-se-á grande esforço de divulgação e conscientização junto à sociedade, a fim de se evitar forças de oposição, haja vista a natureza da operação: venda de patrimônio público.

V - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

1. Aspectos Gerais

Durante o exercício de 1989, o governo Sarney buscou sua última tentativa no combate à crise inflacionária por que passou o País, através de um novo plano de estabilização econômica — o Plano Verão —, tendo por base o congelamento de preços e salários, durante quatro meses.

Ao contrário dos planos anteriores, o Novo Plano combinou medidas heterodoxas com outras ortodoxas, nos campos fiscal e monetário que, entretanto, não mostraram eficácia para conter o ritmo crescente dos preços de uma economia altamente indexada.

O financiamento do déficit público, via emissão monetária, associado à falta de credibilidade por parte dos agentes econômicos, constituiu-se uma das principais causas do fracasso do Plano, em tempo recorde.

Após o período de congelamento de preços, com o retorno da inflação, alta e ascendente, a instabilidade econômica e a incerteza provocaram a antecipação dos gastos, elevando o consumo interno e, consequentemente, realimentando o processo inflacionário.

Com efeito, a taxa de inflação chegou perto de níveis hiperinflacionários nos últimos meses do ano tendo atingido 41,4%, em novembro e 53,5%, em dezembro.

O Índice de Preços ao Consumidor-IPC, acumulado nos 12 (doze) meses, chegou a 1.764,9%, nível histórico jamais experimentado no País.

Todavia, a atividade econômica apresentou resultados melhores do que os verificados no ano anterior, quando o crescimento do produto foi igual a zero.

Em 1989, o Produto Interno Bruto-PIB cresceu 3,6%, em termos reais, superando a taxa média de 3,0%, observada na década de 80, mas bem inferior à média de 8,0%, da década de 70.

O setor Industrial, influenciado pela antecipação das compras e pela recuperação da massa salarial, foi o que apresentou melhor desempenho, com um crescimento de 3,9%. Os setores Agropecuário e de Serviços registraram expansão de 2,2% e 3,7%, respectivamente.

Com a recuperação da indústria, a taxa de desemprego do mês de dezembro de 1989 foi 18,0% menor que a do ano anterior e a mais baixa dos últimos três anos.

De acordo com dados levantados pela FIESP, a taxa de expansão média da massa salarial foi de 14,8%, contra 9,8% ocorrida em 1988.

Segundo pesquisa da Fundação IBGE, o salário médio real cresceu em 6 (seis) regiões metropolitanas.

No tocante ao setor Externo, o saldo da Balança Comercial foi 16,0% inferior ao do exercício anterior, chegando a US\$ 16.111 milhões. Devido às adversidades enfrentadas para o ingresso de novos recursos, o Balanço de Pagamentos apresentou déficit de US\$ 3.077 milhões, enquanto as Reservas Internacionais, no conceito de Caixa, situaram-se em US\$ 7.268 milhões.

2. Indicadores Econômicos

2.1. Produto Interno Bruto - PIB e Renda Per Capita

Informes preliminares da Fundação IBGE indicam que o Produto Interno Bruto - PIB cresceu 3,6%, em termos reais, alcançando NCz\$ 1.366.421 milhões, o equivalente a US\$ 303.452 milhões.

A Renda Per Capita situou-se em NCz\$ 9.270,00, refletindo crescimento de 1,5% e atingindo US\$ 2.058,64.

Comparativamente ao ano anterior, quando as taxas de variação real foram de zero e (-1,5%), e as taxas médias, de 3,0% e 0,8% observadas na década de 80, respectivamente, o Produto Interno Bruto - PIB e a Renda Per Capita apresentaram melhores resultados. Entretanto, confrontando-se a taxa de 1989 com a média de 8,0%, verificada na década de 70, ficou muito aquém.

O quadro nº 01 revela o comportamento do PIB nos últimos cinco anos.

PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB
E RENDA PER CAPITA
1985/89

QUADRO Nº 01

ANO	PIB			POPULAÇÃO (milhões de habitantes)	RENDAS PER CAPITA		PIB a preço de 1989 em mi- lhões de US\$	RENDAS PER CAPITA a preço de 1989 em US\$
	NCz\$ MILHÕES A PREÇOS CORREN- TES	DEFLATOR IMPLÍCITO	VARIAÇÃO REAL		NCz\$ CORRENTES	VARIAÇÃO REAL		
1985	1.413.312.000	232,0	8,2	135,6	10,43	5,9	263.004	1.940,07
1986	3.708.949.000	144,0	7,5	138,5	26,78	5,3	282.729	2.041,47
1987	11.899.911.000	210,0	3,6	141,5	84,13	1,5	292.907	2.070,72
1988	91.952.490.000	673,0	0,0	144,4	636,67	-2,0	292.907	2.028,05
1989	1.266.421.000.000	1.334,4	3,6	147,4	9.270,00	1,5	303.452	2.058,64

Fonte: Relatório Anual do Banco Central do Brasil - 1989.

2.2. Produção Setorial

O setor Agropecuário apresentou evolução de 2,2% em relação ao ano anterior, resultado este creditado, em grande parte à excelente safra de grãos, que atingiu 71,6 milhões de toneladas, associado ao desempenho das culturas de soja, laranja e café, que desfrutaram de boas cotações no mercado internacional e contribuíram para que a lavoura atingisse um crescimento de 3,6%. A pecuária aumentou somente 1,0%.

No setor Industrial o crescimento de 3,9% foi fortemente impulsionado pelo ótimo desempenho da Construção Civil, que alcançou 7,6%, revertendo a involução observada em 1988, da ordem de (-2,9%). A Indústria Extrativa Mineral apresentou expansão de 3,9%, enquanto os Serviços Industriais de Utilidade Pública e a Indústria de Transformação cresceram 3,9% e 3,4%, respectivamente.

A Construção Civil, que desde 1986 não havia experimentado período tão favorável, destacou-se sobremaneira, tendo em vista o número expressivo de investidores que diversificaram suas aplicações e optaram pelo mercado imobiliário como forma de se protegerem da crescente desvalorização da moeda e das incertezas da economia.

O nível de utilização da capacidade instalada da Indústria de Transformação cresceu consideravelmente, tendo se aproximado do observado em 1986, quando esteve em patamar excepcional.

No setor Serviços, a expansão foi de 3,7%, destacando-se o segmento Comunicações, com expressivos 20,6%. Quanto aos demais integrantes, as taxas de crescimento foram as seguintes: Transportes (4,2%), Administrações Públicas (2,1%), Comércio (2,0%) e Instituições Financeiras (1,4%). Cabe destacar que o Comércio recuperou-se da involução de (-2,6%) observada em 1988.

2.3. Nível de Emprego

Os indicadores do Nível de Emprego, visualizados no quadro nº 02, demonstraram um desaquecimento no ritmo da atividade econômica no primeiro trimestre de 1989. A partir de abril, os sinais de recuperação tornaram-se presentes, espalhando o crescimento contínuo dos índices até o mês de novembro, quando situou-se em 3,74%, caindo em seguida para 2,89% em dezembro.

Entretanto, esse crescimento foi inferior ao do ano anterior, que correspondeu a 3,0%.

Nos indicadores a nível setorial, o Comércio, a Indústria de Transformação e os Serviços responderam favoravelmente com 4,85%, 3,93% e 3,13% respectivamente, cabendo resultados desfavoráveis à Administração Pública (-0,50%) e à Construção Civil (-1,95%), tendo esta última experimentado uma sensível melhoria em relação aos índices do primeiro semestre.

INDICADORES DO NÍVEL DE EMPREGO

Variações Percentuais

1989

QUADRO N° 02

Período	Total		Ind. Transf.		Comércio		Serviços		Const. Civil	
	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses
Jan.	-0,07	2,67	-0,10	1,13	-0,30	3,94	0,10	3,81	0,61	4,05
Fev.	-0,28	2,24	-0,43	0,84	-0,42	3,97	0,17	3,54	-0,89	0,62
Mar.	-0,43	1,61	-0,54	0,64	-0,44	3,71	0,21	2,77	-3,05	-2,77
Abr.	0,02	1,57	0,18	1,02	0,15	3,89	0,63	2,61	-3,45	-4,10
Mai	0,60	1,57	1,29	1,49	0,70	3,95	0,97	2,42	-3,50	-4,53
Jun.	1,28	1,81	2,41	2,35	1,54	4,25	1,45	2,42	-3,67	-5,26
Jul.	2,03	2,19	3,57	3,13	2,33	4,57	1,95	2,56	-3,16	-5,63
Ago.	2,71	2,63	4,56	3,89	3,12	5,02	2,53	2,86	-2,11	-5,22
Sep.	3,29	3,28	5,40	4,73	3,73	5,59	3,04	3,31	-1,21	-2,82
Out.	3,74	3,15	5,81	4,56	4,52	5,16	3,52	3,18	-0,04	-2,35
Nov.	3,74	2,87	5,37	4,13	5,28	4,67	3,68	3,00	-0,12	-2,22
Dez.	2,89	2,89	3,93	3,93	4,85	4,85	3,13	3,13	-1,95	-1,95

Fonte: Relatório Anual do Banco Central do Brasil - BACEN - 1989

Relativamente à Taxa Média de Desocupação, ponderada pela população economicamente ativa de cada região, situou-se

em 2,36%, em dezembro de 1989, contra 2,92%, observada no mesmo mês do ano anterior, conforme se verifica no quadro nº 03. Ressalte-se que esta foi a menor taxa de desocupação registrada depois do Plano Cruzado.

A Taxa de Desocupação das capitais pesquisadas apresenta São Paulo com o menor índice, 1,95%, e Salvador, com o maior, 3,80%. Nas demais capitais as taxas foram as seguintes: Porto Alegre 2,04%; Belo Horizonte, 2,40%; Rio de Janeiro, 2,51% e Recife, com 3,51%, sendo que, excetuando-se o Rio de Janeiro, todas as capitais citadas apresentaram declínio, em comparação com o ano anterior.

2.4. Nível de Investimentos

A Formação Bruta de Capital Fixo em relação ao Produto Interno Bruto-PIB, fator determinante da taxa de investimento da economia, alcançou 17,30%, representando queda de 4,42% relativamente a 1988.

A FBCF tem por finalidade aumentar a capacidade produtiva do País e engloba basicamente os itens construção (residencial, não-residencial e obras públicas) e máquinas e equipamentos.

A instabilidade econômica e o clima de incertezas que vem marcando o cenário sócio-econômico brasileiro nos últimos

TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%)
1987/89

QUADRO N° 03

Meses	R. de Jan.	S. Paulo	B. Horiz.	P. Alegre	Salvador	Recife	Média 1/
1987-Dec.	2,29	2,81	3,27	2,98	4,07	4,18	2,86
1988-Dec.	2,39	2,86	3,11	2,79	4,02	4,56	2,92
1989-Jan.	2,89	4,19	4,21	3,00	5,21	5,71	3,87
Fev.	2,98	4,53	3,99	3,45	4,03	5,60	3,99
Mar.	3,21	4,45	4,20	3,39	5,12	6,85	4,18
Abr.	3,16	4,28	3,98	2,99	4,47	5,82	3,94
Mai	2,61	3,56	3,67	2,76	3,95	5,29	3,37
Jun.	2,70	3,61	3,05	2,57	4,59	5,02	3,37
Jul.	2,47	3,14	3,16	2,58	4,29	6,12	3,17
Ago.	2,75	3,24	2,99	2,13	4,51	5,48	3,22
Set.	2,59	3,30	3,01	2,07	5,06	5,33	3,22
Out.	2,67	2,85	2,98	2,12	4,24	5,10	2,98
Nov.	2,63	2,13	2,99	1,81	3,15	3,90	2,49
Dez.	2,51	1,95	2,40	2,04	3,80	3,51	2,36

1/Ponderada pela população economicamente ativa de cada área metropolitana.

Fonte: Relatório Anual do Banco Central do Brasil - BACEN - 1989

anos, refletiu na queda da taxa de investimentos, tendo como fatores preponderantes a contenção dos investimentos públicos; oscilações de preços provocadas pelas altas taxas inflacionárias juros elevados; inexistência de uma política econômica de longo prazo e eleições presidenciais que contribuíram para adiar decisões no setor produtivo.

Os níveis de investimentos que chegaram o País tendem a comprometer o crescimento econômico nos próximos anos, haja vista que praticamente não existe ociosidade na capacidade instalada da indústria.

A liberação de recursos, via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 1989, totalizou NCz\$ 10.542.283.000,00, sendo NCz\$ 9.574.637.000,00 da fonte de recursos ordinários e NCz\$ 967.646.000,00 dos vinculados, representando decréscimo real de 19,00% em relação a 1988.

Os recursos ordinários foram distribuídos percentualmente para os seguintes setores: 69,4%, para a Indústria de Transformação; 23,2%, para Serviços; 4,2%, para Agricultura; 3,1%, para Extração de Minérios; e 0,1%, para Áreas Sociais.

No tocante aos recursos vinculados, os desembolsos correspondentes a Serviços alcançaram 50,1%, seguidos pela ordem de valor, Indústria de Transformação com 38,7%, Áreas Sociais com 8,8% e outros setores não enquadrados, com 2,4%.

2.5. Preços e Salários

Com o agravamento das pressões inflacionárias logo no primeiro mês do ano (70,28% em janeiro), o Governo implementou o plano de estabilização econômica-Plano Verão (Lei nº 7.730 de 31.01.89), que impôs o congelamento de todos os preços e salários pelo prazo de quatro meses.

Com esse novo Plano, foi alterado o período de pesquisa dos preços para aferição do Índice de Preços ao Consumidor - IPC do mês de janeiro, com a taxa de variação referindo-se aos preços médios dos produtos da semana de 17 a 23 daquele mês, em comparação com a média do período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1988.

Com o novo período de coleta de preços, o realinhamento das tarifas públicas e o aumento abusivo dos preços na fase anterior ao Plano fez com que a inflação de janeiro atingisse a marca histórica de 70,28%.

No período de fevereiro a maio de 1989, as medidas corretivas apresentaram resultado satisfatório, haja vista a organização da economia haver fluído com normalidade, ainda que às custas de uma intervenção indesejada do Estado no mercado, via congelamento de preços. Mesmo assim, a taxa de inflação evoluiu de 3,60%, em fevereiro, para 9,94%, em maio.

A partir de junho refletindo o descongelamento dos preços dos produtos e dos serviços, bem como das tarifas públicas,

a inflação, medida pelo IPC, recrudesceu, elevando-se mês a mês até alcançar o índice de 53,55% em dezembro de 1989, acumulando a taxa anual de 1.764,9%, conforme demonstrado no quadro nº 04.

O Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, registrou uma variação de 1.783%, enquanto o índice de Construção Civil - INCC variou 2.023%, em consequência dos aumentos ocorridos nos materiais de construção (1.964,0%) e na mão-de-obra (2.119%).

Os principais produtos e serviços com preços administrados tiveram os seguintes reajustes:

Produtos/Serviços	Reajuste em 1989 (%)
Trigo	1.287%
Energia Elétrica	1.489%
Telecomunicações	1.037%
Gasolina	1.564%
Óleo Diesel	1.385%
Gás liquefeito de petróleo	1.681%
Álcool hidratado	1.731%
Carvão	1.535%
Produtos siderúrgicos	1.702%
Correios e telégrafos	2.052%
Transportes ferroviários	1.949%
Serviços Portuários	891%

ÍNDICES DE PREÇOS

1989

QUADRO Nº 04

Período	Índice de Preços ao Consumidor - IPC		Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna-IGP-DI		Índice de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna-IPA-DI		Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC	
	Mensal	No Ano	Mensal	No Ano	Mensal	No Ano	Mensal	No Ano
Janeiro	70,28	70,28	36,6	36,6	36,1	36,1	35,5	35,5
Fevereiro	3,60	76,41	11,8	52,7	10,7	50,7	16,4	57,6
Março	6,09	87,15	4,2	59,1	3,1	55,4	5,9	66,9
Abril	7,31	100,83	5,2	67,4	4,9	63,0	8,1	80,4
Maio	9,94	120,80	12,8	88,7	11,2	81,3	16,7	110,5
Junho	24,83	175,62	26,8	139,2	25,4	127,4	29,4	172,3
Julho	28,76	254,89	37,9	229,8	39,4	217,1	27,4	247,0
Agosto	29,34	359,01	36,5	350,2	36,7	333,5	33,2	362,1
Setembro	35,95	524,03	38,9	525,4	41,4	513,0	36,4	530,0
Outubro	37,62	758,79	39,7	773,6	40,3	760,4	38,8	774,2
Novembro	41,42	1.114,50	44,3	1.160,4	44,3	1.141,7	48,5	1.198,0
Dezembro	53,55	1.764,87	49,4	1.782,9	48,9	1.748,8	51,3	1.863,6

Fonte: Revista Conjuntura Econômica - fev. 90, vol.44, nº 2.

O salário mínimo cresceu 1.850% em 1989, contra uma inflação de 1.764,9%.

A recuperação do nível de emprego proporcionou um aumento médio de 14,82% da massa salarial, contra 9,84% do ano anterior.

Os índices do salário real médio, pesquisados pela Fundação IBGE, registraram evolução nos últimos doze meses terminados em novembro, comparativamente ao mesmo período anterior: Porto Alegre, com 18,73%; Recife, com 10,36% e Belo Horizonte, com 9,80% foram as cidades que apresentaram os maiores aumentos reais.

3. Setor Externo

As dificuldades econômicas por que passou o País no decorrer de 1989, refletiram no Balanço de Pagamentos, que apresentou déficit de US\$ 3.077 milhões, não reditando a excelente performance alcançada no ano anterior, quando atingiu o superávit de US\$ 6.977 milhões, o melhor resultado do Governo Sarney.

As relações com o Comércio Exterior totalizaram o montante de US\$ 52.673 milhões, tendo as Exportações respondido com US\$ 34.392 milhões e as Importações com US\$ 18.281 milhões, resultando um superávit na Balança Comercial de US\$ 16.111 milhões, conforme evidencia o quadro nº 5.

O desequilíbrio apresentado na Balança Comercial em 1989, refletiu sobremaneira no seu resultado. Enquanto as exporta-

cões cresceram 1,78% relativamente ao ano precedente, as importações evoluíram em expressivos 25,16%, em virtude do aumento das compras externas de bens de capital e matérias primas, impulsionadas não só pela taxa cambial, como também pelos reflexos da implantação da nova política industrial a, partir de meados de 1988.

Na pauta de exportações brasileiras, os produtos industrializados evoluíram 1,33%, representando 70,93% do total das exportações, o que corresponde a US\$ 24,4 bilhões, cabendo US\$ 18,6 bilhões aos produtos manufaturados e US\$ 5,8 bilhões aos semimanufaturados.

Com relação aos produtos primários, que participaram com 27,90% das exportações em 1989, superaram os do ano anterior em 2,12%, totalizando US\$ 9,60 bilhões, destacando-se os seguintes: minério de ferro (US\$ 2,23 bilhões), farol de soja (US\$ 2,13 bilhões), café em grão (US\$ 1,61 bilhões) e soja, mesmo triturada (US\$ 1,15 bilhões), como principais integrantes desse setor.

No elenco dos produtos importados, no decorrer de 1989 tivemos as matérias-primas, com US\$ 6.376 milhões (34,88%); bens de capital, com US\$ 4.854 bilhões (26,55%); combustíveis e lubrificantes, com US\$ 4.427 milhões (24,22%) e bens de consumo, com US\$ 2.624 milhões (14,35%), totalizando US\$ 18.281 milhões, representando significativa evolução de 25,16%, em relação ao ano anterior.

Como fatores determinantes desse significativo aumento, das importações podemos atribuir:

- Maior grau de liberação do comércio;
- Nova política industrial;
- Valorização da taxa cambial;
- Preço internacional do petróleo

Na Balança de Serviços, que representa o ponto crítico do Balanço de Pagamentos, o déficit de US\$ 14.932 milhões foi fortemente influenciado pelas despesas com juros da dívida externa, que atingiram US\$ 10.971 milhões, como resultado do aumento das taxas internacionais, notadamente da "libor" que, em termos médios, passou de 7,58% em 1988 para 9,36% em 1989, correspondendo a um incremento de 23,48%.

No tocante às Reservas Internacionais, o saldo de 1989 registrou, no conceito de caixa, US\$ 7,3 bilhões, valor este, compatível com o observado no início do mandato do governo Sarney, quando acusou o valor de US\$ 7,5 bilhões.

Convém salientar que na disponibilidade de caixa do final de 1989, ficaram pendentes de pagamento US\$ 4,6 bilhões, relativos a juros, lucros e dividendos e outras remessas que se concretizadas, reduziriam a nível crítico novas reservas.

A dívida externa totalizou em 1989 US\$ 114,7 bilhões, correspondendo uma evolução de 12,45% do total registrado em 1984, atribuindo-se como principal causa a desvalorização do dólar, notadamente no período de 1985 a 1987.

Vale destacar que, nos últimos cinco anos, as amortizações e os juros remetidos ao exterior superaram os Ingressos de Ca-

pital em 250,00%, enquanto as injecções totalizaram US\$ 68,6 bilhões e as saídas somaram a US\$ 19,6 bilhões.

VI - DO ORÇAMENTO

1. Aspectos Gerais

Os orçamentos públicos constituem instrumentos essenciais para a racionalização da gestão governamental. Funcionam como um sistema permanente de ordenamento da definição das políticas públicas e da ação dos órgãos estatais em matéria de natureza econômica, financeira e social, dispondo, ainda, sobre temas específicos envolvidos nessas matérias, como as políticas salarial, de emprego, de investimentos, de transferências, monetária, creditícia, cambial e outras.

Tornar o Orçamento Públíco um instrumento eficiente e eficaz, como norteador das ações desenvolvidas na Administração Pública, tem sido preocupação constante do Governo e da sociedade brasileira, haja vista, as modificações referentes à matéria, introduzidas no novo Texto Constitucional.

No sentido de tornar mais transparente as ações relativas à administração das finanças públicas e mais homogênea a política orçamentária, foram previstos, na atual Constituição, três instrumentos básicos de política de Governo, quais sejam: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais (Fiscal, da Seguridade e de Investimentos) integrados entre si.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL 1988/1989

QUADRO N° 05

ANO	BALANÇA COMERCIAL			SERVIÇOS (2)	TRANSFERÊNCIAS UNILATERAIS (3)	TRANSAÇÕES CORRENTES 1+2+3-(4)	MOVIMENTO DE CAPITAIS(5)	ERROS E OMISSÕES (6)	SALDO 4+5+6 -(7) Em US\$ Milhões
	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO (1)						
1988	33.789	14.605	19.184	-14.389	94	4.889	2.921	- 833	6.977
1989	34.392	18.281	16.111	-14.932	245	1.424	-4.129	- 372	- 3.077

FONTE: Relatório anual do Banco Central do Brasil - 1989.

O Plano Plurianual, ainda pendente de aprovação, adota como atributo fundamental o planejamento governamental de médio e longo prazos e determinará as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública federal, num horizonte de 5 (cinco) anos e servirá como orientador para a concretização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, instrumento intermediário entre o Plano Plurianual e os Orçamentos Anuais, torna-se, por sua vez, peça essencial para nortear a elaboração da proposta orçamentária anual, sendo utilizada como mecanismo de transmissão dos objetivos definidos, no plano quinquenal, para as leis orçamentárias e suas alterações. A finalidade precípua desta lei traduz-se na fixação de prioridades e metas a serem obedecidas na confecção da proposta orçamentária anual, bem como no estabelecimento de alterações na legislação tributária, à política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, à contratação de pessoal e à política salarial para o funcionalismo público, de tal modo que suas diretrizes integrem todas as ações governamentais, sendo que sua abrangência supera à dos orçamentos anuais. No tocante à Despesa, um dos pontos a ser explorado quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, é a previsão de mecanismos em favor de sua contenção, visando inibir a expansão do déficit público.

O Orçamento Anual, como instrumento de política orçamentária, constitui um plano de ação que expressa em termos de valores, para um período de tempo definido, o programa de operações do Governo e os meios de financiamento desse programa. Tal instrumento, em conformidade com o novo texto constitucional, compreenderá o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o de Investimento das Estatais.

No que concerne à Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1989, resultou tal proposição na Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, tendo como características relevantes o fato de ter sido elaborada, pelo Poder Executivo, na vigência da Constituição anterior e aprovada, alterada e aprovada, pelo Congresso Nacional, sob a égide da Nova Constituição, num exercício atípico de apreciação legislativa, em face do período de transição pelo qual ainda-passa o País. A rigor, as regras emanadas da Nova Carta Magna começaram a prevalecer, efetivamente, a partir do Orçamento Geral da União para 1989, embora não em toda sua plenitude.

Ressalte-se que em consequência da nova ordem institucional vivenciada pela Nação, ficou estabelecida uma nova forma de relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo, momente no que se relaciona ao processo legislativo-orçamentário.

Assim, foi registrado um virtual impasse quando da apreciação da Proposta de Orçamento Geral da União para 1989. Tal proposição depois de aprovada pelo Congresso Nacional, considerando a inserção, pelos políticos, de um significativo volume de emendas (cerca de 12.000), sofreu, posteriormente, vários vetos presidenciais. Outras modificações, com repercussões significativas, para 1989 mereceram destaque:

a) a transferência de parcela proporcional ao total da arrecadação do Imposto de Renda e de Produtos Industrializados aos Estados e Municípios, em decorrência da nova partilha tributária, conforme prevê a Constituição em vigor;

b) a extinção de alguns tributos que deixaram de constituir recursos da União; e

c) o problema da Rolagem da Dívida dos Estados e Municípios e de suas Entidades que foi suavizado pelo Legislativo, acarretando pressão sobre as Contas do Tesouro.

2. Do Orçamento Programa

O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1989, aprovado pela Lei nº 7.715, de 03.01.89, estimou a Receita e fixou a Despesa em NCZ\$ 119.745.285.348,00 (cento e dezenove bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito cruzados novos), incluídos os valores relativos ao Orçamento dos Fundos da Administração Pública Federal e os das Operações Oficiais de Crédito, da seguinte forma:

ORÇAMENTO PROGRAMA

1989

(Em NCZ\$ 1,00)

I - RECEITA ESTIMADA.....	<u>119.745.285.348</u>
---------------------------	------------------------

1. Tesouro.....	<u>77.845.395.794</u>
a) Receitas Correntes.....	<u>57.663.293.930</u>
a.1. Tributária.....	33.915.739.830
a.2. De Contribuições.....	15.077.531.448
a.3. Patrimonial.....	1.171.997.996
a.4. Agropecuária.....	652.101
a.5. Industrial.....	14.914.648
a.6. De Serviços.....	1.270.923.564
a.7. Transf. Correntes.....	7.508.487
a.8. Outras Receitas Correntes	<u>6.204.025.856</u>
b) Receitas de Capital	20.182.101.864
b.1. Operações de Crédito.....	20.090.863.468
b.2. Alienação de Bens.....	11.720.638
b.3. Amortização de Emprést..	79.517.758
2. Outras Fontes (Entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas pelo Poder Público, excluídas as transf. do Tesouro)	<u>2.718.926.809</u>
a) Receitas Correntes.....	2.264.641.968
b) Receitas de Capital.....	<u>454.284.841</u>
3. Fundos da Administração Pública Federal (excluídas as transf. do Tesouro).....	<u>25.189.207.339</u>
a) Receitas Correntes.....	24.635.700.115
b) Receitas de Capital.....	<u>553.507.224</u>
4. Operações Oficiais de Crédito (excluídas as transf. do Tesouro).....	13.991.755.406
a) Receitas Correntes.....	659.790.980
b) Receitas de Capital.....	<u>13.331.964.426</u>

II - DESPESA FIXADA..... 119.745.285.348

1. Programação à Conta de Recursos de Outras Fontes de Entidades da Adm. Indireta e Fundações Públicas (excluídas as transf. do Tesouro).....	<u>77.845.395.794</u>
a) Despesas Correntes.....	58.801.035.879
b) Despesas de Capital.....	18.943.144.581
c) Reserva de Contingência...	<u>101.215.334</u>
2. Programação à Conta de Recursos de Outras Fontes de Entidades da Adm. Indireta e Fundações Públicas (excluídas as transf. do Tesouro).....	<u>2.718.926.809</u>
a) Despesas Correntes.....	1.922.543.106
b) Despesas de Capital.....	<u>796.383.703</u>
3. Programação à Conta de Recursos dos Fundos da Administração Pública Federal (excluídas transf. do Tesouro).....	<u>25.189.207.339</u>
4. Programação à Conta de Recursos das Operações Oficiais de Crédito (excluídas as transf. do Tesouro).....	13.991.755.406

Os recursos orçamentários do Tesouro Totalizaram NCZ\$ 77.845.395.794,00 e sua distribuição, por órgão, encontram-se discriminados da seguinte forma:

<u>RECURSOS DO TESOURO</u>	<u>Em NCZ\$ 1,00</u>
- Câmara dos Deputados.....	<u>77.845.395.794,00</u>
- Senado Federal.....	338.017.207,00
- Tribunal de Contas da União.....	93.227.697,00
- Supremo Tribunal Federal.....	18.906.748,00
- Superior Tribunal de Justiça.....	171.303.622,00
- Justiça Militar.....	27.018.751,00
- Justiça Eleitoral.....	98.348.244,00
- Justiça do Trabalho.....	443.090.445,00
- Justiça Federal.....	94.351.492,00
- Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	43.787.689,00
- Presidência da República.....	1.903.203.667,00
- Ministério da Aeronáutica.....	1.615.698.941,00
- Ministério da Agricultura.....	931.770.758,00
- Ministério das Comunicações.....	38.582.623,00
- Ministério da Educação.....	5.531.799.328,00
- Ministério do Exército.....	2.051.648.502,00
- Ministério da Fazenda.....	891.490.640,00
- Ministério da Indústria e do Comércio.....	1.323.647.067,00
- Ministério do Interior.....	961.493.058,00
- Ministério da Justiça.....	321.309.888,00
- Ministério da Marinha.....	1.656.954.503,00
- Ministério das Minas e Energia.....	872.512.403,00
- Ministério da Previdência e Assistência Social.	3.188.425.655,00
- Ministério das Relações Exteriores.....	315.372.293,00
- Ministério da Saúde.....	2.232.751.013,00
- Ministério do Trabalho.....	712.784.419,00
- Ministério dos Transportes.....	2.690.462.031,00
- Ministério da Cultura.....	176.304.936,00
- Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social..	1.573.661.939,00
- Ministério da Ciência e Tecnologia.....	1.034.905.407,00
- Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.....	700.078.365,00
- Ministério Público.....	53.023.348,00
- Encargos Gerais da União.....	837.966.328,00
- Serviços da Dívida da União.....	3.702.519.002,00
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	16.463.881.865,00
- Encargos Financeiros da União.....	19.347.952.231,00
- Encargos Previdenciários da União.....	4.946.541.258,00
- Reserva de Contingência.....	101.215.334,00

Como se pode verificar, os elementos informativos a respeito do Orçamento-Programa anteriormente enfocados evidenciam que, na estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária da União, foram também consignadas a Receita dos Orçamentos dos Fundos da Administração Federal e das Operações Oficiais de Crédito.

De conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e, obedecendo aos princípios de unidade e universalidade, a Receita Geral da União, para o exercício financeiro de 1989 foi estimada em NCZ\$ 119.745.285.348,00. Deste total 65,01%, correspondentes a NCZ\$ 77.845.395.794,00, referem-se a recursos do Tesouro Nacional; 2,27% correspondentes a NCZ\$ 2.718.926.809,00, representam recursos de Outras Fontes arrecadados pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Públicas; 21,04% correspondentes a NCZ\$ 25.189.207.339,00, pertencem ao Orçamento dos Fundos da Administração Federal e os restantes 11,68% equivalentes a NCZ\$ 13.991.755.406,00, integram o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

Como Receitas do Tesouro, são consideradas aquelas auferidas pelo Governo Central, principalmente as originárias da sua competência de tributar.

Quanto às Receitas de Outras Fontes, são elas decorrentes da arrecadação de recursos por Órgãos da Administração Indireta e Fundações Públicas Federais, que recebem subvenções ou transferências à conta do Orçamento da União. Esses recursos agregam-se ao Orçamento na forma global.

3. Alterações no Orçamento

As alterações no Orçamento da União decorreram da abertura de créditos adicionais no transcorrer do exercício financeiro, para que se atingisse o valor necessário à execução orçamentária do período.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seus artigos 40 a 43, autoriza e estabelece os requisitos essenciais para abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) destinados a fazer face às despesas não consignadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

No que concerne a créditos adicionais suplementares, ao Poder Executivo foi dada a faculdade de abri-los, no exercício de 1989, nos limites e condições previstas na Lei nº 7.715, de 03/01/89, baseando-se nos seguintes dispositivos:

"Art. 49... Fica o Poder Executivo autorizado a:

III – abrir créditos suplementares para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta lei, inclusive na hipótese de cancelamento, ressalvada, neste caso a Reserva de Contingência, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, com as finalidades de:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando, com fonte de recursos compensatórios, a Reserva de contingência;

b) atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, preferencialmente as relativas a outros custeiros e capital, utilizando, como fonte de recursos, os resultados de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – suplementar, dispensados os decretos de abertura de crédito, as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios Municipios nos casos em que a lei determina a entrega de recursos de forma automática, utilizando como fonte a definida no art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, publicando-se a cada mês, o detalhamento das suplementações;

V – abrir créditos suplementares, para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta lei, observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, inclusive recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se a cada mês o detalhamento das suplementações;

VI – abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, para cada projeto ou atividade, até o limite de 10% (dez por cento) da parcela de operações de crédito, indicada nesta lei, como fonte específica de recursos, nos casos de:

a) operações efetivadas no segundo semestre de 1988 com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1989;

b) operações efetivadas durante o exercício de 1989;

c) antecipação de cronograma de recebimento.

Com base nos dispositivos legais retro-mencionados o acréscimo no valor dos créditos adicionais abertos no exercício em epígrafe alcançou o montante líquido de NCz\$ 471.877.683,767,00 explicitado no quadro nº 06.

De conformidade com a legislação disciplinadora da matéria, serviram como suporte para a abertura dos créditos suplementares os recursos provenientes das seguintes fontes:

- a) Aproveitamento da Reserva de Contingência;
- b) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;

- c) Operações de créditos; e
- d) Excesso de arrecadação.

Ressalte-se que o valor correspondente ao cancelamento de dotações, constante do quadro nº 06, foi considerado em relação ao valor global dos créditos abertos, não se identificando o cancelamento pertinente a cada espécie de crédito.

ORÇAMENTO DA UNIÃO ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1989

QUADRO Nº 06	(em NCz\$ 1,00)
CREDITOS	VALORES
Créditos Suplementares	143.247.809.727
Créditos Especiais	355.019.794.548
Créditos Automáticos	11.079.646.990
Créditos Extraordinários	55.000.000
Sub-Total	509.402.251.265
<u>Menos</u>	
Cancelamento de Dotações	37.524.567.498
Total* Líquido	471.877.683.767

Fonte: Relatório sobre a Prestação de Contas do Governo da República - TCU - 1989.

VII - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

1. Aspectos Gerais

A Lei Orçamentária anual estabelece que o Orçamento Geral da União será elaborado com base na estimativa da Receita e na fixação da Despesa em igual valor.

A finalidade precípua da Receita é financiar o programa de trabalho do Governo, o qual tem como agente financeiro a sociedade, na medida em que a ela cabe recolher aos cofres públicos, os recursos necessários à viabilização do plano de ação proposto. Portanto, no momento em que é orçada a Receita, torna-se imperioso que se conheça plenamente a situação econômico-financeira e produtiva por que passa a Nação, bem como a racionalidade de algumas fontes de recursos para que sejam evitados extrapolamentos significativos, seja quanto à subestimação, seja no que se refere à superestimação de receitas.

Outro fator preponderante para que a execução orçamentária apresente um desempenho razoável, é a existência de uma bem elaborada programação orçamentária e financeira, de modo a que venha possibilitar a consecução dos objetivos e metas almejados.

Não se pode ignorar, também, que o sistema de acompanhamento, fiscalização e controle é de fundamental importância para a realização do plano de ação do Governo, no momento em que esse instrumento permite detectar e corrigir eventuais desvios e/ou entaves que se tornem empecilhos ao desenvolvimento contínuo do processo de execução do programa de trabalho.

A programação e a execução orçamentária e financeira do Tesouro Nacional para o exercício de 1989 foi estabelecida pelo Decreto nº 97.456, de 15 de janeiro de 1989, com as alterações promovidas pelos Decretos nºs 97.587, de 21/03/89 e 98.499, de 12/12/89, onde foram determinadas dentre outras, as seguintes regras:

- As receitas auferidas por órgãos da Administração Direta, em decorrência de convênio, serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio da emissão de documento próprio, fixando o uso dos recursos condicionados à sua inclusão no Orçamento Geral da União;

- As solicitações de créditos adicionais, além de apresentarem as alterações julgadas necessárias nos quantitativos financeiros, deverão evidenciar as implicações dessas alterações no tocante ao cumprimento dos objetivos e metas, dos projetos e atividades que integram a Lei Orçamentária;

- Quando se tratar de projetos orçamentários, a justificativa que acompanhar cada uma dessas solicitações deverá conter informações estimativas referentes, também, aos exercícios financeiros de 1990 e 1991;

Os saldos de recursos transferidos pelo Tesouro Nacional às Entidades da Administração Federal Indireta, para pagamento dos Serviços da Dívida, internas e externas, apurados nos balanços do exercício de 1988, serão imediatamente informados aos respectivos órgãos setoriais da programação orçamentária e financeira, que os comunicarão à Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República SOF/SEPLAN, sendo que referidos saldos somente poderão ser indicados como fonte para abertura de créditos adicionais para:

- a) pagamento de serviços da dívida;
- b) atendimento de despesas de "Pessoal" e "Encargos Sociais", quando se tornarem desnecessários, no todo ou em parte;

- As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento de serviços da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no mesmo grupoamento ou, excepcionalmente, em favor de "Pessoal e Encargos Sociais";

- As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais" não poderão servir como fonte de compensação de créditos a "Outras Despesas Corrente e de Capital";

- A "Reserva de Contingência" é destinada, prioritariamente, ao atendimento das despesas com "Pessoal e Encargos Sociais" e só será utilizada após esgotadas todas as possibilidades de cancelamento das dotações de "Outras Despesas Correntes" e de "Capital";

- Os orçamentos das Entidades Supervisionadas e dos Fundos e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, discriminados nos Anexos III, IV e V da Lei nº 7.715, de 1989, somente poderão ser alterados por meio da abertura de créditos adicionais, na forma da legislação vigente;

- Serão objeto de programação financeira as despesas consignadas à conta dos recursos provenientes das seguintes fontes:

- a) "00 - Recursos Ordinários";
- b) "15 - Contribuição para os Programas Especiais - PIN/PROTERRA";
- c) "40 - Contribuição para os Programas PIS/PASEP";
- d) "44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional";
- e) "51 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas";
- f) "53 - Contribuição para o Fundo de Investimento Social-FINSOCIAL", sendo que os recursos consignados às demais fontes orçamentárias terão a respectiva programação realizada na forma de legislação específica;

- As dotações distribuídas, por meio de destaque de crédito, integrarão a programação financeira do Ministério ou Órgão equivalente que as tenha recebido;

- Os limites de saques de recursos do Tesouro Nacional serão concedidos de acordo com os cronogramas aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

- Caberá aos órgãos setoriais de programação orçamentária e financeira fixar os limites de que trata o item anterior, referentes às suas unidades subordinadas;

- Serão consideradas prioritárias para pagamento, em qualquer fonte, as despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida pública federal, e
- c) programas e projetos direcionados para áreas de conteúdo social;

- Os recursos para pagamento de folha de pessoal, ativo e inativo, somente poderão ser entregues aos agentes financeiros executantes na mesma data dos créditos em conta dos servidores;

- Nenhum compromisso relativo a serviço da dívida externa, em qualquer outra obrigação em moeda estrangeira, poderá ser pago com antecedência superior a cinco dias úteis em relação à data do respectivo vencimento;

- As liberações de recursos destinados ao pagamento de compromissos no exterior serão indicados em documento específico, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

- No pagamento do serviço da dívida decorrente dos compromissos de que trata o item anterior deverá ser utilizado, na respectiva contratação de câmbio, o Certificado de Registro, emitido pelo Banco Central do Brasil;

- É vedada às unidades gestoras, a liberação de recursos destinados ao atendimento de compromissos relacionados com subvenções, auxílios ou contribuições, ou ainda, para aqueles decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos similares, para a aplicação em prazo superior a sessenta dias; e

- Compete à SOF/SEPLAN e à STN do Ministério da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, a expedição das instruções necessárias ao cumprimento da programação orçamentária e financeira.

As regras acima enunciadas traduziram-se nas intenções do Governo Federal de que a Programação Orçamentária e Financeira do exercício se desenvolvesse de forma equilibrada, possibilitando a consecução dos objetivos e metas almejadas e previstas para 1989.

Como um dos pontos fundamentais da Programação Orçamentária e Financeira do Tesouro Nacional, destacamos os cronogramas de desembolso, que são propostos pelos órgãos setoriais e cuja aprovação será submetida à apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Tais cronogramas visam, como objetivo básico, assegurar às unidades orçamentárias, em tempo hábil, as dotações necessárias e suficientes para melhor execução dos seus programas de trabalho, bem como manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de forma que se consiga reduzir as eventuais insuficiências financeiras.

E, finalmente, tendo como escopo simplificar rotinas e criar condições para que as unidades orçamentárias utilizassem de suas dotações com maior grau de eficácia, ficou decidido que os referidos cronogramas fossem apresentados através do SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Presume-se, com base nos elementos informativos constantes dos Balanços Gerais da União e do Relatório do Tribunal de Contas da União, que as diretrizes estabelecidas pela legislação disciplinadora da matéria foram plenamente obedecidas.

2. Da Realização da Receita do Tesouro Nacional

Segundo os elementos informativos contidos dos Balanços Gerais da União, bem como as conclusões a que chegaram os membros da Corte de Contas da União, no Relatório Preliminar, sobre as Contas do Governo da República, constata-se que a execução orçamentária da União, em 1989, desenvolveu-se em consonância com os preceitos constitucionais e requisitos legais pertinentes.

O quadro nº 07 a seguir, reflete o comportamento da Receita do Tesouro desde sua previsão inicial até a arrecadação líquida final:

RECEITA DO TESOURO

1989

QUADRO N° 07	em NCz\$ 1,00
Previsão inicial.....	77.845.395.794,00
Previsão corrigida.....	549.723.079.561,00
Arrecadação bruta.....	521.889.243.976,00
(-) Restituições.....	6.696.558.868,00
Arrecadação líquida.....	515.192.685.108,00

Fonte: BGU - STN/MF-1989-29 vol. p.8, 53.

Tendo sido inicialmente estimada em NCz\$ 77.845.395.794,00 e, posteriormente, alterada para NCz\$ 549.723.079.561,00, a Receita Orçamentária do Tesouro Nacional alcançou, em sua arrecadação, o valor de NCz\$ 515.192.685.108,00, o que resultou em um acréscimo da ordem de 561,81%, com relação à estimativa preliminar, ou seja, 'culminou em um excesso de arrecadação de NCz\$ 437.347.289.312,00, embora ficando inferior à previsão corrigida em aproximadamente 6,21%, indicando um déficit de arrecadação no valor de NCz\$ 34.530.394.453,00. Informações contidas nos Balanços Gerais da União evidenciam que a diferença verificada entre a previsão e a arrecadação das Receitas de Operações de Créditos Internos, advém do fato de o Tesouro Nacional não ter colocado títulos para atender a Restos a Pagar.

O significativo aumento nominal da arrecadação em relação ao previsto originou-se nos altos índices alcançados pela inflação, que atingiu no exercício, 1.764,9%, bem como no resultado das receitas realizadas através de Operações de Créditos Internos.

A arrecadação líquida da Receita Orçamentária do Tesouro Nacional, em 1989, superou nominalmente a do exercício anterior em NCz\$ 499.243.098.797,00, o que representa um incremento nominal de 3.120,13%. Considerando-se a inflação do período, medida pelo IPC, constata-se que ocorreu uma evolução em torno de 73,21%, em termos reais. Ressalte-se que as variações reais em 1987 e 1988 foram (-35,05%) e (-8,82%), respectivamente.

A Receita Orçamentária do Tesouro Nacional classifica-se, por categorias econômicas, em: Receitas Correntes e Receitas de Capital. No exercício em exame, as Receitas Correntes foram superior à estimativa inicial em NCz\$ 69.719.027.122,00, ou seja, 120,91% aproximadamente. Sua participação em relação à Receita Orçamentária representa 24,72%. Por outro lado, as Receitas de Capital atingiram o valor de NCz\$ 367.628.262.192,00 a mais que previsto, caracterizando um incremento nominal de 1.821,56%. Tais receitas representaram 75,28% do total da Receita Orçamentária.

Verifica-se que, ao contrário dos exercícios anteriores, as arrecadações inerentes a cada uma das categorias econômicas antes mencionadas, apresentaram resultado inverso pois ficou constatado que as Receitas Correntes, consideradas como as mais significativas fontes de recursos para formação das Receitas Orçamentárias, veram, em 1989, participação inferior às Receitas de Capital. Tal fato se justifica pelo expressivo volume das Operações de Crédito que compõem estas últimas.

As Unidades da Federação que mais contribuíram para a formação da Receita Orçamentária, em ordem decrescente de contribuição foram:

Os bairros foram: Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná. Referidas Unidades arrecadaram, juntas, o valor de NCz\$ 501.942.681.959,00, o que constitui aproximadamente 97,43% da arrecadação total.

A Região Centro-Oeste apresentou-se como a que mais arrecadou, tendo participação de 80,46% com relação ao total da receita, considerando-se a expressiva contribuição do Distrito Federal, que por si só responde por 80,23%. Por sua vez, as Regiões Nordeste e Nordeste foram as que menos contribuíram.

Quanto ao alto valor consignado ao Distrito Federal, vale ressaltar que essa expressiva arrecadação advém, em quase sua totalidade, das Operações de Crédito, as quais são contabilizadas nessa Unidade da Federação tendo em vista ser onde se concentram os órgãos e as instituições que as realizam.

Os quadros nºs 08, 09 e 10, a seguir, identificam os valores da Receita Estimada, da Arrecadada e a Variação Nominal; a Receita Orçamentária por unidade da federação; a Receita Arrecadada por Regiões Geográficas no biênio 1988/1989, bem como evidenciam os Estados que mais arrecadaram no biênio 1988/1989, com percentual de participação na Receita Orçamentária da União, à conta de recursos do Tesouro Nacional.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes atingiram a arrecadação de NCz\$ 127.382.321.052,00, caracterizando um crescimento nominal em relação ao exercício anterior de NCz\$ 118.635.732.697, correspondentes a 1.356,37% e uma variação real de (-21,90%).

Nesta categoria destacam-se importantes fontes de recursos para formação da Receita Orçamentária, conforme discriminamos a seguir:

a) Receita Tributária

Como principal fonte para constituição das Receitas Correntes, aparece a Receita Tributária, acumulando o somatório de NCz\$ 82.128.139.440,00, o que representa 64,47% das Receitas Correntes e 15,94% da Receita Orçamentária.

Dos tributos com maior representatividade na formação da Receita Tributária destacam-se os Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; sobre Produtos Industrializados; sobre a Importação e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros e Relativos a Títulos e Valores Mobiliários, contribuindo, juntos, com 15,68% da Receita Orçamentária e 98,34% da Receita Tributária. Con-

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO EXERCÍCIO - 1989

TÍTULO	RECURSOS DO TESOURO			(em NCz\$ 1,00)	
	RECEITA		VARIAÇÃO EM RELAÇÃO À ESTIMATIVA		
	ESTIMATIVA	ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES					
- Receita Tributária.....	33.915.739.830	82.128.139.440	48.212.399.610	142,15	
- Receita de Contribuições.....	15.077.531.448	28.489.290.200	13.411.758.752	88,95	
- Receita Patrimonial.....	1.171.997.996	12.691.136.174	11.519.138.178	982,86	
- Receita Agropecuária.....	652.101	1.318.387	666.286	102,16	
- Receita Industrial.....	14.914.648	35.069.220	20.154.572	135,13	
- Receita de Serviços.....	1.270.923.564	2.433.005.983	1.162.082.419	91,44	
- Transferências Correntes.....	7.508.487	44.798.622	37.290.135	496,64	
- Outras Receitas Correntes.....	6.204.025.856	1.559.563.026	-4.644.462.830	-74,86	
SOMA (1)	57.663.293.930	127.382.321.052	69.719.027.122	120,91	
RECEITAS DE CAPITAL					
- Operações de Crédito.....	20.090.863.468	359.114.530.677	339.023.667.209	1.687,45	
- Alienação de Bens.....	11.720.638	16.319.403	4.598.765	39,24	
- Amortização de Empréstimos.....	79.517.758	69.691.853	-9.825.905	-12,36	
- Outras Receitas de Capital.....		28.609.822.123	28.609.822.123	100,00	
SOMA (2)	20.182.101.868	387.810.364.056	367.628.262.192	1.821,56	
TOTAL (1 + 2)	77.845.395.794	515.192.685.108	437.347.289.314	561,82	

Fonte: Balanço Geral da União - GM/ME 1989

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1988/1989**

QUADRO Nº 09 UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1 9 8 9		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1988	NC\$ 1,00
			ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
SÃO PAULO	3.795.140.859	23,79	54.575.138.691	10,59	1.338,03	
RIO DE JANEIRO ..	1.607.417.031	10,08	17.223.852.752	3,34	971,52	
DISTRITO FEDERAL	8.369.231.042	52,47	413.380.900.763	80,24	4.839,29	
MINAS GERAIS	480.504.676	3,01	6.803.635.966	1,32	1.315,94	
RIO G. DO SUL	382.739.772	2,40	5.485.764.745	1,07	1.333,29	
PARANÁ	308.497.368	1,93	4.473.389.042	0,87	1.350,06	
BAHIA	217.990.011	1,37	2.635.436.934	0,51	1.108,97	
PERNAMBUCO	164.123.298	1,03	2.279.401.937	0,44	1.288,84	
SANTA CATARINA ..	130.314.515	0,82	1.915.480.562	0,37	1.369,89	
PARÁ	66.786.890	0,42	738.963.086	0,14	1.006,45	
AMAZONAS	58.469.424	0,37	805.176.272	0,16	1.277,09	
CEARÁ	60.076.060	0,38	1.051.998.982	0,21	1.651,11	
GOIÁS	50.677.578	0,32	698.465.233	0,14	1.278,25	
ESPIRITO SANTO ..	93.967.509	0,59	746.340.820	0,15	694,25	
ALAGOAS	19.830.984	0,12	244.081.333	0,05	1.130,81	
MATO GROSSO	19.035.153	0,12	261.323.533	0,05	1.272,85	
MATO G. DO SUL ..	18.653.825	0,12	227.213.284	0,04	1.118,05	
PARAÍBA	20.716.351	0,13	334.067.012	0,06	1.512,58	
RIO G. DO NORTE ..	19.556.512	0,12	286.522.758	0,06	1.365,10	
SERGIPE	16.898.667	0,11	261.648.570	0,05	1.448,34	
MARANHÃO	17.358.830	0,11	271.552.232	0,05	1.464,35	
PIAUI	13.796.794	0,08	203.681.277	0,04	1.376,29	
RONDÔNIA	8.806.855	0,06	116.199.712	0,02	1.219,42	
AMAPÁ	3.818.835	0,02	76.437.315	0,01	1.901,59	
FORRÉDA	2.547.615	0,01	62.818.895	0,01	2.365,79	
ACRE	2.629.856	0,02	33.193.402	0,01	1.162,18	
T O T A L	15.949.586.311	100,00	515.192.685.108	100,00	3.130,13	

Fontes: Balanços Gerais da União - 1988/1989

Nota: Inflação em 1989 = 1.764,87%

Variação da Receita Orçamentária em relação ao ano anterior = NC\$ 499.243.098.797

Diferença = 3.130 pontos percentuais.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA
REGIÕES GEOGRÁFICAS
EXERCÍCIOS - 1988/1989**

QUADRO Nº 10 REGIÕES	1 9 8 8		1 9 8 9		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1988	NC\$ 1,00
	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
CENTRO-OESTE	8.457.597.598	53,03	414.567.902.812	80,47	4.801,72	
SUDESTE	5.977.030.075	37,47	79.348.968.230	15,40	1.227,57	
SUL	821.551.654	5,15	11.874.634.350	2,30	1.345,39	
NORDESTE	550.347.509	3,45	7.568.391.035	1,47	1.275,20	
NORTE	143.059.475	0,90	1.832.788.681	0,36	1.181,14	
T O T A L	15.949.586.311	100,00	515.192.685.108	100,00	3.130,13	

Fonte: Balanços Gerais da União - 1988/1989

vém destacar, na Receita Tributária, a significativa participação do IPI e IR (Fonte) que representam 77,22% do total desta. Ressalte-se, ainda, que nos exercícios anteriores a participação da Receita Tributária na composição da Orçamentária era acima de 50%, exceção em 1988, que representou 40,77%, sendo que em 1989, esta participação caiu para 15,94%, evidenciando a utilização de outras, receitas orçamentárias no financiamento dos gastos públicos, em substituição às Receitas Tributárias.

Impostos:

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Representando a mais relevante fonte de recursos da Receita Tributária, este imposto atingiu, em 1989, o valor de NC\$ 48.177.177.608,00, correspondendo a 58,66% da Receita Tributária e 9,35% com relação à Orçamentária, tendo superado a arrecadação de 1988 em 1.372.448.

A arrecadação do mencionado tributo tem as seguintes origens:

(em NC\$ 1,00)

- Pessoa Física.....	2.248.624.703,00
- Pessoa Jurídica.....	8.266.888.122,00
- Na Fonte.....	37.661.664.783,00
Total.....	48.177.177.608,00

As opções por incentivos fiscais, deduzidos do Imposto de Renda-Pessoas Jurídicas, atingiram o montante de NC\$ 1.167.000.000,00, distribuídos da seguinte forma, conforme evidenciado no quadro nº 11, a seguir;

INCENTIVOS FISCAIS-1989

QUADRO Nº 11	(em NC\$ 1,00)	
	Participação (%)	Variação Real (%)
- FINOR.....	706.000.000,00	
- FINAN.....	358.000.000,00	
- FUNRES.....	13.000.000,00	
- EDUCAR.....	86.000.000,00	
- FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL.....	4.000.000,00	
T O T A L.....	1.167.000.000,00	

Fonte: BGU e TCU - 1989 - Relatórios sobre as Contas do Governo.

Tal instrumento tem sido utilizado pelo Governo Federal, ao longo do tempo, como indutor de investimentos seletivos, principalmente nas regiões menos privilegiadas

A Unidade Federada que mais arrecadou Imposto de Renda foi São Paulo, participando com NC\$ 22.982.392.589,00, o que corresponde a 47,70% do montante do referido imposto.

Imposto sobre Produtos Industrializados

A arrecadação do IPI alcançou o valor de NC\$ 25.756.549.107,00, apresentando a seguinte composição e variações:

Receita	Valores	Participação (%)		Variação Real (%)
		1989	1988	
IPI-Fumo	4.762.000.000	18,49	21,86	(-)3,37
IPI-Outros	20.994.000.000	81,51	78,14	3,37
Total	25.756.000.000	100,00	100,00	0

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF-1989

Como se verifica, a arrecadação do IPI-Outros, em 1989, representou 81,51% do mencionado imposto, apresentando uma evolução real de 3,37% em relação ao exercício anterior, ao contrário do ocorrido com o IPI-Fumo, que representou 18,49% do total do imposto e evidenciou uma involução de (-)3,37% com relação ao período anterior.

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros e Relativo a Títulos e Valores Mobiliários

Inicialmente previsto em NC\$ 555.361.668,00, este tributo atingiu o montante de NC\$ 1.856.575.872,00, representando 2,26% e 0,36% em relação à Receita Tributária e Orçamentária, respectivamente. Embora com expressiva participação para formação da Receita Tributária, seu comportamento decresceu em relação ao exercício anterior, no que concerne à composição da Receita Orçamentária, pois em 1988 representou 1,78% da referida receita.

Imposto sobre Comércio Exterior

Com uma arrecadação estimada em NCz\$ 3.711.249.134,00, atingiu ao final do exercício NCz\$ 5.111.533.501,00. Este imposto é constituído de recursos provenientes das importações e exportações. Tal arrecadação correspondeu, no exercício em epígrafe, a 6,25% do total concernente a impostos, contra os 5,64% alcançados no exercício anterior.

O Imposto sobre Importações participou com NCz\$.... 4.976.921.444,00, ou seja, 97,37% do Imposto sobre Comércio Exterior, enquanto o Imposto sobre Exportações contribuiu com apenas NCz\$.... 134.612.057,00, isto é, 2,63%. Esta situação refletiu a preocupação do Governo em incentivar as exportações e inibir as importações sobre as quais incidem alíquotas mais elevadas.

Impostos Especiais

Os Impostos Especiais, constituidos pelos Impostos Únicos abusivos discriminados, contribuíram para formação da Receita Tributária com a arrecadação de NCz\$ 561.406.258,00, o que representa, tão-somente, 0,68% do total dos impostos.

O desempenho do Imposto Único sobre Energia atingiu o montante de NCz\$ 227.740.083,00, ficando aquém da quantia anteriormente prevista, NCz\$ 276.534.280,00.

O Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, estimado em NCz\$ 481.265.672,00, arrecadou apenas NCz\$ 255.381.069,00.

Quanto ao Imposto Único sobre Minerais, com arrecadação prevista de NCz\$ 114.010.375,00, atingiu o valor de NCz\$ 78.285.106,00. Convém ressaltar que o decréscimo verificado na arrecadação dos mencionados impostos deve-se ao fato de terem sido extintos, vez que o arrecadado é proveniente de exercícios anteriores.

Imposto sobre os Serviços de Transportes Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas

Estimado em NCz\$ 132.856.842,00, este imposto atingiu a quantia de NCz\$ 74.428.111,00, apesar de extinto, razão pela qual ficou a arrecadação aquém do previsto, superando o que foi arrecadado no exercício anterior em 41,44%.

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

Embora constituindo-se um imposto tipicamente estadual, proporcionou uma arrecadação aos cofres do Tesouro de NCz\$.... 70.788.219,00. Convém lembrar que nos Territórios este tributo é atribuído à União.

Imposto sobre Serviços de Comunicações

Este imposto obteve uma arrecadação de NCz\$..... 82.400.377,00, acusando um decréscimo em relação ao ano anterior em torno de 20%. Tal comportamento deve-se à sua extinção.

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Também atribuído à União, quando arrecadado nos Territórios Federais, referido imposto atingiu a soma de NCz\$ 59.191,00.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Com estimativa para uma arrecadação de NCz\$..... 27.230.636,00, alcançou o valor de NCz\$ 47.840.349,00, sendo que sua arrecadação compete à União, somente nos Territórios Federais.

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Igualmente atribuído à União somente nos Territórios Federais. Referido imposto atingiu uma arrecadação de NCz\$..... 1.018.501,00, superando a do exercício anterior no valor de NCz\$... 84.230,00, representando um acréscimo de 1.107,90%.

Com a participação inexpressiva de NCz\$ 15.089,00, aparece o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens/Direitos a Grandes Fortunas, tendo sido atribuído à União no Território de Roraima.

Os quadros nºs 12,13,14 e 15 a seguir, evidenciam o desempenho da Receita Tributária em 1989 e no biênio 1988/1989, por Regiões Geográficas; do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, por Unidade da Federação, no biênio 1988/1989.

RECEITA TRIBUTÁRIA
EXERCÍCIO - 1989

QUADRO Nº 12

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	NCz\$ 1,00	
		RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
IMPOSTO (A)	81.739.792.184	99,53	15,86
Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.177.177.600	58,66	9,35
- Forte	37.661.664.783	45,86	7,31
- Pessoa Jurídica	8.266.888.122	10,07	1,60
- Pessoa Física	2.248.624.703	2,73	0,44
Sobre Produtos Industrializados	25.756.549.107	31,36	5,00
Sobre Operações de Crédito, Cambio e Seguro e Relativas a Títulos e Valores Mobiliários	1.856.575.872	2,26	0,36
Sobre a Importação	4.976.921.444	6,06	0,97
Sobre a Energia Elétrica	227.740.083	0,28	0,05
Sobre a Exportação	134.612.057	0,16	0,02
Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gásos e Adicional	255.381.069	0,31	0,05
Sobre Minerais	78.285.106	0,10	0,02
Sobre os Serviços de Transportes Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	74.428.111	0,09	0,01
Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	70.788.219	0,09	0,01
Sobre Serviços de Comunicações	82.400.378	0,10	0,02
Sobre a Transmissão de Bens Imóveis ..	59.191	-	-
Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.840.349	0,06	-
Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.018.501	-	-
Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação Bens/Direitos a Grandes Fortunas ..	15.089	-	-
TANAS (B)	388.347.256	0,47	0,08
Pela Prestação de Serviços	340.976.420	0,41	0,07
Pelo Exercício do Poder de Polícia ...	47.370.836	0,06	0,01
T O T A L (A + B)	82.128.139.440	100,00	15,94

NOTA: Receita Orçamentária = NCz\$ 515.192.685.108

Receita Tributária = NCz\$ 82.128.139.440

FONTE: Balanços Gerais da União - 1989.

RECEITA TRIBUTÁRIA
REGIÕES GEOGRÁFICAS
EXERCÍCIOS - 1988/1989

(em NCz\$ 1,00)

R E G I Ó N	RECEITA ARRECADADA			
	1 9 8 8	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1 9 8 8	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Norte	114.663.833	0,72	1.169.223.396	0,23
Nordeste	448.511.527	2,81	5.357.850.382	1,04
Sudeste	4.798.386.393	30,08	60.329.848.933	11,71
Sul	689.092.081	4,32	8.773.943.385	1,70
Centro-Oeste	452.816.496	2,84	6.497.273.344	1,26
T O T A L	6.503.470.330	40,77	82.128.139.440	15,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.949.586.311	-	515.192.685.108	-

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89.

**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
ARRECADAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1988/1989**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	(em NCz\$ 1,00)			
	1988	PARTICIPAÇÃO %	1989	PARTICIPAÇÃO %
São Paulo	1.658.458.577	47,25	22.982.392.589	47,70
Rio de Janeiro	690.914.684	19,68	8.308.286.112	17,24
Distrito Federal	357.338.813	10,18	5.085.560.306	10,56
Minas Gerais	145.210.283	4,14	2.457.301.862	5,10
Paraná	138.509.214	3,95	2.094.988.258	4,35
Rio Grande do Sul	135.983.544	3,87	1.941.789.346	4,03
Bahia	70.839.179	2,02	932.916.006	1,94
Santa Catarina	58.800.638	1,67	722.816.414	1,50
Pernambuco	54.186.328	1,54	707.124.498	1,47
Demais	200.086.298	5,70	2.944.002.217	6,11
TOTAL	3.510.327.558	100,00	48.177.177.608	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89

**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
ARRECADAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1988/1989**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	(em NCz\$ 1,00)			
	ARRECADAÇÃO			
	1988	1989	NOMINAL	%
São Paulo	977.944.602.033	56,17	15.002.813.766	58,25
Rio de Janeiro	179.767.217.718	10,33	2.587.160.704	10,04
Minas Gerais	177.470.652.455	10,19	2.476.392.865	9,62
Rio Grande do Sul	117.509.982	6,75	1.777.738.070	6,90
Paraná	69.454.100.906	3,99	1.082.943.165	4,20
Pernambuco	65.479.908.265	3,76	883.289.137	3,43
Demais Unidades	153.315.978.777	8,81	1.946.211.400	7,56
TOTAL	1.740.942.443.428	100,00	25.756.549.107	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89

Taxas

Compreendidas em duas categorias: Taxas pelo Exercício do Poder de Policia e Taxas pela Prestação de Serviços, proporcionaram uma arrecadação aos cofres públicos de apenas, NCz\$... 338.347.256,00, correspondendo, tão-somente, 0,07% da Receita Orçamentária Líquida Arrecadada.

No grupo das Taxas pelo Exercício do Poder de Policia, destacam-se a Taxa de Migração, com a quantia arrecadada de NCz\$ 152.509,00 e a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações, com NCz\$ 14.298.363,00. No grupo das Taxas pela Prestação de Serviços, as mais representativas foram as inerentes a Pensões Militares com participação de NCz\$ 202.593.380,00; os Encargos Consulares, com NCz\$ 50.882.820,00 e, por último, as Custas Judiciais, que alcançaram o montante de NCz\$ 45.256.426,00.

O quadro nº 16 espelha a arrecadação das principais taxas, e suas participações na formação das Receitas Tributária e Orçamentária.

b) Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições obtiveram em 1989, o montante de NCz\$ 28.489.290.200,00, superando sua estimativa inicial, de NCz\$ 15.077.531.448,00. Referida arrecadação representa, aproximadamente 5,52% da Receita Líquida Orçamentária do Tesouro. São elas compostas pelas Contribuições Sociais e Econômicas.

Do total das Receitas de Contribuições, NCz\$ 25.445.477.587,00, correspondentes a 89,31% se referem às Contribuições Sociais, onde se destacam o Fundo de Investimento Social-FINOSOCIAL, com arrecadação de NCz\$ 12.815.483.693,00 e as Contribuições destinadas aos Programas PIS/PASEP, que atingiram a soma de NCz\$ 7.548.471.262,00. As Contribuições Econômicas corresponderam a 10,68%, tendo atingido o valor arrecadado de NCz\$ 3.043.812.613,00, destacando-se nesta rubrica as Contribuições PIN e PROTERRA, com NCz\$ 775.300.547,00 e NCz\$ 517.278.156,00, respectivamente.

O quadro nº 17, apresenta o demonstrativo da realização das Receitas de Contribuições, com elementos informativos sobre a estimativa, arrecadação e variação percentual entre ambas.

c) Receita Patrimonial

Prevista em NCz\$ 1.171.997.996,00, as Receitas Patrimoniais atingiram o montante de NCz\$ 12.691.136.174,00, o que corresponde a 9,96% das Receitas Correntes e 982,86% com relação ao valor estimado.

Basicamente, estes recursos originaram-se da remuneração de Depósitos do Governo Federal.

A composição desta receita apresenta-se da seguinte forma:

- aproximadamente 55,66%, no valor de NCz\$ 7.064,3 milhões constituem Receitas de Valores Mobiliários; sendo que NCz\$ 6.931,7 milhões são provenientes de remuneração dos depósitos do Governo Federal, criados com a implantação da Conta Única do Tesouro Nacional.

- cerca de 43,34%, no valor de NCz\$ 5.500,4 milhões pertencem a Outras Receitas Patrimoniais, sendo que NCz\$ 5.500,0 milhões estavam a cargo do resultado do BACEN, apurado antes do advento da Lei nº 7.862, de 30/10/89. Vale aludir que, após a entrada em vigor da referida Lei, esse resultado passou a compor o grupo das Receitas de Capital.

d) Receita Agropecuária, Industrial e de Transferências Correntes

Embora com a arrecadação superando o valor estimado, estas receitas apresentaram, em relação ao total da Receita do Tesouro, participação pouco significativa, quando juntas, atingiram a apenas um total de NCz\$ 81.186.229,00.

e) Receitas de Serviços

Com a quantia de NCz\$ 2.433.005.983,00, estas receitas representaram 1,90% das Receitas Correntes, nelas se destacando os Serviços Comerciais, com NCz\$ 1.045,00 milhões e a Comercialização de Medicamentos, com 1.035,13 milhões, o que corresponde a 42,95% e 42,54% das Receitas de Serviços, respectivamente.

f) Outras Receitas Correntes

Representando 1,22% das Receitas Correntes, esta fonte de recursos atingiu, em sua arrecadação, o valor de NCz\$ 1.559.563.026,00, valor este muito inferior ao valor estimado, de NCz\$ 6.204.025.856,00. Tal fato evidencia uma insuficiência de arrecadação de 74,86%, com relação ao valor da estimativa.

O quadro nº 18, evidencia o comportamento da arrecadação das Outras Receitas Correntes.

TAXAS
EXERCÍCIO - 1989

QUADRO N° 16

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		(em NCz\$ 1,00)
		Sobre a Receita Tributária	Sobre a Receita Orçamentária	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
Taxa de Migração	20.152.509	0,03	-	
Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	14.298.363	0,02	-	
Taxa de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	8.481.774	0,01	-	
Outras	4.438.190	-	-	
S O M A (1)	47.370.836	0,06	0,01	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Pensões Militares	202.593.380	0,25	0,04	
Emolumentos Consulares	50.882.820	0,06	0,01	
Cartas Judiciais	45.256.426	0,05	0,01	
Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	25.196.816	0,03	0,01	
Outras	17.046.816	0,02	-	
S O M A (2)	340.976.973	0,41	0,07	
T O T A L (1 + 2)	388.347.256	0,47	0,08	

Obs: Receita Tributária - NCz\$ 82.128.139.440

Receita Orçamentária - 515.192.685.108

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1989

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
EXERCÍCIO - 1989

QUADRO N° 17

FONTE	ESTIMATIVA	ARRECADAÇÃO	(em NCz\$ 1,00)	
			VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ESTIMATIVA	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
Contrib. para o Fundo de Investimento Social	3.714.545.474	12.815.483.693	245,01	
Contrib. p/ os Programas PIS/PASEP	2.579.744.102	7.548.471.262	192,61	
Contrib. Social e/ou das Pessoas Jurídicas	4.249.412.505	2.461.342.222	- 42,08	
Contrib. do Salário-Educação	781.088.574	2.400.184.268	207,29	
Cota de Previdência	73.809.357	142.065.386	92,48	
Outras	147.618.647	77.930.756	- 47,21	
S O M A (1)	11.546.218.659	25.445.477.587	120,38	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
Contrib. para o Programa de Integração Nacional-PIN	823.798.417	775.300.547	- 5,69	
Contrib. para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste-PROTERNA	549.198.945	517.278.156	- 5,81	
otas Contribuições sobre Exportação	982.452.705	468.017.619	- 52,36	
Contrib. para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	46.865.357	444.217.098	847,86	
Contrib. sobre o Consumo do Ácido e Adicional	378.362.530	356.153.145	- 5,87	
Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha	39.054.446	150.707.782	385,89	
Cota-Parte da Margem de Revenda de Combustíveis	64.493.613	136.942.705	112,33	
Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	42.995.742	84.493.330	96,52	
Adicional s/Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	20.781.275	65.266.501	214,06	
Contrib. s/Consumo do Álcool/Alimentícias	33.679.997	25.757.250	- 23,52	
Outras	549.629.762	19.678.480	- 96,42	
S O M A (2)	3.531.312.789	3.043.812.613	- 13,81	
T O T A L (1 + 2)	15.077.531.446	28.489.290.200	88,95	

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1989.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
EXERCÍCIO - 1989

QUADRO N° 18

FONTE	ESTIMATIVA	ARRECADAÇÃO	(em NCz\$ 1,00)	
			VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ESTIMATIVA	
Multas e Juros de Morá (A)	3.415.826.947	850.821.816	- 75,09	
Indenização Restituições (B)	300.253	262.741.600	87.406,74	
Receita da Dívida Ativa (C)	2.243.424.658	99.230.751	- 95,58	
Receitas Diversas (D)	544.473.998	346.768.859	- 36,31	
- Cota-Parte das Rendas das Loterias Federais	358.297.850	549	-	
- Receita de Honorários de Advogados	4.760.345	8.575.465	80,14	
- Receita Decorrente de Alienação de Bens Aprendizados	8.817.272	42.254.087	379,22	
- Produto de Depósitos Abandonados	17.914	11.347	- 36,66	
- Outras Receitas	172.580.617	295.927.410	71,47	
T O T A L (A + B + C + D)	6.204.025.856	1.559.563.026	- 74,86	

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF-1989

2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital representam cerca de 75,27% na composição das Receitas Orçamentárias do Tesouro. Previstas inicialmente em NCz\$ 20.182.101.864,00, estas receitas atingiram o montante de NCz\$ 387.810.364.056,00, superando a estimativa preliminar, de 1.821,56t.

Esta categoria econômica é constituída pelas seguintes subcategorias:

a) as Operações de Crédito, inicialmente previstas em NCz\$ 20.090.863.468,00, alcançaram na sua arrecadação a soma de NCz\$ 359.114.530.677,00, o que corresponde a cerca de 92t das Receitas de Capital e 69,70t da Orçamentária. Referida subcategoria caracterizou-se como a principal fonte de recursos em termos de participação no cômputo das Receitas de Capital.

No que concerne a esta subcategoria alguns aspectos relevantes merecem destaque:

- no tocante ao endividamento interno, no decorrer do exercício, cerca de 69,89t das Operações Internas, ou seja, NCz\$ 249.321,22 milhões, destinaram-se à Relação de Dívida;

- com base em dispositivo legal, foi consignada autorização para emissão de títulos, em 1989, sob a responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor inicial de NCz\$ 18.458,06 milhões, sendo acrescido, posteriormente, em NCz\$ 401.619,60 milhões, totalizando, no exercício, o somatório de , NCz\$ 420.077,66 milhões;

- constata-se da análise desenvolvida sobre os dados apresentados nos Balanços Gerais da União, que a emissão realizada no período foi de NCz\$ 356.770,98 milhões, acusando um saldo não utilizado de NCz\$ 56.747,98 milhões, o qual poderá ser utilizado parcialmente, por força da Lei nº 7.996, de 09/01/90, que autoriza a emissão de títulos no valor de NCz\$ 30.341,66 milhões, destinados a cobrir o "déficit" Orçamentário, provocado pela inscrição de Restos a Pagar nas fontes do Governo. Vale ressaltar que os Restos a Pagar, pertinentes ao exercício em exame, totalizaram NCz\$ 51.824,64 milhões, estando coberto por recursos disponíveis no próprio exercício, mas os provenientes da faculdade outorgada para a emissão de títulos, conferida pela lei supracitada.

- no que se refere aos programas financeiros por organismos financeiros internacionais, estes propiciaram aos cofres do Tesouro Nacional recursos, em moeda e em bens e serviços, o montante de NCz\$ 2.294,05 milhões;

b) Provenientes de Receitas do Resultado do Banco Central, por força da Lei nº 7.862, de 30.10.89 e da remuneração das disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional em decorrência

cia da criação da Conta Única do Tesouro, as Outras Receitas de Capital atingiram o montante de NCz\$ 28.609.822.123,00, o que correspondeu a 5,55% da Receita Orçamentária Líquida Arrecada;

c) A alienação de Bens e as Amortizações de Empréstimos apresentaram valores pouco significativos, tendo sido arrecadados no exercício, NCz\$ 16.319.403,00 e 69.691.853,00, respectivamente.

Finalmente, dados contidos dos Balanços Gerais da União nos informam que na listagem consolidada da Receita do Tesouro Nacional, aparecem arrecadações com inexistência de previsão orçamentária, tal fato originando-se da arrecadação de tributos já extintos que foram pagos por contribuintes quando da liquidação de seus débitos anterior à extinção, bem como da arrecadação de outros cuja autorização legal se efetuou após a elaboração da Proposta Orçamentária do exercício.

Os quadros nºs 19 e 20, evidenciam o comportamento das Receitas de Capital no biênio 1988/1989 e sua arrecadação por Regiões geográficas.

**RECEITAS DE CAPITAL
EXERCÍCIOS - 1988/1989**

QUADRO Nº 19 FONTE	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1988
	1988	1989	
Operações de Crédito	7.195.689,168	359.114.530,677	4.890,69
Alienação de Bens	1.946.807	16.319.403	738,26
Amortização de Empréstimos	5.124.639	69.691.853	1.259,94
Outras Receitas de Capital	237.342	28.609.822,123	12.054.160,15
T O T A L	7.202.997,956	387.810.364,056	5.284,01

Fonte: Balanços Gerais da União - 1988/1989 - STN/MF

**RECEITAS DE CAPITAL
REGIÕES GEOGRÁFICAS
EXERCÍCIO - 1989**

QUADRO Nº 20 REGIÃO	NCz\$ 1,00	
	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Centro-Oeste	387.731.884,255	99,980
Sudeste	49.612.821	0,012
Sul	9.465.447	0,003
Nordeste	4.914.114	0,001
Norte	14.487.419	0,004
T O T A L	387.810.364,056	100,000

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989 - STN/MF

3. Da Execução da Despesa
Despesa Fixada, Autorizada e Realizada

Conforme evidenciaram os estudos preliminares realizados pelo Tribunal de Contas da União sobre os Balanços Gerais da União, os itens a seguir demonstram o comportamento da Despesa Orçamentária, no exercício de 1989.

A sua programação à conta de Recursos do Tesouro Nacional, no valor de NCz\$ 77,8 bilhões, acrescida das Despesas relativas a Outras Fontes, de Entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no valor de NCz\$ 2,7 bilhões (excluídas as Transferências do Tesouro), totalizou o valor de NCz\$ 80,5 bilhões, o montante das Despesas inicialmente aprovadas pela Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989.

Durante o exercício, após a inclusão dos Créditos Adicionais no valor de NCz\$ 471,8 bilhões, a Despesa Autorizada à Conta de recursos do Tesouro Nacional expandiu-se de NCz\$ 77,8 bilhões, para NCz\$ 549,7 bilhões, e a Despesa Efetivamente Realizada atingiu a soma de NCz\$ 529,8 bilhões. Com efeito, houve uma diferença de NCz\$ 19,8 bilhões, correspondente a crédito orçamentário não utilizado no exercício, conforme evidenciado no quadro nº 21.

As Despesas Fixadas, Autorizadas e Realizadas no último quadriênio encontram-se visualizadas no quadro nº 22.

O crescimento nominal da Despesa Realizada, em relação ao exercício anterior foi de NCz\$ 514.024.088.115,00 (quinze e quatorze bilhões, vinte e quatro milhões, cem e oito mil e cento e quinze cruzados novos), que representa um aumento de 3.241,83%. Em termos reais, considerando que a inflação do período, medida com base no Índice de Preço ao Consumidor-IPC foi de 1.764,9%, registrou-se um acréscimo de 79,17%. Ressalte-se que, dentro da Despesa Realizada no exercício, está compreendida a parcela de NCz\$ 51.824.626.120,00 (cinquenta e um bilhão, oitocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil e cento e vinte cruzados novos), relativa à inscrição de "Restos a Pagar" do exercício.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

DO TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO DE 1989

QUADRO Nº 21

	(em NCz\$ 1,00)
DESPESA FIXADA (Janeiro/89)	77.845.395,794
Mais:	
Créditos Adicionais (ao longo do exercício)	509.402.251,265
1) Suplementares	143.247.809,727
2) Especiais	355.019.794,548
3) Extraordinários	55.000.000
4) Créditos Automáticos ..	11.079.646,990
Sub total	587.247.647,055
Menos:	
1) Anulações	37.524.567,498
DESPESA AUTORIZADA	549.723.079,561
Menos:	
1) Crédito Orçamentário Não Utilizado	19.841.065,308
DESPESA REALIZADA	529.882.014.253

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1989

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fixada - Autorizada - Realizada

1986/89

QUADRO Nº 22

ANO	FIXADA (A)	Autorizada (B)	Realizada(C)	(em NCz\$ 1,00)	
				(D) (B)/(A)	(E) (C)/(B)
1986	438.616.500	576.953.090	548.108.711	131,5	95,0
1987	556.653.000	1.696.747.448	1.615.099.597	304,8	95,2
1988	4.545.162.808	16.742.523.954	15.857.926.137	368,4	94,7
1989	77.845.395,794	549.723.079,561	529.882.014.253	706,2	96,4

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1986/89.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA
PODERES DA UNIÃO - ENCARGOS E TRANSFERÊNCIAS
EXERCÍCIO - 1988/1989**

QUADRO N° 23

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA				VARIAÇÃO % EM RE- LAÇÃO A 1988
	1988	PARTICI- PAÇÃO %	1989	PARTICI- PAÇÃO %	
Poder Legislativo	140.661.993	0,89	2.664.649.467	0,50	1.794,36
Poder Judiciário	145.866.971	0,92	4.735.629.139	0,90	3.146,50
Poder Executivo	6.394.304.357	40,32	93.223.540.596	17,59	1.357,92
Enc. Gerais da União	556.198.282	3,51	1.857.893.185	0,35	234,03
Serviços Dívida da União Transferências a Estados, Distrito Federal e Muni- cípios	-	-	18.097.725.308	3,42	-
Encargos Financeiros da União	2.392.866.127	15,09	30.903.047.106	5,83	1.191,47
Encargos Previdenciários da União	5.357.837.526	33,79	360.740.842.844	68,08	6.632,96
T O T A L	15.857.926.137	100,00	529.882.014.252	100,00	3.241,43

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89

Na verdade, o Poder Executivo participou efetivamente com 22,35%, quando no exercício anterior, sua participação representou 43,79% dos gastos totais. A queda da participação deveu-se à inclusão como Encargos Financeiros da União, no Orçamento da Relação da Dívida, entre Estado, extraorçamentariamente.

2) Por Função

O quadro n° 25 relaciona a distribuição das Funções Governamentais, relativas ao exercício de 1989. A função Administração e Planejamento foi a que maior participação teve na composição dos valores do Orçamento de 1989, com cerca de 67,71%. Por outro lado, as funções Comunicações e Relações Exteriores foram as de menor significado no contexto da programação do Governo, com

**ORÇAMENTO DA UNIÃO
FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS
1989**

QUADRO N° 25

F U N Ç Õ E S	RECURSOS	PARTICIPAÇÃO (%)	
		1989	1988
Legislativa	2.273	0,43	0,81
Judiciária	4.119	0,78	0,84
Administração e Planejamento	358.817	67,71	29,95
Agricultura	10.222	1,93	8,63
Comunicações	409	0,08	0,19
Defesa Nac. e Seg. Pública	18.932	3,57	7,41
Desenvolvimento Regional	23.093	4,36	9,54
Educação e Cultura	24.286	4,58	10,56
Energia e Recursos Minerais	5.631	1,06	4,53
Habitação Urbano	469	0,09	1,68
Indústria, Comércio e Serviços	4.642	0,88	5,27
Relações Exteriores	505	0,09	0,19
Saúde e Saneamento	8.847	1,67	2,66
Trabalho	2.069	0,39	0,50
Assistência e Previdência	43.491	8,21	8,79
Transporte	22.077	4,17	8,45
T O T A L	529.882	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89

QUADRO N° 24

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO (%)	
	1988	1989
Executivo propriamente dito	22,35	43,79
Encargos Gerais da União	0,35	3,57
Transferências a Estados, DF e Municípios	4,87	12,64
Encargos Financeiros da União	69,05	34,41
Encargos Previdenciários da União	3,38	5,59
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1989.

DESPESA REALIZADA**1) Por Poder**

Resumindo, os gastos realizados nos exercícios de 1988 e 1989 apresentaram a seguinte participação, por Poderes da União, conforme visualiza o quadro n° 23.

Em relação ao exercício anterior, os dispêndios do Poder Legislativo tiveram um crescimento nominal de 1.794,36%. Todavia, considerando o percentual acumulado de inflação no período analisado (1.764,9%), registrou-se um crescimento real de 1,58%, e suas despesas somaram a NCz\$ 2.664 bilhões, o correspondente a 0,50% da composição da despesa global da União.

As dotações destinadas ao Poder Judiciário, embora superiores as do Poder Legislativo, representaram somente 0,90% do total da Despesa realizada pelo Tesouro Nacional. Em 1989, a Despesa do Poder Judiciário atingiu o montante de NCz\$ 4,7 bilhões, apresentando um crescimento real de 74,08%, se comparado ao exercício anterior.

Cabe ressaltar que, apesar da elevação das dotações do Poder Judiciário, ainda assim foram insuficientes para proporcionar um bom desempenho da Função Judiciária.

Em relação ao volume de recursos, o Poder Executivo participou com 98,60%, conforme demonstrativo do quadro n° 23.

Com a inclusão do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, a composição orçamentária apresentou-se segundo demonstra o quadro n° 24.

Vale ressaltar que o acréscimo acentuado na função Administração e Planejamento se deu em virtude da inclusão da Rotação da Dívida Interna no Orçamento quando, anteriormente, era tratada extraorçamentariamente.

3) Por Categorias Econômicas

Segundo a Categoria Econômica, a Despesa Realizada apresentou a seguinte composição:

CATEGORIA	Participação (%)
DESPESAS CORRENTES	224.924.765.811 42,45
DESPESAS DE CAPITAL	304.957.248.442 57,55
	529.882.014.252 100,00

Despesas Correntes

Constituídas pelas Transferências Correntes e as Despesas de Custo, as Despesas Correntes somaram, em 1989, NCz\$... 224.924.765.811,00 (duzentos e vinte e quatro bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oito cento e onze cruzados novos), participando com 42,45% no total das Despesas Orçamentárias. Em termos reais, apresentou uma variação positiva de 16,87% em relação a 1988, considerando a inflação do exercício, que atingiu a cifra de 1.764,9%, medida pelo IPC.

O quadro nº 26, nos mostra a evolução dos gastos realizados, referentes às Despesas Correntes, em 1989.

Despesas de Custo e de Pessoal

Comparadas ao exercício de 1988, as Despesas de Custo tiveram um crescimento de 1.647,33%, equivalentes a NCz\$ 35.324.507.528,00 (trinta e cinco bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito cruzados novos) em valores nominais. Em termos reais, houve um decréscimo de 6,3%. As Despesas desse grupo compreendem as dotações para a manutenção das seguintes componentes:

<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		NCz\$ 1.00
Pessoal (Administração Direta)	25.282.017.680	
Material de Consumo	3.024.746.652	
Serviços de Terc. e Encargos	6.857.200.120	
Diversas Despesas de Custo	160.543.076	
T O T A L	35.324.507.528	

Os gastos com Pessoal e Encargos somaram NCz\$..... 78.204.804.263,00, representando 14,76% do total da Despesa Orçamentária e 34,76% das Despesas Correntes do exercício. Registrou - se um crescimento nominal de 2.174,55%, em relação ao exercício anterior, o que resultou num incremento real de 21,96%.

As despesas referentes a Pessoal da Administração Direta, compreendendo o Pessoal Civil, Pessoal Militar e Obrigações Patronais, atingiram, em 1989, a quantia de NCz\$ 25.282.017.680,00, representando 32,33% dos gastos totais com Pessoal e 4,77% da Despesa Orçamentária. Experimentou um crescimento, em termos nominais de 2.064,26%, em relação a 1988, o que equivale a uma variação real positiva de 16,05%.

Os demais gastos com Pessoal somaram NCz\$..... 52.922.786.583,00, representando 9,99% da Despesa Orçamentária e 67,67% das Despesas com Pessoal. Sua realização foi efetivada através de Transferências (Pessoal e Encargos) para a Administração Indireta Federal, destinadas a Organismos Estaduais, Distrito Federal e Territórios, Fundos, Instituições Privadas e a Pessoas. Estão compreendidos, neste último tópico, os gastos decorrentes das obrigações Patronais e Previdenciárias (Inativos, Pensionistas e Salário-Família).

O quadro nº 27 visualiza o Custo de Pessoal da Administração Federal, no exercício de 1989.

As transferências Correntes realizadas no exercício de 1989 totalizaram NCz\$ 189.600.258,283,00, tendo sido responsável por 84,30% das Despesas Correntes do exercício.

O quadro nº 26 demonstra as parcelas no biênio 1988/1989, seu incremento relativo e a posição real.

ORÇAMENTO DA UNIÃO CUSTEIO DE PESSOAL

	CUSTEIO DE PESSOAL (NCz\$) 1.000.000	1989	
		1989	1988
Administração Direta			
Pessoal Civil	12.981	16,60	16,87
Pessoal Militar	11.077	14,17	15,61
Obrigações Patronais	1.224	1,56	1,50
Sub-Total	25.282	32,33	33,98
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Operacionais			
Pessoal e Encargos Sociais	19.325	24,72	29,15
Suvenções Econômicas			
Pessoal e Encargos Sociais	4.015	5,13	3,70
Contribuições a Fundos			
Pessoal e Encargos Sociais	5.743	7,34	0,51
Transf. Operac. a Territórios			
Pessoal e Encargos Sociais	—	—	0,89
Sub-Total	29.083	37,19	34,25
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a estados e ao Distrito Federal			
Pessoal e Encargos Sociais	5.030	6,43	5,53
Sub-Total	5.030	6,43	5,53
Transf. a Instituições Privadas			
Subvenções Econômicas			
Pessoal e Encargos Sociais	10	0,01	0,09
Sub-Total	10	0,01	0,09
Transferências a Pessoas			
Inativos	13.955	17,85	18,92
Pensionistas	4.754	6,08	7,03
Salário-Família	90	0,11	0,20
Sub-Total	18.799	24,04	26,15
TOTAL GERAL	78.204	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1988/89.

ORÇAMENTO DA UNIÃO DESPESAS CORRENTES EXERCÍCIOS - 1988/1989

QUADRO N° 26	DESPESA REALIZADA		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1988	VARIAÇÃO REAL 88/89 (%)
	1 9 8 8	1 9 8 9		
DESPESAS DE CUSTEIO				
Pessoal (Adm. Direta)	1.168.161.295	25.282.017.680	2.064,26	16,05
Material de Consumo	241.845.166	3.024.746.652	1.150,70	(32,93)
Serviços de Terceiros e Encargos	608.941.778	6.857.200.120	1.036,08	(39,62)
Diversas Despesas de Custo	2.673.926	160.543.076	5.904,02	221,95
S O M A (1)	2.021.622.165	35.324.507.528	1.647,33	(6,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências Intragovernamentais	2.289.234.738	47.637.179.694	1.980,92	11,58
Transferências Intergovernamentais	2.306.535.099	31.647.373.538	1.272,07	(26,43)
Transferências a Instituições Privadas	219.198.501	10.130.165.219	4.521,46	147,81
Transferências ao Exterior	4.955.034	43.042.782	768,67	(53,42)
Transferências a Pessoas	1.076.306.218	21.393.263.932	1.887,66	6,58
Encargos da Dívida Interna	2.087.687.491	73.671.138.557	3.428,84	89,22
Encargos da Dívida Externa	259.386.631	4.523.472.686	1.643,91	(6,49)
Contribuições para Formação do PASEP	53.223.839	512.580.775	863,07	(48,36)
Diversas Transferências Correntes	1.123.616	42.041.100	3.641,59	(100,63)
S O M A (2)	8.297.651.167	189.600.258.283	2.184,99	22,52
T O T A L (1 + 2)	10.319.273.332	224.924.765.811	2.079,66	16,88

Fonte: Balanços Gerais da União - SIN/MF - 1988/89.

DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, que compreendem os gastos com Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, atingiram em 1989, a quantia de NCz\$ 304.957,2 milhões, significando, a preços correntes, um aumento de 5.405,98%, em relação ao ano anterior e 57.624,25% em relação a 1987, conforme demonstrado no quadro nº 28.

No âmbito das Despesas do Tesouro, comparando a participação das Despesas de Capital, no decorrer do último triênio, observa-se que esta se manteve acima de 33% e abaixo de 35%, nos anos de 1987 e 1988, alterando-se bruscamente em 1989, quando atingiu a 57,5%. Esse crescimento significativo se deve ao grande aumento da dotação constante da rubrica "Amortização da Dívida Interna" que cresceu, em termos reais em relação ao ano anterior, aproximadamente 12.000\$, conforme quadros 28 e 30.

Na decomposição das Despesas de Capital, constata-se que os Investimentos totalizaram NCz\$ 7.901,9 milhões, o que corresponde a 2,6% do total daquelas despesas, as Inversões Financeiras alcançaram NCz\$ 8.258,1 milhões, correspondentes a 2,7% e as Transferências de Capital atingiram o valor de NCz\$ 288.797,2 milhões, correspondentes a 94,7% do total das Despesas de Capital.

A composição das Despesas de Capital vem se alterando significativamente desde 1987 (veja quadro nº 31) principalmente no que se refere à participação relativa das Transferências de Capital, que cresceu de 52%, em 1987, para 71,71%, em 1988, alcançando a cifra de 94,7%, em 1989. A principal causa desse aumento se deve à rubrica "Amortização da Dívida Interna" que cresceu quase 12.000\$ em relação ao ano anterior, em termos reais, alcançando o valor de NCz\$ 249,7 bilhões, correspondendo, somente ela, a 81,9% do total das Despesas de Capital.

Por outro lado, os Investimentos, que atingiram, apenas 2,6% do total das Despesas de Capital, representaram a mais baixa participação percentual no triênio (veja quadro nº 31). Em valores absolutos-reais, (a preços constantes de 1989) eles caíram de NCz\$ 16.639 milhões, em 1988, para NCz\$ 7.901,9 milhões, em 1989, significando uma queda de 52,50%.

'EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL
EXERCÍCIO 1987/1988/1989'

DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	(1) PREÇOS CONSTANTES DE 1989 EM NCz\$ MILHÕES	
				VARIAÇÃO	89/88
INVESTIMENTOS					
Obras e Instalações	1.020,2	1.272,2	1.100,4	- 13,50	7,87
Equip. e Mat. Permanentes	1.496,3	2.375,0	1.175,2	- 50,51	- 21,45
Constr. ou Aumento de Capital em Empresas Industriais ou Agrícolas	10.134,7	10.475,8	4.258,6	- 59,34	- 57,97
Diversos	4.012,8	2.510,3	1.184,1	- 52,83	- 70,49
SUBTOTAL - 1	16.665,0	16.639,0	7.901,9	- 52,50	- 52,58
INVERSÕES FINANCEIRAS					
Aquisição de Imóveis	0,4	199,5	267,5	34,09	66.775,00
Aquisição de Bens p/Revenda	2.769,2	4,9	1,2	- 75,51	- 99,95
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	5,8	8,1	1,8	- 77,77	- 68,96
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	5.441,1	5.336,9	7.949,9	48,97	46,11
Concessão de Empréstimos ...	87,5	67,0	34,0	- 49,25	- 61,14
Depósitos Correúlos	2,0	-	0,2	-	- 90,00
Diversas Invers. Financeiras	87,5	64,1	3,5	- 94,53	- 96,00
SUBTOTAL - 2	8.393,5	5.680,5	8.258,1	45,38	- 1,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Intragovernamentais	15.827,9	42.920,2	31.946,0	- 25,56	101,84
Intergovernamentais	1.253,4	2.618,6	323,6	- 87,64	- 74,18
A Instituições Privadas	68,0	54,1	24,1	- 55,45	- 64,55
Ao Exterior	-	-	-	-	-
Amortização da Div. Interna	320,6	2.072,9	249.650,6	11.943,54	77.769,81
Amortização da Div. Externa	9.803,8	8.924,3	6.852,9	- 23,21	- 30,09
SUBTOTAL - 3	27.273,7	56.590,1	288.797,2	410,33	958,89
TOTAL (1 + 2 + 3)	52.332,2	78.909,6	304.957,2	286,47	482,55

Fonte: Balanço Geral da União 1987 a 1989

(1) Os anos de 1987 e 1988 foram inflacionados pelo IPC, conforme revista Conjuntura Econômica - março 1990 da FGV - volume 44 nº 3, página nº 56

'EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL
EXERCÍCIOS 1987/1988/1989'

DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	(Valores Correntes em NCz\$ Milhões)	
				VARIAÇÃO	89/88
INVESTIMENTOS					
Obras e Instalações	10,5	89,3	1.100,4	1.132,45	10.380,00
Equipamentos e Material Permanentes	15,4	166,7	1.175,2	604,84	7.531,17
Invest. em Reg. de Exec. Espéc.	104,3	735,3	4.258,6	479,15	3.983,03
Constituição ou Aumento de Capital em Empresas Industriais e Agrícolas	41,3	176,2	1.184,1	571,90	1.284,75
Diversos	0,016	0,4	183,6	46.518,96	1.147.400,00
SUBTOTAL - 1	171,5	1.167,9	7.901,9	576,55	4.507,52
INVERSÕES FINANCEIRAS					
Aquisição de Imóveis	0,004	14,0	267,5	1.812,35	6.687.500,00
Aquisição de Bens para Revenda	28,5	0,34	3,2	242,29	- 95,79
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,06	0,57	1,8	227,24	3.000,00
Constituição ou aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	56,0	374,6	7.949,9	2.022,52	74.096,25
Concessão de Empréstimos	0,9	4,7	34,0	628,60	3.677,78
Depósitos Correúlos	0,02	-	0,2	-	900,00
Diversas Inversões Financeiras	0,9	4,5	3,5	- 21,95	208,89
SUBTOTAL - 2	86,4	398,6	8.258,1	1.971,78	9.457,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Intragovernamentais	162,9	3.012,6	31.946,0	960,43	19.510,80
Intergovernamentais	12,9	183,8	323,6	76,05	2.408,53
A Instituições Privadas	0,7	3,8	24,1	539,69	3.342,86
Ao Exterior	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	3,3	145,5	249.650,6	171.465,33	7.565.069,70
Amortização da Dívida Externa	100,9	626,4	6.852,9	993,99	6.691,77
SUBTOTAL - 3	280,6	3.972,1	288.797,2	7.170,68	102.821,31
TOTAL 1 + 2 + 3	538,3	5.538,6	304.957,2	5.405,98	57.624,25

FONTE: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1987/89.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
RECURSOS DO TESOURO**

QUADRO N° 30

DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989
DESPESAS CORRENTES	66,7%	65,1%	42,5%
DESPESAS DE CAPITAL	33,3%	34,9%	57,5%
T O T A L	100,0%	100,0%	100,0%

Observação: Valores percentuais apurados a partir dos Balanços Gerais da União - 1987/1989.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL
TRÍENIO 1987/1989**

QUADRO N° 31

DISCRIMINAÇÃO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (1)		
	1987	1988	1989
INVESTIMENTOS	32,0%	21,1%	2,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	16,0%	7,2%	2,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52,0%	71,7%	94,7%
T O T A L	100,0	100,0	100,0

Observação: Valores percentuais apurados a partir do Quadro 28.

Fonte: Balanços Gerais da União - STN/MF - 1987/89.

No tocante às Despesas Orçamentárias do exercício sob exame, destacadas as observações registradas por ocasião da análise dessas rubricas, e em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, não há indícios de irregularidades na sua realização.

VIII - DOS BALANÇOS

1. Balanços Gerais da União

1.1. Balanço Orçamentário

A Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, que normatizou o Orçamento-Geral da União para o exercício de 1989, estimou a receita orçamentária da União em NCz\$ 105.753.529.942,00 (cento e cinco bilhões, setecentos e cinqüenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois cruzados novos) e fixou a despesa em igual valor.

A Receita inicialmente estimada, acrescida de Créditos Adicionais em NCz\$ 443.969.549.619,00, totalizou NCz\$..... 549.723.079.561,00. No entanto, a arrecadação atingiu o montante de apenas NCz\$ 515.192.685.108,00.

Comparando, a Receita Autorizada com a Arrecadada, verifica-se um déficit de arrecadação de NCz\$ 34.530.394.453,00, o que corresponde a 6,28%. Essa diferença deve-se basicamente às Operações de Crédito, que previa-se inicialmente um total de NCz\$.... 421.072.833.755,00 e obteve uma arrecadação de NCz\$ 359.114.530.677,00, o que resultou numa diferença de NCz\$ 61.958.303.078,00, equivalente a 14,71%.

As receitas constantes do grupo Outras Receitas de Capital, previstas em NCz\$ 4,7 milhões foram executadas em NCz\$... 28.609,0 milhões, ocorrendo um excesso de arrecadação de NCz\$.... 28.604,3 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 6.071.801.

A Despesa Autorizada até o valor de NCz\$ 549,7 bilhões, se confronta com a Despesa Realizada, no total de NCz\$... 529,9 bilhões, verifica-se uma diferença de NCz\$ 19,8 bilhões, o que corresponde a créditos não utilizados.

Comparando-se a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, constata-se um resultado deficitário de NCz\$ 14.689.329.146,00 (quatorze bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis cruzados novos).

A despesa realizada, descrita nos Balanços Gerais da União, é demonstrada, confrontando-se os valores do exercício de 1989, com os do ano anterior, conforme demonstra o Quadro n° 32

DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

1988/1989

T I T U L O	DESPESA REALIZADA		VARIAÇÃO REAL % 1988/89
	1988	1989	
	VALOR	PARCIAL PERCENT.	
DESPESAS CORRENTES	10.319.277.312	65,07	224.924.705.811
DESPESAS DE CAPITAL	2.021.622.165	12,75	35.324.507.528
Pessoal (Adm. Direta)	1.168.161.295	7,37	25.282.017.650
Material de Consumo	241.845.156	1,52	3.024.766.652
Serviços de Terceiros e Encargos	608.941.778	3,84	6.957.200.120
Diversas Despesas de Currânc	2.671.926	0,02	160.543.076
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.297.651.167	52,32	189.600.258.283
Transferências Intragovern.	2.289.234.738	14,44	47.637.179.594
Transferências Intergovern.	2.306.515.099	14,55	31.647.373.535
Transfer. a Instit. Privadas	219.198.501	1,38	10.130.165.219
Transferências ao Exterior	4.955.034	0,03	43.042.782
Transferências a Pessoas	1.076.206.218	6,79	21.391.261.932
Despesas de Dívida Interna	2.087.687.491	13,16	73.671.132.557
Encargos da Dívida Externa	259.382.631	1,54	4.523.472.686
Contrib. para Fazenda do PASEP	53.223.839	0,33	512.580.775
Diversas Transfer. Correntes	1.123.616	-	42.041.100
DESPESAS DE CAPITAL	5.538.652.806	34,93	304.957.248.442
INVESTIMENTOS	1.167.972.936	7,37	7.901.920.502
Obras e Instalações	89.289.221	0,57	1.109.443.880
Equipamentos e Mat. Perman.	166.734.217	1,05	1.175.234.994
Invest. em Reg. de Ex. Esp.	735.319.118	4,64	4.250.570.306
Constr. ou Aumento de Cap. de Emp. Indust. ou Agrícolas	176.232.616	1,11	1.184.102.642
Diversas Investimentos	393.764	-	183.568.679
INVERSÕES FINANCEIRAS	388.556.997	2,51	8.258.071.120
Aquisição de Imóveis	13.997.606	0,09	267.492.088
Aquis. de Títulos Represent.	342.241	-	1.171.457
de Capital já Integralizado	564.820	-	1.848.338
Constr. ou Aumento de Capital de Negr. Comerc. ou Financ.	374.551.366	2,36	7.949.919.652
Concessão de Empreend.	4.661.091	0,03	33.990.605
Depósitos Compulsórios	-	-	176.438
Diversas Inversões Financ.	4.489.873	0,03	3.504.551
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.972.682.873	25,05	288.797.254.812
Transferências Intragovern.	3.012.561.641	19,00	31.464.038.807
Transferências Intergovern.	181.824.867	1,16	323.631.165
Transferências a Instit. Priv.	3.772.883	0,02	24.134.701
Transferências ao Exterior	400	-	-
Amortização da Dívida Interna	145.511.420	0,92	249.650.572.813
Amortização da Dívida Externa	626.409.662	3,95	6.652.877.326
T O T A L	15.857.926.138	100,00	529.882.014.252

Fonte: Balanços Gerais da União e Relatório do TCU / s/ as Contas do Governo da República - 1989

onde constata-se que no total da Despesa Orçamentária da União em 1989, houve um acréscimo real de 79,17%.

O aumento real da Despesa, em relação ao ano anterior, deve-se basicamente a: Transferências a Instituições Privadas, onde verifica-se um crescimento real de 147,81%; Encargos da Dívida Interna, com variação real positiva de 89,22%; Transferências Intra-governamentais, mais 11,58% reais e Passoal (administração direta) com um crescimento real de 16,05%.

Os dispêndios com Despesas Correntes, tiveram uma redução na participação do total da Despesa da União, passando de 65,07% em 1988, para 42,45% em 1989, representando um crescimento real de 16,88% em relação ao exercício anterior.

As Despesas de Capital, que em 1988 somaram a 34,93%, passaram em 1989 para 57,55% do total dos gastos do Governo, o que corresponde a um crescimento real de 195,24%. Esse expressivo aumento ocorreu principalmente na Amortização da Dívida Interna, cuja Des-

pesa em 1988, era de 0,92%, passando, no exercício seguinte, para 47,11% do total, o que significa uma adição real de 9.099,70%.

1.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro das Receitas e Despesas da União, pode ser resumido nos seguintes grupos, segundo demonstrado no quadro nº 33 abaixo:

RECEITAS E DESPESAS DO TESOURO NACIONAL EM 1989

QUADRO Nº 33		(em NCz\$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Orçamentária	1.451.452.491.292,00	1.466.141.820.437,00
Extra-Orçamentária	240.661.027.473,00	189.243.726.260,00
Disponível	1.565.081.404,00	38.293.053.472,00

Fonte: Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República - TCU - Exercício de 1989.

Dentre os programas de Governo, destacaram-se aqueles que envolveram 82,66% dos gastos da União, sendo os seguintes: Administração Financeira, com NCz\$ 353,3 bilhões; Previdência, com NCz\$ 35,5 bilhões; Administração, com NCz\$ 30,8 bilhões e Programa Câ a Cargo de Estados e Municípios, com NCz\$ 18,2.

A Despesa Realizada com o programa Administração Financeira, representou 66,68% do total. Nessa categoria, os subprogramas Dívida Interna e Dívida Externa participaram, respectivamente, com NCz\$ 325.338.439.183,00, equivalente a 61,40% e NCz\$ 20,2 bilhões correspondentes a 3,82% do total da Receita.

A Dívida Interna em 1989 teve a sua participação aumentada em 47% no total da Despesa Realizada com os diversos programas em relação ao exercício anterior.

Os Recebimentos e Pagamentos, de natureza Extra-Orçamentária, totalizaram a NCz\$ 68,9 bilhões e NCz\$ 17,6 bilhões, respectivamente.

Os Restos a Pagar não Processados, no valor de NCz\$ 51,8 bilhões, representam 75,12% do grupo Ingressos Extra-Orçamentários.

O saldo registrado em 31.12.89, transferido para o exercício seguinte, foi de NCz\$ 38,3 bilhões.

1.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia, a posição, a data do seu encerramento, de um lado, das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo. De outro lado, evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública.

O Ativo Financeiro que é composto das contas representativas das disponibilidades de numerários e dos bens e direitos pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, independentemente de autorização orçamentária, apresentou um total de NCz\$ 81,1 bilhões correspondentes a 8,37% do total do patrimônio. As contas que se destacaram, pelo volume de recursos envolvidos, foram: Disponibilidade em Moeda Nacional com NCz\$ 36,7 bilhões, Títulos a Emitir, com NCz\$ 30,3 bilhões e Valores Diferidos, com NCz\$ 11 bilhões.

O Ativo Não-Financeiro teve uma Despesa total de NCz\$ 242,4 bilhões, equivalentes a 24,99% do total do patrimônio, destacando-se, pelas somas envolvidas, as seguintes contas:

- a) Crédito a Receber - NCz\$ 88,2 bilhões
- b) Devedores - Entidades e Agentes - NCz\$ 59,1 bilhões
- c) Créditos da União - NCz\$ 84,4 bilhões

O Ativo Permanente, que compreende os Bens, Créditos e Valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, participou com um total de NCz\$ 25,7 bilhões, correspondentes a 2,65%, sendo que à conta Participação Societária foram alocados NCz\$ 19,0 bilhões.

O Passivo Financeiro, que compreende os Compromissos Exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, apresentou um total de NCz\$ 70,4 bilhões. A conta Restos a Pagar não Processados foram alocados NCz\$ 53,5 bilhões.

O Passivo Não-Financeiro participou com NCz\$ 1,6 trilhão verificando-se que para Recursos a Liberar, foram destinados NCz\$ 90,6 bilhões; para Operações de Crédito-Internas, - NCz\$ 1,5 trilhão e para Operações de Crédito-Externas, NCz\$ 15,1 bilhões.

O Patrimônio Líquido, representado pela diferença entre os valores do Ativo Real e os do Passivo Real, teve um saldo negativo de NCz\$ 1,4 trilhão. Historicamente, esse confronto tem demonstrado uma evolução positiva. Todavia, a partir do exercício de 1987, passou a resultar em uma situação negativa, em razão, basicamente, dos seguintes fatos: a) registro das dívidas relativas às operações de crédito internas e externas; b) registro dos débitos para os contribuintes do Imposto de Renda a restituir; c) registro da Correção Monetária das obrigações correspondentes; e d) registro da ausência da correção monetária do Ativo Imobilizado.

Nas contas de Compensação do Ativo e do Passivo, que têm a função principal de controle, são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no Patrimônio e que, imediatamente, possam vir a afetá-lo. As principais contas desses grupos são:

No Ativo: Responsabilidade por Títulos e Valores NCz\$ 28,2 bilhões e Garantias de Valores NCz\$ 586,1 bilhões;

No Passivo: Títulos e Valores sob Responsabilidade NCz\$ 28,2 bilhões e Valores em Garantia NCz\$ 586,1 bilhões.

1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações ocorridas no Patrimônio, no exercício de 1989, foram obtidas através da diferença entre as Variações Orçamentárias Ativas, no valor de NCz\$ 1.783.396.902.740,00, e as Variações Orçamentárias Passivas, com NCz\$ 1.824.596.240.397,00, resultando num déficit orçamentário no valor de NCz\$ 41.199.337.657,00. No confronto entre as Variações Extra-Orçamentárias Ativas, no valor de NCz\$ 486.382.472.342,00 e as Variações Extra-Orçamentárias Passivas, no valor de NCz\$ 1.745.370.805.570,00 foi obtido um déficit Extra-Orçamentário de NCz\$ 1.258.988.333.228,00. Soman-do-se o déficit Orçamentário ao Extramentário, foi obtido um déficit Patrimonial de NCz\$ 1.300.187.670.885,00.

2. Balanços dos Órgãos da Administração Indireta

A Constituição Federal, pelo seu artigo 165, §§ 9º, incisos I, II e III, dispõe que os órgãos das entidades estatais da administração direta e indireta, integrarão a Lei Orçamentária, observando-se os princípios de unidade e da universalidade, conforme o estabelecido no art. 2º da Lei 4.320/64.

Pelo enunciado do art. 108 da lei acima, vinculam-se ao orçamento da entidade governamental todos os orçamentos de entidades da Administração indireta. Essa vinculação se faz pela inclusão das receitas e despesas em dotações globais, no corpo da lei que aprova o Orçamento Geral da União.

Os Balanços Financeiro e Patrimonial da Administração Indireta consolidam as contas das Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Públicas.

O Tribunal de Contas da União, em seu Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República, relativo ao exercício financeiro de 1989, esclarece que "as empresas públicas CI-

BRAZEM, EMBRAPA, CÓBAL E CFP, supervisionadas pelo Ministério da Agricultura, não apresentaram seus balancetes e demonstrações contábeis dentro dos prazos estabelecidos pela STN, nos termos da Portaria/STN nº 1.069, de 23.11.89. Os dados a elas relativos foram computados, considerando os gastos acumulados até novembro/89. Esse fato seria motivo de gestão junto àquelas empresas através das Inspetorias competentes, por ocasião do exame de suas respectivas contas."

2.1. Balanço Financeiro

O montante da Receita Arrecadada foi de NCz\$ 1.731.301.739.061,00 e da Despesa Realizada, NCz\$ 1.521.607.970.298,00

QUADRO Nº 34

SITUAÇÃO DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO 88 PARA 89

Valores em NCz\$

1 - Valor considerado no Balanço de 1988, como disponível para o exercício seguinte, referente às Gestões Não Tesouro 2.910.285.332,12

Verificou-se assim, uma diferença de NCz\$ 351.910.389,00 entre o saldo do Disponível para o exercício seguinte, no valor de NCz\$... 2.910.285.352,12 e o saldo do grupo Disponível, do exercício anterior, no valor de NCz\$ 2.558.374.943,33. Conforme informações prestadas pelo DTN, encontra-se a seguir, o detalhamento da situação acima mencionada, conforme discriminado abaixo:

2 - Disponível de Órgãos que não constaram do Balanço de 1988, mas que foram considerados no Balanço 1989:
 - Cód. 11904-Fundo Rot.Hab. de BB 128.041,24
 - Cód. 27206-Cia Nav.São Francisco 94.473,98
 - Cód. 27207-Serv. Nav.B. do Prata 24.003,81 246.519,03

3 - Disponível do Orçamento Operações Oficiais de Crédito - Cód. 92000, considerados em 1988 como Gestões Não Tesouro e Incluído em 1989 no volume do Tesouro 352.133.877,94

4 - Ajuste no disponível de Órgãos que apresentaram divergências na incorporação dos saldos, por ocasião da mudança de parcial para total no SIAFI, comparado com as Prestações de Contas do exercício:
 -Cód. 11301-Fundação IBGE 4.164,21
 -Cód. 15206-Esc. Téc. Fed. do Cesfá 815,05
 -Cód. 36000-Rec.Préprios-MCT ... 19.660,72
 -Cód. 16904-Fundo do Exercício 8,59 23.018,47

5 - Ajuste no disponível dos Órgãos devido a conversão da moeda de Cr\$ para NCz\$ 11,41

6 - Valor da Disponibilidade comparado com o Balanço/89 2.558.374.943,33

7 - Disponibilidade por tipo de Balanço:
 -Administração Indireta 2.351.336.279,11
 -Empresas Públicas 207.038.664,22 2.558.374.943,33

2.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial relativo aos órgãos da Administração Indireta é demonstrado de forma sintética no Quadro nº 35 que se segue:

BALANÇO PATRIMONIAL

1989

QUADRO Nº 35

(em NCz\$ 1,00)

A T I V O	P A S S I V O
Financeiro 166.502.142.796	Financeiro 1.052.621.762.669
Não Financeiro 1.880.471.426.065	Não-Financeiro 833.402.805.919
Permanente 162.757.235.558	Result.Ex.-Futuros 2.289.999
Compensado 4.867.994.648.448	Patrimônio Líq. 323.703.945.032
	Compensado 4.867.994.648.448
T O T A L 7.077.725.452.867	T O T A L 7.077.725.452.867

Fonte: Relatório e Parecer s/ as Contas do Governo da República - TCU - 1989

O quadro acima nos indica que o Ativo Não Financeiro e o Ativo Compensado representam, respectivamente, 26,57% e 68,78% do total do patrimônio e que os Passivos Financeiro, Não Financeiro, Patrimônio Líquido e o Compensado participaram, respectivamente, com 14,87%, 11,77%, 4,57% e 66,78%.

O OOOC, que integrava a Administração Indireta até

3. Balanços dos Orçamentos das Operações Oficiais de Crédito

3.1. Balanço Orçamentário

O Orçamento das Operações Oficiais de Crédito-OOOC relativo ao exercício de 1989, no montante de NCz\$ 18.115.772.219,00, (dezito bilhões, cento e quinze milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e dezanove cruzados novos), teve seus valores aprovados pelo Congresso Nacional, através da Lei 7.715, de 03.01.89. Mas, em virtude dos vetos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sua execução teve início a partir de 20.03.89, quando da promulgação da Lei 7.742, da mesma data.

Anteriormente à unificação orçamentária, o extinto "Orçamento Monetário" operacionalizava, basicamente, programas de financiamento ao desenvolvimento e amparo às atividades agropecuárias, às compensações negativas da conta-movimento do Banco do Brasil S.A., abrigando, dentre outros, a débito do Tesouro Nacional, o cumprimento de empréstimos externos vencidos e tomados por entidades da administração direta e indireta (inclusive algumas subordinadas à esfera estadual) em que a União se constituía por força de contrato, principal avalista (Av. GB-MF 588).

Esses programas não integravam o então Orçamento Geral da União, por conseguinte, eram deliberados sem análise legislativa, não obstante a utilização de considerável soma de recursos fiscais para o atendimento das despesas.

A partir de 1986, ungido por um perfil mais democrático de administração, por requerer maior transparência no gerenciamento das contas públicas, em face de uma nova filosofia orçamentária, iniciou-se paulatinamente a absorção pelo Orçamento Geral da União, das despesas financiadas pelo erário e que residiam no Orçamento Monetário, bem como promoveu-se a extinção da Conta-Movimento do Banco do Brasil S.A.

Em que pese o mérito da assertiva acima, torna-se impossível qualquer análise temporal nos cinco anos anteriores ao exercício sob exame, quer pelas modificações havidas na forma de apresentação, quer pelos montantes que a integravam em cada exercício financeiro.

Resta-nos dizer sobre as ocorrências e o desempenho das principais rubricas do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito havidos no decorrer do exercício financeiro de 1989.

A atual Constituição Federal reservou para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste 3% (três por cento) dos impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e sobre Produtos Industrializados para revertimento em programas do setor produtivo. (CF. art. 159, inc.I, alínea C)

A Lei 7.715, de 03.01.89, ao deliberar sobre a distribuição da estimativa da Receita entendeu ser mais apropriado discriminar tais recursos dentro do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. No entanto, ao regulamentar os fundos gestores desses financiamentos, a Lei 7.827, de 27.09.89, transferiu para o Ministério da Fazenda seus programas.

Por outro lado, deve ser ressaltado que houve considerável restrição à ampliação de despesas, através da Lei 7.730, de 31.01.89, a qual limitou as fontes de recursos financeiros, mantidos por este Orçamento, aos retornos de financiamentos e às operações de crédito externos contratados para fins específicos.

Por último, através dos Decretos nºs 98.103, de 30.08.89; 98.358 e 98.359, de 03.11.89, foram processados remanejamentos de recursos entre programas e/ou elementos de despesa.

Como se vê, no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito permanecem-se ainda relevantes ajustamentos, decorrentes de um período marcado pela transição institucional.

O COOC abrigou, para o exercício financeiro de 1989, os seguintes programas:

a) todos os fundos e programas de fomento transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, por força do disposto no Decreto nº 94.444, de 12.06.87, aos quais se agregaram em 1989, o Programa Nacional de Desenvolvimento Rural-PNDR e o Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial-PNDA, esses, co-financiados pelo Banco Mundial. Tais programas encontram-se distribuídos nas Atividades "Financiamento de Programas de Investimento Agropecuário" e "Financiamento de Programas de Investimento Agroindustrial";

b) os créditos concedidos pelo Banco do Brasil S.A., com recursos oficiais às atividades rurais, de exportação e de abastecimento, compreendendo as seguintes atividades: "Finançamen-

to de Custo Pecuário", "Financiamento da Política de Preços Agrícolas" (AGP, EGF, Trigo e Café), "Financiamento da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açúcar", "Estoques Reguladores" e "Financiamento das Exportações - FINEX";

c) os programas de "refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional", "Saneamento Financeiro de Estados e Municípios" e "Votos de Conselho Monetário Nacional", sendo que os dois últimos apenas em fase de reembolso;

d) as dotações iniciais destinadas ao financiamento do setor produtivo das Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e do Semi-Árido da Região Nordeste (C.F. art. 159, I, c).

Com base no Quadro nº 36, que discrimina dentro da classificação por categoria econômica, as movimentações orçamentárias havidas no exercício financeiro de 1989, passaremos a analisar desde a autorização concedida pela Lei 7.715, de 01.01.89, até o montante efetivamente realizado, obtido segundo o Balanço Orçamentário.

Preliminarmente, cabe-nos ressaltar que, apesar do esforço empreendido na busca de maior transparência nos programas inseridos no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, quanto ao comportamento e desempenho apresentado pelas suas rubricas, algumas incorreções encontradas no relatório do Balanço Geral da União deste exercício financeiro, contrariando o Balanço Orçamentário e as autorizações de crédito concedidas, e ainda as práticas que dificultam a escrituração, trouxeram consequências negativas, tais como:

a) De acordo com os dados apresentados no Relatório do Poder Executivo às fls. 188/194-5, complementados com outras informações, prestadas pelo DTN, verifica-se, relativamente à execução do COOC, ter havido despesa além do crédito autorizado para os seguintes grupos de despesas: Financiamento de Investimento Agropecuário e Financiamento da Política de Preços Agrícolas, conforme explicitado no quadro nº 36, sem, entretanto, ter sido apresentada justificativa por parte do órgão responsável pela elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas do Governo, ora sob análise.

QUADRO 36
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
EXERCÍCIO DE 1989

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO/DOTACAO INICIAL	PREVISÃO/DOTACAO ADICIONAL	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO REALIZADO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS CORRENTES	666.240.341	3.251	(6.449.361)	- 659.798.980 1.391 1.347.042.845 4.223 (687.251.665)	
Receitas de Serviços	459.798.980	3.221	-	- 659.798.980 1.391 1.275.472.826 4.081 (615.881.846)	
Transferências Correntes	6.449.361	8.831	(6.449.361)	-	- 71.376.039 0.223 (71.376.039)
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	19.825.039.532 (96,75)	27.099.338.743 (100,0)	46.724.378.275 (98,61)	36.519.488.133 (95,77) 16.484.759.142	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	4.289.318.275 (15,83)	4.289.318.275 9.01 54.992.534 0.171 4.234.325.739		
Anort. de Exports/imos	13.331.964.426 (45,86)	11.831.194.338 (47,21)	13.162.158.764 (54,98)	11.665.517.919 52.111 9.357.646.845	
Transf. co Capital	6.493.075.186 (31,69)	9.798.824.130 (36,82)	6.021.64.471.981 236.124 421.133.859 117.478 143.491 2.612.783.538		
TOTAL DA RECEITA	24.491.279.873 (100,0)	27.092.087 382 (100,0)	47.584.169.255 (100,0)	36.519.488.133 8.123 16.484.759.142	
DESPESAS CORRENTES	2.393.114.810 (12,21)	3.118.000.522 (10,58)	5.511.115.340 (11,58)	5.331.358.962 (11,25) 179.756.276	
Financ. co Inv. Agropec.	4.261.000	8.461	8.000	3.371.424.000 2.791 1.425.153.131 2.971 (79.985.678)	
Fin. do Custo Pecuário	12.247.982	1.000	51.925.978	1.000 57.925.978 0.171 57.925.978 0.171 -	
Fin. do Custo Agricola	201.124.915	1.111	485.464.627	1.451 684.333.542 1.441 684.333.542 1.451 -	
Fin. da Pol. Precos Agríc.	56.276.982	0.311	588.895.348	2.001 645.892.892 1.361 1.845.892.892 2.211 (480.000.000)	
Estoques Reguladores	63.036.242	0.351	24.854.348	0.881 67.099.378 0.181 67.099.378 0.181 -	
Fin. de Inv. Industrial	223.627.516	1.231	466.353.151	1.581 489.781.167 1.451 489.539.111 1.461 442.056	
Fin. da Comerc. Interna	1.172.112.842	6.481	618.496.661	2.161 1.798.089.783 3.771 1.269.384.476 2.581 521.445.227	
Produtos Agro-Ind. Adicarid.	215.945.229	1.191	-	215.945.229 0.451 70.110.456 0.261 137.854.773	
DESPESAS DE CAPITAL	15.722.657.481 (86,79)	24.358.396.514 (89,42)	42.472.673.553 9.151 86.421.452.435.851 (88,75)	26.619.964	
Refin. da Dívida Ext. com	-	-	-	-	-
Aval do Tesouro Nacional	4.948.885.778	127.331.111.924	842.136.140.451 16.672 948.914.135.471 16.972 948.914.135.471 16.972		
Fin. Inv. Agropecuários	783.924.396	4.221	2.645.381.479	8.981 3.428.485.875 7.201 3.428.485.875 7.241	
Fin. do Custo Pecuário	157.063.689	0.871	157.314.697	0.531 315.123.296 9.461 315.123.296 9.461	
Fin. do Custo Agricola	1.000.000	1.000	1.000.000	1.000 3.148.000 0.171 3.148.000 0.171 -	
Fin. da Pol. Precos Agric.	4.485.038.942	24.741	4.210.438.784	14.981 8.982.457.440 14.981 8.982.457.440 14.981	
Estoques Reguladores	266.338.419	1.471	96.339.216	0.331 342.677.434 6.761 342.677.434 6.771	
Fin. de Inv. Industrial	234.839.378	1.381	2.895.488.874	7.111 2.331.528.474 4.991 2.331.528.474 4.991	
Fin. das Exportações	1.855.981.037	5.831	1.534.091.787	5.211 2.396.992.824 5.441 2.396.992.824 5.471	
Fin. do Comerc. Interno do Prod. Agric-Ind. Adicarid.	186.827.230	1.031	-	186.827.230 0.391 186.827.230 0.391	
Contratos Prog. de Desenv.	-	-	-	-	-
Econ. a Cargo do BNDES	1.031.897.883	5.791	2.676.436.354	7.951 3.108.334.163 6.531 3.108.334.163 6.561	
Fin. do Setor Produtivo	283.369.859	1.121	-	283.369.859 0.431 199.246.246 0.421 4.123.613	
Fin. do Setor Produtivo	303.054.789	1.681	-	303.054.789 0.641 294.742.737 0.621 10.389.032	
Fin. do Setor Produtivo do	-	-	-	-	-
Seal-árido da Reg. Nord.	305.054.789	1.681	-	305.054.789 0.641 298.869.370 0.631 6.185.419	
Fin. do Setor Produtivo do	-	-	-	-	-
da Região Nordeste	283.369.859	1.121	-	283.369.859 0.431 283.369.859 0.431	
TOTAL da DESPESA	116.115.772.219 (100,0)	129.468.397 0.361 100,0 147.384.169 255 100,0 147.383.794 813 100,0 208.374.442			

b) No Orçamento em análise, a inscrição em "Restos a Pagar" atingiu o montante de NCz\$ 18.387.333.165,39, correspondentes a 38,81% do total da Despesa Realizada, fato este que poderá exercer pressão sobre a base monetária no exercício seguinte.

O Orçamento Autorizado, no valor de NCz\$ 47,5 bilhões, comparado ao Realizado, no valor de NCz\$ 47,4 bilhões, para as Despesas e NCz\$ 31,8 bilhões, para as Receitas, verifica-se uma diferença de NCz\$ 15,7 bilhões, correspondentes a 33,03% da arrecadação prevista para o exercício, sendo que, do montante autorizado das despesas houve uma economia orçamentária da ordem de 0,99%, o que resultou num saldo não realizado de NCz\$ 200,3 milhões.

3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro das Operações Oficiais de Crédito representa os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários havidos no exercício financeiro. O quadro nº 37 abaixo demonstra, em síntese, os saldos de seus principais componentes, que comentaremos a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO

QUADRO Nº 37.		(em NCz\$ milhões)
RECEITA	DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA 93.402	ORÇAMENTÁRIA 108.918	
Receitas Correntes 1.347	Despesas Correntes 5.331	
Receitas de Capital 30.520	Despesas de Capital 42.052	
Transf. Recebidas 61.535	Transf. Concedidas 61.535	
INGRES. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS 24.998	DISP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS 6.541	
Restos a Pagar-Inscrição 18.387	Restos a Pagar-Pagamentos 407	
Valores em Circulação 180	Valores em Circulação 133	
Valores Pendentes 2	Valores Pendentes 292	
Valores Diferidos 5.680	Valores Diferidos 5.680	
Obrigação em Circulação 749	Obrig. em Circulação 29	
DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR 352	DISPON. P/PERÍODO SEGUINTE 3.293	
TOTAL 118.752	TOTAL 118.752	

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol. I - STN/MF - 1989

Receitas Correntes

As Receitas Correntes foram constituídas de receitas provenientes de juros, multas, taxas e outras receitas similares, cobradas sobre empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, e atingiram o montante de NCz\$ 1.347.042.865,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco cruzados novos), com um resultado de 93,35% acima da receita prevista.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital atingiram a importância de NCz\$ 30.519.628.132,90 (trinta bilhões, quinhentos e dezenove milhões, seiscentos e vinte e oito mil e cento e trinta e dois cruzados novos e noventa centavos), o que corresponde a 95,77% da receita total, resultando em 34,96% acima do montante previsto.

Compreendem Essas Receitas:

a) Os retornos de Empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, da ordem de NCz\$ 16.605.517.918,85, que representaram redução de 36,53% das amortizações previstas, conforme discriminado no quadro nº 38.

Transferências Orçamentárias Recebidas e Concedidas

No montante de NCz\$ 61.535.095.316,20 (Sessenta e um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis cruzados novos e vinte centavos) tanto as Transferências Orçamentárias recebidas como as concedidas representaram movimentação interna de recursos entre unidades gestoras do GOC para cumprir a execução dos programas constantes do Orçamento.

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

Quadro nº 38	UNIDADES GESTORAS	(em NCz\$ milhões)
170.701 - Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional	4.540	
170.702 - Financ. das Exportações	1.136	
170.703 - Trigo	3.254	
170.704/14 - 22 e 29 - Financ. de Invest. Agropecuários	136	
170.720 - Financ. do Custo Agrícola	307	
170.721 - EGF	2.907	
170.723 - AGP	2.434	
170.724 - Estoques Reguladores	733	
170.725 - Açúcar	218	
170.726 - Saneamento Financ. de Est. e Municípios	228	
170.727 - Financ. do Custo Fazendário	128	
170.728 - Financ. de Invest. Agrop.- B. do Brasil	386	
170.731 - Cafés	143	
TOTAL	16.605	

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol. I - STN - 1989.

Ingressos Extra-orçamentários

Com um montante de NCz\$ 21.998.113.033,58 (vinte e um bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, cento e treze mil, trinta e três cruzados novos e cinqüenta e oito centavos), essa rubrica registrou os seguintes desdobramentos:

a) Restos a Pagar - inscrição, no valor de NCz\$... 18.387.333.165,39 (dezesseis bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco cruzados novos e trinta e nove centavos) representa a contrapartida passiva dos Restos a Pagar inclusos nos valores relativos às Despesas Correntes e Despesas de Capital, correspondendo a 38,81% do total da Despesa Realizada;

b) Valores em Circulação, no montante de NCz\$... 179.907.720,00 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e sete mil, setecentos e vinte cruzados novos), referem-se basicamente a valores em trânsito na rede bancária;

c) Valores Pendentes a Curto Prazo, no montante de NCz\$ 2.000.001,69 (dois milhões, um cruzado novo e sessenta e nove centavos) correspondem basicamente a valores que, por motivos de ordem operacional, ainda dependem de classificação;

d) Valores Diferidos, no montante de NCz\$ 5.679.567.409,88 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e nove cruzados novos e oitenta e oito centavos), representam os saldos financeiros no final do exercício a serem utilizados no Orçamento do exercício seguinte.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes atingiram a soma de NCz\$ 5.331.058.962,26 (cinco bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois cruzados novos e vinte e seis centavos), resultando em 3,26% acima do montante autorizado, conforme evidência o quadro nº 36. Tais despesas foram constituídas, segundo a categoria econômica em Transferências Correntes e encontram-se assim desdobradas:

a) Dívida Externa e Interna, no total de NCz\$ 751.047.315,00, que registraram o pagamento de juros e outros encargos incidentes sobre empréstimos externos decorrentes da aquisição de trigo, de formação de estoques reguladores e de fomento a diversas atividades do meio rural industrial;

b) Outras Transferências, no montante de NCz\$ 4.580.311.647,26, (quatro bilhões, quinhentos e oitenta milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e sete cruzados novos e vinte e seis centavos), constituídas de despesas com Equalização de Preços, formada basicamente por subvenções econômicas às taxas de juros e correção monetária de empréstimos concedidos, nos termos do art. 3º do Decreto nº 94.442, conforme demonstrado no quadro nº 39 a seguir:

QUADRO N° 39 DESPESAS COM EQUALIZAÇÕES - Segundo as Atividades		
ATIVIDADES	NCz\$ 1.000.000	%
Financ. das Exportações - FINEK	1.269	27,70
Financ. da Política de Preços Agrícolas	1.012	22,10
- AGF	200	4,37
- EGF	307	6,70
- Trigo	505	11,03
Financ. da Comerc. de Prod. Agro-industriais - Açúcar	78	1,71
Estoques Reguladores	72	1,57
Financ. de Invest. Agropecuários	941	20,54
Financ. de Industriais	454	9,92
Financ. do Custo Pecuário	67	1,46
Financ. do Custo Agrícola	687	15,00
T O T A L	4.580	100,00

(*) Representa NCz\$ 165,45 milhões decorrentes da doação de 456.000 t de arroz, conforme decisão presidencial expressa na EM nº 153, de 08.08.89, e NCz\$... 34,54 milhões inscritos em restos a pagar.

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol. I - STN/MF - 1989.

Despesas de Capital

As despesas de Capital atingiram a soma de NCz\$... 42.052.435.851,30 (quarenta e dois bilhões, cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzados novos e trinta centavos), o que representou 88,75% da Despesa Realizada. Deste total, NCz\$ 40.844.488.029,30 (quarenta bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e nove cruzados novos e trinta centavos), correspondem a inversões Financeiras traduzidas em empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, contabilizadas na forma do indicado no quadro nº 40, a seguir:

QUADRO N° 40 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (em NCz\$ milhões)		
ATIVIDADES	VALORES	(%)
Refinanc. de Dívidas Externas com aval do Tesouro Nacional	16.873	41,31
Financiamento das Exportações	2.590	6,34
Financiamento da Política de Preços Agrícolas	8.441	20,67
- AGF	1.163	2,85
- EGF	1.817	4,45
- Trigo	5.400	13,22
- Café	61	0,15
Financ. da Comerc. de Prod. Agroindustriais - Açúcar	187	0,46
Estoques Reguladores	204	0,50
Financ. de Invest. Agropecuários	2.934	7,18
Financ. de Invest. Industriais	2.038	4,99
Financ. do Custo Pecuário	315	0,77
Financ. do Custo Agrícola	3.157	7,73
Financ. de Programas de Desenvolvimento	4.105	10,05
T O T A L	40.844	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol I - STN/MF-1989

Integram também esta rubrica, as despesas com Amortização da Dívida Externa, no montante de NCz\$ 1.207.947.822,00, (um bilhão, duzentos e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois cruzados novos), correspondentes aos pagamentos de principal sobre empréstimos tomados no exterior para o financiamento de importação de trigo; formação de estoques reguladores e fomento de atividades rurais e industriais, conduzidas pelo Banco Central.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Com um montante de NCz\$ 6.540.668.002,90 (seis bilhões, quinhentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, dois cruzados novos e noventa centavos), esta rubrica registrou os pagamentos de Restos a Pagar; os Valores em Circulação; os

Pendentes a Curto Prazo e as Obrigações em Circulação, que representaram importâncias registradas em Contas de Trânsito Internas, relativas a Contratos de Empréstimos ou de Obrigações em Curso de Processamento.

3.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial das Operações Oficiais de Crédito demonstra os Saldos das Operações Realizadas desde seu primeiro exercício, bem como das Operações a ele Incorporadas, por força das disposições do Decreto nº 94.444, de 12.06.87, tendo apresentado, resumidamente, no encerramento do exercício de 1989 a seguinte posição, constante do quadro nº 41, a seguir:

QUADRO N° 41 BALANÇO PATRIMONIAL (em NCz\$ milhões)		
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	PASSIVO
Financeiro	9.104	24.643
Não Financeiro	234.456	37.584
Patrimônio Líquido	—	181.463
Ativo Compensado	17.432	—
Passivo Compensado	—	17.432
T O T A L	261.122	261.122

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol. I- STN/MF - 1989

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, no montante de NCz\$ 9.104.797.731,49 (nove bilhões, cento e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um cruzados novos e quarenta e nove centavos), compreende as Disponibilidades; os Créditos em Circulação e os Valores Pendentes a Curto Prazo, decorrentes de diferimento de recursos financeiros existentes nas Unidades Gestoras do OOC.

Ativo Não-Financeiro

O Ativo Não-Financeiro contém o Realizável a curto prazo, de cujos empréstimos e financiamentos a receber, no montante de NCz\$ 192.036.343.520,41 (cento e noventa e dois bilhões, trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte cruzados novos e quarenta e hum centavos), representarão 81,86% do Ativo Não Financeiro.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro teve sua representatividade mais relevante nos Restos a Pagar, com 76,95% do total desta conta.

Passivo Não-Financeiro

O Passivo Não-Financeiro é constituído das obrigações a curto prazo e do Exigível a Longo Prazo. As obrigações em Circulação representaram 97,87% e foram constituidas basicamente de recursos a liberar entre as próprias Unidades Gestoras.

Ativo e Passivo Compensado

Registram os atos administrativos constituídos basicamente por Contratos de Empréstimos que eventualmente poderão modificar o resultado patrimonial da gestão OOC. No exercício em análise, essas rubricas alcançaram o montante de NCz\$ 17.432.559.003,27.

Refinanciamento de Dívidas Externas Com Aval do Tesouro Nacional

Tendo por objetivo registrar os refinanciamentos do Serviço da Dívida Externa devidos por empresas federais e por governos Estaduais e Municipais que o Tesouro seja avalista, de acor-

do com os limites e condições determinados pela lei orçamentária, a atividade "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional" alcançou a importância de NCz\$ 16.872.948.914,00.

Apesar do considerável aporte de recursos orçamentários, 35,60% da Despesa Realizada, conforme evidencia o quadro nº 36, esse Programa atravessou inúmeras dificuldades no resgate dos compromissos em moedas estrangeiras geradas sobretudo, pelos atrasos das liberações de recursos ocorridos pela Reformulação Orçamentária (Lei 7.742, de 20.03.89) e nas Suplementações, que só se materializaram no final do exercício, bem como nas restrições de Refinanciamento impostas pelo "Plano Verão" (Lei 7.730, de 31.01.89).

3.4. Balanço das Variações Patrimoniais

O quadro nº 42 a seguir, demonstra, sinteticamente, as variações Patrimoniais ocorridas no OOC, no exercício de 1989 e o Resultado Patrimonial obtido.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL		(em NCz\$ milhões)
VARIACOES ATIVAS	VARIACOES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	114.438	ORÇAMENTÁRIAS
Receitas Orçamentárias	31.867	Despesas Orçamentárias
Interferências Passivas	55.855	47.383
Mutações Ativas	26.726	Interferências Ativas
Resgate de Créd. Recebidos	820	Mutações Passivas
Créditos Concedidos	25.906	Rsgt. de Créd. Concedidos
		18.739
		Resg. de Créd. Recebidos
		648
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	267.925	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Interferências Passivas	137.218	Interferências Ativas
Mutações Ativas	230.707	Mutações Passivas
Incorporações de Créditos	55.615	Baixa de Créditos
Valorizações de Créditos	175.042	Incorp. da Obrigação
Mutações Ativas Diversas	50	
T O T A L	383.373	RESULTADO PATRIMONIAL
		154.547
		T O T A L
		383.373

Ponte: Balanços Gerais da União Vol. I, STN - 1989.

O resultado Patrimonial atingiu o montante de NCz\$ 154.546.902.237,08 (cento e cinqüenta e quatro bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, novacentos e dois mil, duzentos e trinta e sete cruzados novos e oito centavos), e decorreu basicamente de Mutações Extra-Orçamentárias Ativas, formadas pela Correção Monetária apropriada no exercício, aos Saldos Devedores dos Empréstimos do Tesouro Nacional.

Contribuiu também para a formação do Resultado Patrimonial, a diferença Ativa entre as Variações Orçamentárias que deu correram da transferência, da gestão Tesouro para a gestão do OOC, em 1989, de recursos provenientes da colocação de Títulos Públicos Federais os quais se destinaram a suplementar as Receitas de Capital desse orçamento.

3.5. Desempenho das Atividades Integrantes das Operações Oficiais de Crédito.

Financiamento das Exportações

O programa "Financiamento das Exportações" do FINEX - Fundo de Financiamento à Exportação tem por finalidade estimular a exportação e a produção de manufaturados para exportação, pelas empresas interessadas em incrementar a venda de seus produtos ao exterior. Em 1989, entretanto, esse programa foi limitado à reaplicação dos retornos ocorridos, em virtude da proibição de emissão de títulos públicos para tal fim, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89. Em consequência, não foi possível cumprir o seu Orçamento de Aplicações, restando ao final do ano diversas operações contratadas da CACEX, pendentes de pagamento.

Não obstante as dificuldades acima citadas, a concessão de empréstimos nesse programa atingiu 46,87% do orçamento autorizado, isto é: NCz\$ 1.213,92, excluídos os Restos a Pagar inscritos. A equalização de taxas amparadas pelas Resoluções 509, de 24.01.79 e 950, de 21.08.84, do Banco Central do Brasil, excluídos

os Restos a Pagar inscritos, somou a NCz\$ 749,06 milhões, equivalentes a 59,01% do Orçamento. O saldo não aplicado, inscrito em Restos a Pagar, foi de NCz\$ 1.896,47 milhões, sendo NCz\$ 1.376,17 milhões para concessões de empréstimos e NCz\$ 520,29 milhões, para equalização. A receita do FINEX contribuiu com NCz\$ 1.509,87 milhões, resultantes de retornos de operações.

As pendências da CACEX referentes a equalizações de taxas apuradas em 31.12.89 totalizaram a aproximadamente US\$ 49 milhões.

Financiamento da Política de Preços Agrícolas

Para essa atividade, os recursos alocados atingiram a cifra de NCz\$ 9.748,7 milhões. Deste total, NCz\$ 8.441,54 milhões foram destinados à concessão de empréstimos aos órgãos executores; NCz\$ 1.012,28 milhões à subvenção dos preços de comercialização, pagamento de prêmios de liquidação de EGF/COV, e remuneração (de credore) da instituição financeira intermediária (Banco do Brasil); NCz\$ 262,12 milhões, para amortização de empréstimos externos contratados em exercícios anteriores e NCz\$ 32,79 milhões, para pagamento de juros e outros encargos incidentes sobre esses mesmos empréstimos. Esse programa é desdobrado pelas seguintes atividades específicas, individualizadas pelo OOC: (comercialização do Trigo); AGF (Aquisições do Governo Federal); EGF (Empréstimos do Governo Federal) e Café (comercialização do café).

A seguir comentaremos as ocorrências mais significativas, observadas em cada uma dessas atividades.

Trigo

Foram alocados recursos orçamentários para o programa "Trigo Triticale", sob forma de concessão de empréstimos, no montante de NCz\$ 5.205,78 milhões, destinados à aquisição de 5.861 mil toneladas de trigo nacional e de 1.287 mil toneladas de trigo importado, e ainda à cobertura de todas as despesas relacionadas com a manutenção e movimentação do produto, inclusive encargos financeiros.

Foram também liberados recursos da ordem de NCz\$... 294,85 milhões para atender aos compromissos externos decorrentes de importações realizadas em anos anteriores.

Aos subsídios, calculados entre o preço de remição e o preço de venda, foram destinados NCz\$ 270,81 milhões entendendo-se como preço de remição o resultado da divisão do saldo devedor do financiamento tomado pelo órgão executor pela quantidade em estoque, da mercadoria penhorada.

Vale enfatizar que, em virtude dos constantes reajustes sobre o preço de venda aos moinhos, não houve necessidade de subsídio ao trigo no último trimestre de 1989.

Durante o exercício, as receitas recolhidas aos cofres do Tesouro Nacional, provenientes das vendas do produto, somaram-se a NCz\$ 3.595,02 milhões.

Podemos considerar atingidas as metas físicas relacionadas ao Programa do Trigo, vez que a aquisição do produto foi orçada de 7.650 mil toneladas e foram atingidas 7.148 toneladas. Isso significa apenas 6,5% abaixo do volume previsto.

As vendas desse produto atingiram o montante de 7.486 mil toneladas, ou seja, 4,0% acima da programação. Considerando o estoque inicial de 6.097 mil toneladas e o fluxo de aquisição e vendas, finalizou-se o exercício com um estoque de passagem no nível de 5.758 mil toneladas.

Através de remanejamentos entre planos internos e da abertura de créditos suplementares, foram promovidos reajustes dos valores inicialmente consignados a fim de que as metas físicas viessem a ser alcançadas. Foi concedido, mediante remanejamentos e créditos suplementares, um aporte de recursos da ordem de NCz\$ 4.197,97 milhões, representando uma elevação de aproximadamente 122%, em relação à dotação inicial de NCz\$ 1.301,93 milhões. O crédito suplementar destinado ao pagamento da Dívida Externa alcançou NCz\$ 123,00

milhões, o que representa 72% da dotação inicial, correspondente a NCz\$ 171,91 milhões. Relativamente à equalização, se considera dos os créditos suplementares e os cancelamentos, o aporte líquido atingiu NCz\$ 406,38 milhões, equivalentes a 311% do valor inicialmente consignado.

Aquisições do Governo Federal /

A princípio, não foram incluídos na programação para 1989, recursos destinados à equalização de preços de venda para o programa Aquisições do Governo Federal - AGF. Por esse motivo, a Portaria MF nº 363, de 19.12.88 possibilitou a realização de empréstimos destinados à execução da política de Garantia de Preços Mínimos, introduzindo a conta de Resultados Operacionais da Companhia de Financiamento da Produção - CFP no Banco do Brasil S.A., onde passaram a ser creditados os superávits obtidos com as vendas acima do preço de remição, de forma a proporcionar o pagamento e comissões à CFP e ao Banco do Brasil, e a cobertura de vendas deficitárias, quebras, perdas e remoções.

O limite das despesas fixado pela Lei Orçamentária para o programa AGF foi da ordem de NCz\$ 733,43 milhões, devendo tais recursos serem destinados apenas à concessão de empréstimos. Entretanto, em virtude da necessidade de adequar o programa à realidade imposta pela conjuntura econômica da época, foram abertos créditos suplementares e promovidos ajustes a nível de plano interno, o que resultou na elevação do limite da concessão de empréstimo para NCz\$ 1.063,47 milhões e na alocação de recursos no montante de NCz\$ 200,00 milhões destinados à Equalização de Preços.

Sob a forma de concessão de empréstimos, foi liberada toda a dotação orçamentária consignada para Equalização de Preços, no valor de NCz\$ 165,45 milhões, com a finalidade de viabilizar a operação de doação de arroz das safras 85/86 e anteriores.

O Quadro nº 43, a seguir, possibilita a comparação entre as aquisições inicialmente programadas e as efetivamente ocorridas durante o exercício de 1989. As receitas provenientes da venda dos Produtos atingiram o total de NCz\$ 737,57 milhões, gerando então, um déficit operacional de NCz\$ 492,35 milhões.

AQUISIÇÕES PROGRAMADAS E REALIZADAS

1989

QUADRO N° 43		
Produtos	Metas	Aquisições (t)
Algodão (caroço)	27.500	1.430
Arroz	1.827.000	890.073
Feijão	87.000	57
Milho	1.252.000	1.077.242
Soja		1.673
T O T A L	3.193.500	1.970.475

Fonte: Balanços Gerais da União - Vol. 1 - STN/MF - 1989

Empréstimos do Governo Federal

Para atender aos empréstimos do Governo Federal foram consignados recursos orçamentários, nestes, incluído o crédito suplementar, num montante de NCz\$ 2.124,53 milhões, sendo: NCz\$... 1.817,40 milhões à Natureza de Despesa e a "Concessão de Empréstimo" e NCz\$ 307.125 milhões, à Cobertura da Equalização de Taxas. Nessas valors, já foram computados os remanejamentos, quando da transferência de dotações alocadas ao EGF, no valor de NCz\$ 796,20 milhões para Outros Planos Internos (Trigo, AGF e Café), sem entretanto, alterar o valor consignado na Lei Orçamentária para o programa de trabalho "Financiamento da Política de Preços Agrícolas".

A dotação orçamentária destinada a atender a Concessão de Empréstimos, no valor de NCz\$ 1.817,40 milhões, foi totalmente utilizada. Para a Equalização de Taxas, foi oferecido um aporte de recursos da ordem de NCz\$ 46,39 milhões, o que representa cerca de 15% da dotação prevista para tal fim.

As receitas do EGF totalizaram NCz\$ 2.485,10 milhões durante o exercício, resultando no programa, um superávit operacional de aproximadamente NCz\$ 621,30 milhões.

Houve limitação dos Empréstimos do Governo Federal - EGF aos mini e pequenos produtores e às suas cooperativas, excluindo os beneficiadores, através do Decreto nº 97.163, de 06.12.88. Apesar da suficiência de dotação orçamentária, as liberações de recursos para a atividade foram prejudicadas durante o 1º semestre, pela falta de retornos.

No Quadro nº 44, a seguir, estão resumidas as quantidades inicialmente programadas e as efetivamente atendidas pelo Programa EGF durante o exercício, ressaltando-se que os produtos soja (1.040,3 t/mil) e arroz irrigado (1.340,3 t/mil), foram finançados, em quase sua totalidade, com recursos da Poupança Rural.

EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL

METAS E RESULTADOS

1989

QUADRO N° 44

Produtos	Metas (t)	Financiada (t)
Algodão (caroço)	796.500	308.800
Algodão (pluma)	243.900	44.700
Arroz	3.595.000	1.911.500
Feijão	173.000	48.500
Milho	3.505.000	3.689.600
Soja	2.323.200	1.040.300
T O T A L	10.636.600	7.043.400

Fonte: Relatório sobre as Contas do Governo da República - TCU - exercício de 1989.

Assim, podemos concluir que, em virtude das restrições ao crédito, foi um ano de dificuldades para a comercialização da produção agrícola. Entretanto, pelo fato de a estocagem de produtos não ter sido compensadora, dado ao alto custo do dinheiro, o agricultor preferiu ofertar parte de sua produção no mercado, a fim de evitar pressões sobre o processo inflacionário. Existiram casos de produtos que em plena entressafra os preços reais estavam mais baixos que os preços cobrados no período de safra.

Café

Para o programa Café foi liberado um aporte de recursos da ordem de NCz\$ 46,21 milhões, enquanto no Orçamento do exercício foi fixado um valor de NCz\$ 60,75 milhões, incluído o crédito suplementar concedido. Assim sendo, foram utilizados 76% do valor previsto.

Durante o exercício não foram realizadas aquisições do produto, vez que os recursos orçamentários foram destinados exclusivamente à cobertura de Despesas com Manutenção e de Despesas Gerais dos Estóquios Governamentais.

Em 31.05.89 foi celebrado Contrato de Financiamento entre o Instituto Brasileiro do Café - IBC e o Banco do Brasil S.A., pelo qual se fez reunir todos os estoques de café pertencentes ao Governo, excluídos os vinculados à operação amparada pelo Voto-CMH nº 139/87. Vale salientar que o limite financeiro do referido contrato já foi esgotado, não tendo sido assinados durante o exercício, termos aditivos elevando o valor inicial.

Financiamento da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açúcar

Para o programa Aquisição de Açúcar para Exportação, foram consignadas dotações orçamentárias no montante de NCz\$ 302,61 milhões, destinadas à Concessão de Empréstimos e para a Equalização de Preços. Tal concessão foi no valor de NCz\$ 100,17 milhões.

Através da Portaria nº 54, de 06.04.89, foi atualizado ato normativo anterior e disciplinada a execução financeira dos empréstimos oficiais destinados à realização de Aquisições de Açúcar pelo IAA, estabelecendo-se a data limite de 31.05.89 para a privatização das exportações. Posteriormente, foram editados o Decreto nº 98.054 e a Medida Provisória nº 79, ambos de 15.08.89, o que possibilitou a retificação do prazo de utilização dos recursos oficiais para 30.06.90, observando-se que, consoante o previsto no Decreto-Lei nº 2.437/88, não poderiam ser utilizados recursos para Novas Aquisições.

Nesse interim foram canceladas dotações destinadas inicialmente ao Programa, no valor de NCz\$ 137,85 milhões, sendo NCz\$ 115,78 milhões, para a concessão de empréstimos e NCz\$ 22,06 milhões, para a Equalização de Preços.

Os gastos totais com o Programa atingiram o valor de NCz\$ 107,22 milhões, o que representa a somente 40% da dotação reajustada, destinando-se NCz\$ 59,28 milhões para cobertura de Equalização e NCz\$ 47,94 milhões, para a Concessão de Empréstimos.

A Receita anual proveniente das Vendas dos Produtos pelo IAA alcançou o montante de NCz\$ 264,0 milhões, o que, confrontado com os despendos totais, resultou num Superávit Operacional do programa, de NCz\$ 156,77 milhões.

Estoques Regulares

A dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas com os Estoques Reguladores do Governo Federal alcançou o valor de NCz\$ 449,76 milhões, sendo, NCz\$ 204,08 milhões para a Concessão de Empréstimos; NCz\$ 71,80 milhões para a Equalização de Preços e NCz\$ 173,87 milhões para a Cobertura de Compromissos Externos, considerando os créditos suplementares concedidos mediante anulação de dotações dentro do próprio Programa e o Excesso de Arrecação de outros.

Durante o exercício, as Despesas atingiram a cifra de NCz\$ 379,91 milhões, ou seja, 84% do valor orçado. Assim, foram destinados NCz\$ 161,48 milhões para cobertura de Despesas com Aquisição de Produtos e Despesas Gerais, inclusive Encargos Financeiros; NCz\$ 55,65 milhões para Cobertura de Equalização; NCz\$ 162,77 milhões, para Pagamento de Amortização de Principal, Juros e Outros Encargos Externos, relativos às importações de carne, leite, milho, realizadas durante o Plano Cruzado (1986), visando o abastecimento do mercado. Com relação às receitas provenientes da comercialização dos Estoques Reguladores, estas alcançaram um total de NCz\$... 219,9 milhões.

A princípio, para a formação de Estoques Regulares, foram propostos os seguintes produtos: leite-em-pó, "butter-oil", carne, batata e cebola; porém, os dois últimos foram inicialmente eliminados, dada a sua perecibilidade.

Com relação à carne, os estoques deveriam ser formados por frigoríficos, utilizando-se recursos do Tesouro, através de Empréstimos não Subsidiados, a serem tomados junto ao Banco do Brasil S.A. Contudo, os tomadores potenciais, em virtude da correção integral e juros de 12% a.a., não se interessaram pela modalidade de financiamento.

Uma vez que a Produção Interna era insuficiente para abastecer o mercado, foram adquiridos mediante importação: 24.000t de leite-em-pó desnatado (lpd); 10.000t de leite-em-pó (lpi) e 4.000t de manteiga.

Essas quantidades importadas foram suficientes para completar o abastecimento interno, restando um pequeno estoque de passagem (3.910t de lpd e 1.766t de manteiga), pois a "safra" leiteira foi antecipada em virtude das chuvas que chegaram antes do tempo normal.

Financiamento do Custo Agrícola

A dotação destinada ao atendimento desse programa recebeu suplementação orçamentária no valor de NCz\$ 2.008,05 mi-

lhões, dos quais, NCz\$ 686,53 milhões destinaram-se a Equalização de Taxas e NCz\$ 3.156,59 milhões à Concessão de Empréstimos. As liberações atingiram 87% do valor orçado, ou seja, NCz\$ 3.349,62 milhões, sendo NCz\$ 193,45 milhões aos gastos com a Equalização das Taxas e NCz\$ 3.156,17 milhões, sob a forma de Concessão de Empréstimos.

Com referência aos Retornos Provenientes dos Empréstimos Concedidos, recursos no montante de NCz\$ 3.005,54 milhões ingressaram no Tesouro Nacional.

A edição do Decreto nº 97.163, de 06.12.88, pode ser considerada fato relevante na condução desse Programa, uma vez que determinou a aplicação dos recursos do Orçamento de Crédito somente em operações com mini e pequenos produtores e com suas cooperativas. Posteriormente, essa restrição foi incorporada à Lei de Retribuições Orçamentárias, o que resultou numa redução de gastos pelo Tesouro, embora sendo esta redução pouco expressiva quanto à área plantada e à utilização de insumos.

Poderemos afirmar que o setor suportou bem as restrições creditícias, não obstante os inúmeros pedidos de liberação de dotações registrados no período. Apesar da quebra prognosticada (inicialmente em torno de 15%) a quebra real da safra de grãos foi de apenas 5%, com uma redução de 71,6 para 68,5 milhões de toneladas. Na verdade, contando com os principais fatores de produção - terra, trabalho e máquinas - , o agricultor preferiu acreditar na sua atividade.

Financiamento e Custeio Pecuário

Para esse Programa, a concessão de dotação orçamentária atingiu a cifra de NCz\$ 382,30 milhões, considerados os créditos suplementares concedidos. Desse valor, NCz\$ 315,12 milhões foram destinados à Concessão de Empréstimos e NCz\$ 67,18 milhões, à Equalização.

Durante o exercício, foram aplicados recursos no montante de NCz\$ 145,24 milhões, sendo: NCz\$ 136,74 milhões à Concessão de Empréstimos e NCz\$ 8,5 milhões, à Equalização de Taxas.

As restrições referidas no custeio agrícola estendem-se ao custeio pecuário. Entretanto, as receitas recolhidas ao Tesouro Nacional alcançaram a soma de NCz\$ 399,08 milhões, resultando num Superávit Operacional de NCz\$ 253,83 milhões. Os preços de venda e o mercado de insumos estimularam a avicultura, a bovinocultura e a suinocultura, favorecendo a manutenção dos plantéis e, durante o exercício, a oferta de carne manteve-se estável.

Financiamento de Investimentos Agropecuários

Esse Programa refere-se à atividade dos Fundos e Programas de Fomento do Setor Agropecuário que, originalmente eram administrados pelo Banco Central e, por força do disposto no Decreto nº 94.444, de 12.06.87, passaram a integrar o COOC.

Boa parte dos programas foi instituída em função de acordos de empréstimos assinados com organismos financeiros internacionais, como o BIRD, o BID, o KFW, a JICA, a JADECO e a OECF, visando à implementação de projetos específicos de desenvolvimento agrícola, destacando-se o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados-PRODECER (JICA, JADECO, OECF), além de outros. Tais programas tiveram seus regulamentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Durante o exercício, foram alocados nessa atividade, recursos no valor de NCz\$ 4.836,87 milhões, sendo NCz\$ 2.934,39 milhões para a Concessão de Empréstimos; NCz\$ 940,70 milhões para o Pagamento de Equalizações e NCz\$ 961,69 milhões para o Pagamento de amortizações e Encargos da Dívida Externa vinculada aos programas.

Podem ser destacados como os principais programas contemplados: o PNDR que teve empenhados NCz\$ 2.231,23 milhões, dos quais, NCz\$ 2.193,0 milhões, para a Concessão de Empréstimos; o PRODECER, que teve empenhados NCz\$ 1.080,06 milhões, dos quais NCz\$ 693,00 milhões para a Concessão de Empréstimos e o programa UNIFI

CADOS RURAIS, com despesa empenhada, no exercício, no valor de NCz\$ 1.106,38 milhões, dos quais, NCz\$ 961,69 milhões, destinados ao Paganamento de Dívida Externa.

Com relação às Receitas Próprias, estas alcançaram um aporte de recursos no valor de NCz\$ 997,62 milhões, dos quais, NCz\$ 366,31 milhões referem-se às Amortizações de Empréstimos e NCz\$ 631,30 milhões, decorrem de Empréstimos Externos.

Financiamento de Investimentos Industriais

Os programas de fomento que integram essa atividade resultaram, em sua maioria, de acordos de empréstimos tomados junto ao BIRD (PROALCOOL/BIRD, Programa Nacional de Assistência à Agroindústria - PRONAGRI e o Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA), além de outros acordos menores, cujas operações integram o Programa UNIFICADOS INDUSTRIALIS. Cabe ressaltar que tais programas eram também, inicialmente, administrados pelo Banco Central.

No exercício de 1989 foram destinados a esse Programa, recursos num montante de NCz\$ 3.021,51 milhões, dos quais, NCz\$ 2.038,30 milhões à Concessão de Empréstimos; NCz\$ 528,50 milhões para pagamento de Amortização de Encargos de Empréstimos Externos e NCz\$ 454,70 milhões para pagamento de Equalizações.

Do total, foram empenhados NCz\$ 3.021,06 milhões, dos quais, NCz\$ 2.322,38 milhões foram inscritos em Restos a Pagar, sendo NCz\$ 2.038,30 milhões, para a Concessão de Empréstimos; NCz\$ 454,25 milhões para pagamento de Equalizações e NCz\$ 528,50 milhões para pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Externa.

O Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA foi o principal programa contemplado, com despesa empenhada no valor de NCz\$ 1.851,52 milhões, dos quais NCz\$ 1.805,60 milhões foram destinados à Concessão de Empréstimos. As receitas realizadas totalizaram NCz\$ 562,17 milhões, dos quais, NCz\$ 158,48 milhões originaram-se de Operações de Crédito Externas e NCz\$ 423,68 milhões, de Amortizações de Empréstimos.

IX - OPERAÇÕES EXTRA BALANÇO

As operações extra balanço envolvem recursos que, a rigor, não têm trânsito nos Balanços da União.

Conforme estudos desenvolvidos no âmbito do Tribunal de Contas da União, aquele órgão apresentou em seu Relatório e Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governo da República, a seguinte situação relativa às operações extra-balanco: verbis

1. Emissão e Resgate de Papel-Moeda

O montante da emissão líquida de papel-moeda, no exercício de 1989, totalizou NCz\$ 41.641.505.984,11, sendo que a emissão bruta atingiu o valor de NCz\$ 82.361.103.335,75 e o recolhimento, valor de NCz\$ 40.719.597.351,64.

Confrontando o total de Meio Circulante em 31.12.89, no valor de NCz\$ 43.925.960.787,93, com o total do Meio Circulante em 31.12.88, no valor de NCz\$ 2.284.466.426,36, constata-se um aumento de 1.822,81%, o qual corresponde ao valor da Emissão Líquida de NCz\$ 41.641.506 mil.

O Saldo de papel-moeda em circulação, no final do exercício, atingiu o montante de NCz\$ 43.925.960.787,93. Esse saldo obtido é resultado da diferença entre o total do Meio Circulante em 31.12.88, no valor de NCz\$ 2.284.466.426,36 acrescido do total da emissão bruta no ano de 1989, cujo valor foi NCz\$ 82.361.103.335,75, menos o recolhimento em 1989, que foi de NCz\$.. 40.719.597.351,64, menos NCz\$ 0,16, correspondentes à baixa em saldos de moedas que não alcançaram expressão no cruzado novo, e menos NCz\$ 11.622,39 relativos à baixa de moedas que perderam o seu valor libertatório. O valor final é o total do Meio Circulante em 31.12.89, retroencionado.

A Lei nº 4.595, de 31.12.64, em seu artigo 4º, atribui competência ao Conselho Monetário Nacional para autorizar o Banco Central a emitir papel-moeda, anualmente, até o limite de 10% dos meios de pagamento existentes em 31 de dezembro do ano anterior, para atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza Nacional. As emissões além daquele limite condicionam-se à autorização do Poder Legislativo, através de Mensagem do Presidente da República justificando aquela providência.

O Conselho Monetário autorizou, nos termos do citado artigo, além do limite nele fixado, a emissão de NCz\$ 41.083.000.000,00, conforme consta nas Mensagens nº 541, de 19.09.89; nº 776, de 14.11.89 e nº 139, de 21.02.90.

O quadro nº 45 evidencia a evolução das emissões e resgate de papel-moeda no decorrer da década passada.

2. Reservas Cambiais

As reservas internacionais do Brasil, em 31 de dezembro de 1989, atingiram o total de US\$ 9.678,6 milhões, com crescimento de 5,90% em relação ao exercício anterior, que registrou o montante de US\$ 9.139,8 milhões, conforme demonstrado no quadro nº 46.

3. Fundos de Participação dos Municípios,

Dos Estados e do Distrito Federal
A União respondeu aos Municípios, no exercício de 1989, em atenção ao disposto no artigo 159, I, b, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a importância de NCz\$ 10.025.453.373,05, sendo NCz\$ 1.002.506.314,90 para os Municípios das Capitais e NCz\$... 9.022.947.058,15, para os do Interior (quadro nº 47).

Credito-se, também, aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício, em face do constante no artigo 159, I, a, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, § 2º, II, do ADCT, a quantia de NCz\$ 9.282.019.009,46. "(quadro nº 48)

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA

Evolução - 1980/1989

(em NCz\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	LIXEIRICIOS									
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
SALDO ANTERIOR	187.007	326.094	576.790	1.111.874	2.045.935	7.151.031	28.110.856	92.610.252	271.614.917	2.284.466.426
Emissão Bruta	271.500	536.000	1.340.000	2.720.000	8.520.690	31.560.495	188.378.786	587.924.687	4.582.280.609	82.361.103.335
Excesso dos Pagamentos sobre Recebimentos	1.587	2.746	3.084	4.061	7.406	6.830	663			
SOMA	460.094	864.840	1.919.874	3.635.935	10.574.031	38.710.356	216.490.305	680.534.936	4.853.895.520	43.925.960.787
MENOS:										
Recolhimentos	132.500	285.000	805.000	1.785.000	3.415.000	10.600.000	123.880.003	408.920.021	2.569.429.099	40.719.597.352
Moeda não Resgatada	-	-	-	-	-	-	51	-	-	11.622
Rebíbito Reforço Reserva Monetária	1.500	2.050	3.000	5.000	8.000	7.500	-	-	-	
SUMA BH CIRCULAÇÃO NO EXERCÍCIO	326.094	576.790	1.111.874	2.045.935	7.151.031	28.110.856	92.610.251	271.614.917	2.284.466.426	43.925.960.788

Fontes: Balanços Gerais da União - 1989

Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República - 1989.

RESERVAS CÂMBIAIS
EVOLUÇÃO - 1980/1989

QUADRO N° 46

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS										VARIAÇÃO % 1989/1988
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	
Divisas Conversíveis...	5.042	5.880	3.641,2	4.355,4	11.506,5	10.004,1	5.802,5	6.292,9	7.995,7	8.184,9	0,12
Ouro.....	1.143	905	65,3	207,4	487,9	1.003,7	957,5	1.159,3	1.143,6	1.193,7	4,38
Posição do PNL.....	344	263	287,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Especiais de Saque.....	384	451	0,9	0,1	0,9	0,6	-	6,2	0,5	-	-
TOTAL	6.913	7.505	3.994,4	4.562,9	11.995,3	11.608,4	6.760,4	7.458,0	9.139,8	9.678,6	5,90

Fonte: Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República - 1989.
Banco Central do Brasil

TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
VALORES CREDITADOS NO EXERCÍCIO DE 1989

QUADRO N° 47

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FPM		TOTAL
	CAPITAL	INTERIOR	
NORTE	225.314.296,73	615.081.874,64	838.396.171,37
Rondônia	25.705.264,42	62.067.275,97	87.772.540,39
Acre	32.131.329,91	22.601.026,63	54.732.356,54
Amazonas	20.081.206,50	107.140.882,09	127.223.088,59
Roraima	22.492.331,68	7.649.781,99	30.141.993,67
Pará	50.607.521,31	294.786.023,95	345.393.545,20
Amapá	32.131.329,91	12.082.261,70	44.213.591,61
Tocantins	40.164.413,00	108.754.642,31	148.919.055,31
NORDESTE	477.956.915,70	3.057.554.704,94	3.535.511.680,64
Maranhão	40.164.413,01	362.826.149,41	402.990.562,42
Piauí	40.164.413,01	205.891.956,11	246.056.369,12
Ceará	100.411.032,50	405.533.715,71	505.946.748,21
Rio Grande do Norte	40.164.413,00	221.337.313,10	261.501.726,16
Paraíba	40.164.413,00	290.140.282,72	310.304.695,72
Pernambuco	64.283.662,28	444.436.101,66	508.699.763,94
Alagoas	40.164.413,00	190.736.679,62	230.901.092,62
Sergipe	40.164.413,00	114.007.252,03	154.171.665,03
Bahia	72.195.742,90	822.645.314,52	894.941.057,42
SUDESTE	119.490.231,34	3.030.672.246,10	3.150.302.477,44
Minas Gerais	48.197.496,07	1.272.858.638,56	1.321.050.134,63
Espírito Santo	19.279.198,84	161.177.166,97	180.456.305,81
Rio de Janeiro	28.115.289,60	283.175.798,63	311.291.088,23
São Paulo	24.098.246,83	1.313.460.681,94	1.337.558.888,77
SUL	72.296.745,42	1.703.540.101,88	1.775.836.847,30
Paraná	32.131.329,91	656.713.158,41	688.844.488,32
Santa Catarina	14.460.151,09	370.491.192,82	384.951.343,91
Rio Grande do Sul	25.705.264,42	676.135.750,65	702.041.015,07
CENTRO-OESTE	109.216.125,71	616.098.070,59	725.346.196,30
Distrito Federal	24.098.246,82	-	24.098.246,82
Goiás	43.377.445,75	328.888.480,97	372.265.926,72
Mato Grosso	24.429.024,83	159.728.440,46	164.157.865,39
Mato Grosso do Sul	17.343.408,21	127.480.749,16	144.824.157,37
TOTAL	1.002.506.514,90	9.022.947.058,15	10.025.453.373,05

Fonte: Banco do Brasil S/A.

Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República-TCU-1989.*

TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO N° 48 VALORES CREDITADOS NO EXERCÍCIO DE 1989 (em R\$ 1,00)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FPE	FPM	TOTAL
NORTE	2.124.255.024,46	838.390.171,37	2.962.651.195,83
Rondônia	235.642.016,01	87.772.540,39	323.415.157,00
Acre	286.415.260,58	54.732.356,54	341.147.617,12
Amazonas	233.619.136,46	127.223.088,59	360.842.225,05
Roraima	207.694.457,35	30.141.993,67	237.863.451,02
Pará	511.764.118,09	345.393.545,26	857.157.663,35
Amapá	285.709.827,11	44.213.591,61	329.923.418,72
Tocantins	163.016.408,26	148.919.055,31	312.328.663,57
NORDESTE	4.543.390.510,81	3.535.511.680,64	8.078.902.191,45
Maranhão	626.174.284,43	402.990.562,42	1.029.164.846,85
Piauí	361.813.101,03	246.056.369,12	607.869.470,15
Ceará	648.083.180,49	505.944.748,21	1.154.627.928,70
Rio Grande do Norte	349.792.866,38	261.501.726,16	611.294.612,54
Paraíba	400.955.375,13	330.304.695,72	731.260.070,85
Pernambuco	587.607.495,40	508.699.763,94	1.096.307.259,34
Alagoas	348.307.763,33	230.901.092,62	579.208.855,95
Sergipe	347.890.072,47	154.171.665,03	502.061.737,50
Bahia	872.166.352,15	894.941.057,42	1.767.107.409,57
SUDESTE	1.313.665.580,37	3.150.362.477,44	4.464.028.063,81
Minas Gerais	590.670.561,68	1.321.056.134,63	1.911.726.696,31
Espírito Santo	114.874.267,26	180.456.365,81	295.330.653,07
Rio de Janeiro	311.105.581,34	311.291.088,23	622.397.069,57
São Paulo	293.014.776,09	1.337.558.888,77	1.630.573.664,86
SUL	711.485.321,44	1.775.836.847,30	2.487.122.118,44
Paraná	314.846.084,81	688.844.488,32	1.003.690.573,13
Santa Catarina	139.601.365,91	384.931.343,91	524.551.909,82
Rio Grande do Sul	257.697.670,42	702.041.015,07	959.078.685,49
CENTRO-OESTE	589.222.506,48	725.346.196,30	1.314.568.762,98
Distrito Federal	56.694.572,09	24.098.246,82	80.792.818,91
Goiás	231.533.598,29	372.265.926,72	605.801.525,01
Mato Grosso	189.575.156,24	184.157.865,39	373.733.821,63
Mato Grosso do Sul	109.416.440,06	144.824.157,37	254.240.597,43
TOTAL	9.182.019.009,46	10.025.453.373,05	19.307.472.382,51

Fonte: Banco do Brasil S/A.

Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República-TCU-1989

X - SISTEMAS DE CONTROLE

Um dos princípios fundamentais das sociedades democráticas consiste na obrigação do Poder Público prestar contas de suas atividades, não só explicitando os objetivos e programas contemplados com recursos públicos, como também a forma como tais recursos foram empregados e os resultados obtidos.

Os sistemas de controle - externo e interno - expressos na Lei Maior, permitem a avaliação e a comparação desses resultados com o que foi planejado, de forma transparente, clara, objetiva e responsável quanto à aplicação dos dinheiros públicos.

Com a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, o controle externo, exercido pelo Poder Legislativo

ve com o auxílio do Tribunal de Contas da União, incorporou, por força do que dispõe o caput do art. 7º da Carta Magna, poderes para exercer a fiscalização contábil, financeira, organizária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Em se tratando de administração da coisa pública, qualquer ação desenvolvida pelos governantes demanda dispêndio de recursos. Por outro lado, a cada gasto deve haver sempre correspondência a prestação de contas, no sentido de se fazer cumprir o trinômio autorização legislativa - desembolso financeiro - prestação de contas.

Por conseguinte, em obediência a preceito constitucional, o Congresso Nacional, no desempenho de sua alta função fiscalizadora, busca apresentar ao povo o resultado do desempenho governamental, após meticulosa avaliação pelos seus órgãos de controle externo.

Do Controle Externo

No que concerne ao controle externo, vale mencionar, preliminarmente, a atuação do Tribunal de Contas da União no exercício de 1989, ou seja, no seu primeiro ano de atividades após a promulgação da Nova Carta Constitucional.

Na qualidade de órgão de controle externo da administração financeira e orçamentária da União e auxiliar do Congresso Nacional no tocante à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, o Tribunal de Contas teve sua autonomia e poder fiscalizador significativamente ampliados, conforme preceita o art. 71 da Lei Maior, destacando-se, dentre outras, as seguintes competências:

"Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

"....."

"IV - realizar, por iniciativa própria, ... inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ..." (incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal);

"V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo";

"VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município";

"VII- prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas";

"VIII-aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas na lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário".

Face às novas responsabilidades assumidas, tornou-se impositivo, durante o ano de 1989, o revigoramento no modus operandi dos órgãos fiscalizadores. Iniciou-se uma reestruturação básica, em especial na área de informática, o que propiciará uma maior abrangência no exercício do controle externo.

Quanto às atividades inerentes à sua função fiscalizadora, o TCU realizou, no ano de 1989, um total de 564 Inspeções/Auditórias, assim distribuídas por Unidades da Federação:

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSPEÇÕES/AUDITORIAS
ALAGOAS	21
AMAPÁ	03
AMAZONAS	24
BAHIA	21
CEARÁ	31
DISTRITO FEDERAL	113
ESPÍRITO SANTO	12
GOIÁS	17
MARANHÃO	18
MATO GROSSO	12
MATO GROSSO DO SUL	05
MINAS GERAIS	32

PARÁ	18
PARAÍBA	18
PARANÁ	11
PERNAMBUCO	26
PIAUI	15
RIO DE JANEIRO	53
RIO GRANDE DO NORTE	09
RIO GRANDE DO SUL	20
RORAIMA	03
SANTA CATARINA	16
SÃO PAULO	35
SERGIPE	21
TOTAL: 24 Estados	564

2. Do Controle Interno

Podemos considerar a informatização dos sistemas de controle interno como a "mola propulsora" dos avanços obtidos no ano de 1989, em decorrência da nova política fiscalizadora emanada da Constituição Federal

O sistema de controle interno atua como base fundamental para o exercício do controle externo, haja vista a relevância da fiscalização e controle internos exercidos pelos órgãos de cada Poder, que visa assegurar a probidade e a eficiência dos responsáveis pela administração dos bens e valores públicos, resultando no cumprimento fiel dos objetivos expressos nos programas de trabalho elaborados pelos órgãos competentes.

No âmbito do Poder Executivo, foram implantados dois sistemas de integração: o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), os quais, interagindo nas diversas áreas de controle, são hoje os principais responsáveis pela constante atualização e transparéncia das atividades administrativas, financeiras, operacionais, patrimoniais e contábeis na esfera do Governo Federal.

Enquanto a Constituição de 1967 (Seção VII, art.70) trazia apenas da fiscalização financeira e orçamentária, a Carta atual amplia essas atribuições, acrescentando a elas a fiscalização contábil, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal.

No ano de 1989, alcançou-se o pleno funcionamento das subsecretarias de auditoria, estas, incluídas nos regimentos internos das Secretarias de Controle Interno no final do ano de 1988.

O sistema de auditoria do controle interno passou a desenvolver com maior ênfase a auditoria de acompanhamento da gestão dos recursos públicos. A análise, o controle e a avaliação, concomitantes à gestão financeira e orçamentária, resultaram, inegavelmente, em maior economicidade, eficiência e eficácia na execução orçamentária do Governo.

Informações colhidas junto aos órgãos de controle interno nos dão conta do seguinte: há evidentes indicativos de que em 1989 houve maior rigor por parte das auditorias em suas ahoradagens. Nos relatórios de auditagem procedeu-se a recomendações detalhadas aos órgãos e entidades auditadas, visando a correção de impropriedades encontradas, ocasionadas muitas vezes por controles internos inadequados ou inexistentes, insuficiência documental, despreparo técnico do pessoal, má gestão de administradores etc. Os órgãos e entidades auditadas puderam conhecer as falhas encontradas, bem como receberam instruções de como saneá-las.

É oportuno ressaltar que, se o Congresso Nacional, em especial a Câmara dos Deputados, tivesse investido de forma agressiva na contratação de modernos recursos de informática, poderia nos ter dado início ao efetivo exercício do controle externo, função esta que, ao lado da função primeira de legislar para a Nação, constitui um dos principais pressupostos do pleno exercício da democracia, por permitir ao povo um conhecimento e uma avaliação dos resultados da ação governamental em nosso País.

XI -

CONCLUSÃO GERAL

Estamos vivenciando uma nova ordem institucional no País, decorrente da promulgação da Carta Magna de 1988. Por conseguinte, diversas mudanças de ordem legal repercutiram profundamente na sistemática orçamentária da União, com a introdução de novos conceitos, novas técnicas, novos métodos, enfim, de uma nova filosofia de ação, na programação dos gastos e na distribuição dos recursos públicos. Tal fato resultou num grande avanço do processo de abertura democrática, pela participação do povo, através dos diversos setores da sociedade, na fixação das regras de ação do Governo, quanto ao estabelecimento dos objetivos, metas e prioridades na elaboração dos planos e orçamentos da União, bem como na avaliação dos resultados do desempenho governamental, durante o exercício financeiro correspondente.

Da análise das peças referentes ao processo de Presença de Contas do Governo da República que ora acabamos de realizar, mereceram destaque as seguintes conclusões:

Preliminarmente, há que se ressaltar as conclusões contidas no parecer do ilustre Relator do Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Villaça, e acolhidas pelos demais membros daquela Corte de Contas, os quais, em reunião plenária de 15/05/90, decidiram por unanimidade, votar favoravelmente à aprovação das Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1989, conforme pareceres apresentados a seguir:

1) PROJETO DE PARECER DO RELATÓRIO

" O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no item I, do art. 71, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que as receitas e as despesas estão respaldadas na Lei de Meios aprovada pelo Congresso Nacional e nos diplomas legais posteriores que abriram créditos suplementares, especiais e extraordinários;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do exercício se processou com regularidade;

CONSIDERANDO que os Balanços Gerais da União e a apreciação analítica das respectivas contas demonstram as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da União realizadas no exercício de 1989;

CONSIDERANDO que o déficit de caixa, no valor de NCz\$ 48.509 milhões, não ultrapassou o total das operações de crédito necessárias ao seu financiamento e previstas nas receitas constantes do Orçamento Geral da União

É de PARECER que as Contas relativas ao exercício de 1989, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor JOSÉ SARNEY, estão em condições de ser aprovadas.

Sala das Sessões, em 15/05/90

MARCOS VINÍCIOS VILLAÇA.
Relator

2) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no item I, do art. 71, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que as receitas e as despesas estão respaldadas na Lei de Meios aprovada pa-

lo Congresso Nacional e nos diplomas legais posteriores que abriram créditos suplementares, especiais e extraordinários;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do exercício se processou com regularidade;

CONSIDERANDO que os Balanços Gerais da União e apreciação analítica das respectivas contas demonstram as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da União realizadas no exercício de 1989;

CONSIDERANDO que o déficit de caixa, no valor de NCz\$ 48.509 milhões, não ultrapassou o total das operações de crédito necessárias ao seu financiamento e previstas nas receitas constantes do Orçamento Geral da União

É de PARECER que as contas relativas ao exercício de 1989, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor JOSÉ SARNEY, estão em condições de ser aprovadas.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1990.

ADREMAR PALADINI GUISSI MARCOS VINÍCIOS VILLAÇA
Presidente Ministro-Relator

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
FERNANDO GONÇALVES
CARLOS ÁTILA ALVARES DA SILVA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
HOMERO SANTOS
PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
BENTO JOSÉ BUGARIN
"(Ministros)."'

No âmbito do Congresso Nacional, ao qual, por força de dispositivo constitucional, cabe o julgamento das referidas Contas e, na qualidade de Relator da presente proposição, vale-nos mencionar o seguinte:

1 - Apesar das adversidades enfrentadas, o Governo obteve resultados positivos nas áreas da Cultura, do Desenvolvimento Social, da Diplomacia e no esforço persistente para reduzir a dimensão do Estado-empresário, ao dar início ao destinado programa de privatização, com transferências patrimoniais que superaram a US\$ 1,1 bilhão, até 1989;

2 - Quanto ao desempenho da economia brasileira, durante o exercício sob exame, constatou-se, a exemplo de toda a década, um resultado negativo, o que não constitui nenhuma novidade, em face da séria crise econômico-financeira por que vem passando a Nação brasileira, onde sobressaiu como o seu grande inimigo, a inflação que situou-se entre 1.764,89 e 1.863,64, com base nos índices: IPC e INPC;

3 - No tocante à execução do Orçamento, foi inegável a preocupação do Governo em sanear as contas públicas. Entretanto, a falta de incremento aos investimentos não permitiu um resultado mais favorável no rateio das dotações orçamentárias, em razão da escassez de recursos para fazer face ao cumprimento da programação de trabalho do Governo;

Verificou-se uma atipicidade de processo legislativo-orçamentário, vez que a Proposta Orçamentária, foi elaborada com base na Constituição anterior e a execução da Lei de Orçamento se deu nos moldes do Texto Constitucional vigente;

O Orçamento do exercício de 1989 passou a conter, no cômputo geral da estimativa da Receita e da fixação da Despesa

Orçamentárias da União, os Orçamentos dos Fundos da Administração Federal e das Operações Oficiais de Crédito, como resultado do processo de unificação orçamentária, iniciado em 1986;

Verificou-se também um déficit orçamentário no valor de NCz\$ 14,7 bilhões, cujo saldo foi conseguido através de autorização legislativa para colocação de títulos públicos destinados à cobertura de "restos a pagar", no exercício seguinte, conforme os dados da página seguinte:

	Em NCz\$ Milhões
a) Receita Estimada, mais Créditos Adicionais	515,2
b) Despesa Realizada	<u>529,9</u>
<u>Déficit Orçamentário</u>	14,7

A despesa fixada, à conta de recursos do Tesouro Nacional, passou a contemplar o subanexo "Serviços da Dívida da União", até então integrado aos Encargos Financeiros da União, o que permitiu uma visão mais detalhada dos gastos globais do Governo;

4 - Os Balanços da União, retratando os resultados gerais da execução orçamentária e financeira no exercício, foram elaborados de acordo com as normas vigentes e a boa técnica contábil.

5 - No que concerne aos sistemas de controle, ainda é deficiente o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, face às limitações deparadas, principalmente quanto à:

I - No Âmbito do Congresso Nacional

a) inexistência de uma estrutura organizacional capaz de atender à demanda de serviços técnicos especializados, relativos às proposições de competência da Comissão Mista de Orçamento;

b) falta de informações básicas que facultem a efectiva análise das proposições relativas ao processo orçamentário, tais como: planos plurianuais; orçamentos anuais; créditos adicionais; planos e programas nacionais regionais e setoriais de desenvolvimento e, no caso em espécie, a Prestação de Contas do Governo da República;

c) indisponibilidade prática de bancos de dados no âmbito do Poder Legislativo, para suporte de análise e checagem das informações;

d) inexistência de um Plano Plurianual que servisse de parâmetro para uma melhor avaliação do desempenho governamental no período analisado;

e) inexistência de Lei Complementar específica que discipline a matéria orçamentária, em substituição à atual Lei nº 4.320/64;

f) inexistência de Regimento Comum do Congresso Nacional, devidamente atualizado nos moldes da Constituição em vigor, que discipline o processo legislativo-orçamentário, em seu âmbito.

II - No Âmbito do Tribunal de Contas da União:

a) insuficiência de pessoal qualificado, mormente na área específica do controle externo daquele Órgão de Contas;

b) inexistência de Lei Orgânica naquela Corte, devi- damente atualizada de acordo com o Texto Constitucional vigente;

c) insuficiência de dotação orçamentária consignada ao TCU, em face dos cortes efetuados pelo Órgão Central do orçamento, o que dificulta sensivelmente o pleno cumprimento de suas atribuições.

Assim, Nobres membros desta Egrégia Comissão Mista de Orçamento, concluímos nossa apreciação sobre o processo de "Prestação de Contas do Governo da República", relativas ao exercício financeiro de 1989.

Constitui tal proposição, matéria de alta relevância no cenário nacional e no rol de competência legislativa do Congresso Nacional, por permitir apresentar ao povo os resultados da ação governamental durante o período referido.

Esperamos que o nosso trabalho, apesar de modesto, possa servir de base para a avaliação e julgamento, pelos ilustres Colegas, das Contas, objeto deste relatório e parecer.

Queremos nesta oportunidade, nos congratular com o insigne Relator do Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Vinícius Villaça, pelo esforço e dedicação demonstrados na feitura do Relatório Preliminar, bem como endossar os nossos votos, nos termos do Parecer que sugeriu a "APROVAÇÃO das Contas relativas ao exercício de 1989, apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor, Doutor JOSE SARNEY, então Presidente da República".

XII - PALAVRAS FINAIS

Ao encerrar o presente Relatório, que ora submetemos à apreciação do Plenário da Comissão Mista de Orçamento, expressamos o nosso reconhecimento pelo brilhante desempenho do ilustre Deputado Cid Carvalho, nos dois anos consecutivos, na Presidência desta egrégia Comissão, a qual temos a honra de pertencer.

Destacamos também os trabalhos elaborados, nos âmbitos do Tribunal de Contas da União (Relatório Preliminar) e do Poder Executivo, pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (Balanços Gerais da União), documento esses que nos permitiram uma análise satisfatória sobre a Prestação de Contas do Governo da República, relativas ao exercício referido.

Vale consignar o nosso agradecimento pela prestimosa colaboração recebida das autoridades e técnicos envolvidos no processo, notadamente os do TCU, STN/MF e SOF/SEPLAN, pelas informações complementares prestadas a contento.

Por último, queremos deixar mais uma vez registrada a nossa gratidão pelo empenho da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados que, na qualidade de órgão de assessoramento direto a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, envidou todos os esforços no sentido de integral cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas para a confecção do presente Relatório, cuja equipe técnica, sob a supervisão do Dr. Luiz Vasconcelos, foi assim composta:

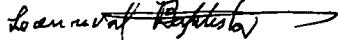
José Martins Ferreira	Itens I e II;
Angela Barbosa da Cunha Guedes ...	Item III;
Maria Iracema Sabólia Fonseca	Item IV, 1 e 2;
Magaly de Melo Rebello Toledo	Item IV, 3 e 4;
Antônio Maria da M. Mesquita	e
Rosental Antero Alves Júnior	Item V;
Antônio Paulo Rodrigues	Item VI e VII, 1 e 2
Manoel de Araújo Fernandes	e
Fernando José Baltar Rocha (SF) ..	Item VII, 3;
Aristeu Antônio Elsing	Items VIII, 1 e 2
Roberto de Medeiros G. Filho	e
Rita de Cássia Ramos Maciel	Item VIII, 3;
Dilson Santos Lima	Item IX;
Luz Carlos Rodrigues Teixeira	e
Vânia Marques Pinto Garcia	Item X;
João Pedro Silvério	Item XI e Coor- denação e Revi- são Geral.

XIII-

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, o qual, diante da normalidade evidenciada quando do exame das peças componentes do processo de prestação de Contas anuais do Governo Federal, bem como as conclusões contidas no presente Relatório, opinamos favoravelmente à APROVAÇÃO das Contas do Governo da República, relativas do exercício financeiro de 1989, conforme dispõe o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Sala das Sessões da Comissão Mista de Orçamento,


 Senador LOURENÇO BAPTISTA
 Relator

XIV -

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Orçamento, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 1990, aprovou unanimemente o Parecer do Relator, Senador LOURIVAL BAPTISTA, favorável à Mensagem nº 27/80-CH, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A Deputada Irmã Passoni votou favorevemente com restrições.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente, Zizá Valadares, Segundo Vice-Presidente, José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente, Nilson Gibson, Irmã Passoni, Genebaldo Correia, Basílio Villani, Marcos Líme, Gidel Dantes, Gonzaga Patriota, Darcy Deitos, Haroldo Sabóia, Manoel Moreira, Saulo Queiroz, Jorge Arbagé, Fábio Rauchheitli, Carrel Benavides, Ézio Ferreira, Israel Pinheiro, Felipe Mendes, Renato Viana, Virgíldálio de Senna, Messias Gois, José Dutra, Simão Sessim, Júlio Paulo, Ubiratan Aguiar, José Jorge, Lucília Vanha, César Maia, Walney de Luca, Jofran Frejat, Maria de Lourdes Abadia, Salatiel Carvalho, João Carlos Bacellar, Mauro Miranda, Eraldo Tinoco, Acácio Neves, João Alves, Lucília Alcântara, Darcy Piza, José Serra, Anna Maria Rattes, Alícia Lira, Manoel Domingos, Abigail Furtado, Francisco Dornelles, José Geraldo, José Carlos Vazrncalijos, Domingos Juvenal, e Ruy Neder, e os Senhores Senadores Júlio Lobo, Primeiro Vice-Presidente, Lourenço Baptista, José Fogata, João Calmon, Ronaldo Aragão, Almir Gabriel, Roberto Campos, Jorge Burnhausen, Mário Berezowski, Manoel de Lavor, Lourenço Nunes Rocha, Meodor Junior, João Lobo, Chagas Rodrigues e Mércio Lacerda.

Sala de Reunião, em 12 de dezembro de 1990.

Cid Carvalho
Deputado CID CARVALHO
Presidente

Lourival Baptista
Senador LOURIVAL BAPTISTA
Relator

XV -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Aprova as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989."

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989, na conformidade dos dispositivos constitucionais consubstanciados no artigos 48, inciso IX; 71, inciso I e 166, §1º inciso I, in fine, da Carta Magna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Mista de Orçamento,

Presidente

Lourival Baptista
Relator

XV -

ANEXOS

MENSAGEM Nº 160

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Em cumprimento ao preceito constitucional do artigo 84, XXIV, tenho a honra de encaminhar para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1989.

Obedecendo ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, submeto também a Vossas Excelências o Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, elaborado pela Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda.

Brasília, em 02 de março de 1990.

EM Nº 028

EM 01.03.90

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1989, e o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a execução orçamentária e a situação da administração financeira federal.

As peças de que se trata constituem a Prestação de Contas do Presidente da República ao Congresso Nacional, de conformidade com as disposições constitucionais a seguir transcritas:

"Art. 57 - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior."

O Decreto-Lei nº 199, de 25.2.67, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras pro-

vidências estabelece a seu turno:

"Art. 29 - O Tribunal dará parecer prévio em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Presidente da República, no prazo constitucional, deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional."

Submeto ainda a Vossa Excelência minutas dos expedientes a serem dirigidos ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, comunicando o cumprimento das disposições constitucionais e legais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA
Ministro da Fazenda

Aviso nº 164 -SRP.

Em 02 de março de 1990.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa às contas do Governo Federal do exercício de 1989.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

PRIMEIRA SECRETARIA

Em 05/03/90 Ao Senhor

Secretário-Chefe da Câmara

Deputado LUIZ HENRIQUE

Primeiro Secretário

LUÍS ROBERTO PONTE
Ministro-Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUIZ HENRIQUE
DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

GP-0-337/90

Brasília, 1º de março de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em face do que dispõe art. 166, da Constituição Federal, a Mensagem nº 160, de 1990, em que o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional sua prestação de contas relativa ao exercício de 1989.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Deputado JAIRO PAES DE ANDRADE
Presidente da Câmara dos Deputados

Publicado no DCN, de 7/8/91

SUMÁRIO

1 — ATA DA 47ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 71/91-CN (nº 385/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 85.163.000,00, para os fins que especifica.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 15/91-CN, lido anteriormente e prazos para a tramitação e oferecimento de emendas ao mesmo.

1.2.3 — Parecer

— Proferido pelo Sr. Gonzaga Motta sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 298/91, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura do prazo para apresentação de recurso regimental quanto à admissibilidade da Medida Provisória nº 298/91.

1.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97/89 (nº 3.633/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consu-

midor e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a política agrícola. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

Ata da 47ª Sessão Conjunta, em 6 de agosto de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Lucídio Portella

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Divaldo Surugay — Eduardo Suplicy — Elcio Alves — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiwa — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedenkin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Herminio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC.

Rondônia

Edison Fidelis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditório Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — S/P; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

B. SÁ — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Flávio Rocha — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Morais — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Kräuse — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; José Mucio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco;

Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Corrêa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jubes Ribeiro — PSD; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSD; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Marcos Medrado — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aracy de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Camilo Machado — Bloco; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSD; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSD; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Romel Anisio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSD; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSD; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB;

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola —

PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lacerda — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Eduardo Mazarrenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Delfim Netto — PDS; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSD; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PSDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinal — PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto — Bloco; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edésio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vechia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Onaireves Moura — PTB; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSD; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSD.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pachaco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 71, DE 1991-CN
(nº 385/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelênc-

cias, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 25 de julho de 1991. — **Fernando Collor.**

EM nº 233

Em 16 de julho de 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
A Secretaria de Assuntos Estratégicos, dessa Presidência da República, solicita abertura de crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00 (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para atender despesas prioritárias do projeto “Obras Públicas em Municípios da Faixa de Fronteira”.

2. Os recursos necessários ao atendimento desta solicitação, correrão à conta da anulação parcial de despesas correntes do referido projeto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Para viabilização desse crédito é necessário a aprovação preliminar de um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor indicado, por ter sido incluído novo grupo de despesa na programação beneficiada e ultrapassados os limites a que se referem os incisos I e V, do art. 6º da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza a abertura do referido crédito especial.

Renovo à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Marcello Marques Moreira**, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

PROJETO DE LEI N° 15 DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito especial no valor de Cr\$85.163.000,00 (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		RS 163				RS 163			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		RS 163				RS 163			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		RS 163				RS 163			
06 009 0040 1553 OBRAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163				RS 163			
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTES NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163				RS 163			
06 009 0040 1553 0005 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FRONTEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	RS 163				RS 163			
TOTAL - FISCAL		RS 163				RS 163			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		RS 163			RS 163				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		RS 163			RS 163				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		RS 163			RS 163				
06 009 0040 1553 OBRAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163			RS 163				
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTES NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163			RS 163				
06 009 0040 1553 0005 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FRONTEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	RS 163			RS 163				
TOTAL - FISCAL		RS 163			RS 163				

Agosto de 1991

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira 7 2399

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**

FDS 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		RS 163				RS 163			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		RS 163				RS 163			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		RS 163				RS 163			
05 009 0040 1953 OBRAIS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163				RS 163			
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAIS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163				RS 163			
05 009 0040 1953 0009 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FRONTEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	RS 163				RS 163			
TOTAL FISCAL		RS 163				RS 163			

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**

FDS 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		RS 163			RS 163				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		RS 163			RS 163				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		RS 163			RS 163				
05 009 0040 1953 OBRAIS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163			RS 163				
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAIS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		RS 163			RS 163				
05 009 0040 1953 0009 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FRONTEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	RS 163			RS 163				
TOTAL FISCAL		RS 163			RS 163				

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI N° 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha o Projeto de Lei nº 15, de 1991-CN, que trata de abertura de crédito.

O referido projeto será distribuído à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e apreciado em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no inciso III do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, são os seguintes os prazos para sua tramitação:

- a) dia 6/8 — distribuição de avulsos;
- b) até 14/8 — prazo para apresentação de emendas perante a comissão;
- c) até 29/8 — prazo para a comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras provisões.

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicito ao nobre Congressista Gonzaga Mota que profira o seu parecer.

O SR. GONZAGA MOTA (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional — consoante a Mensagem nº 65, de 1991-CN, de 30 de julho último, acompanhada da Exposição de Motivos nº 254/91, do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento — o texto da Medida Provisória nº 298, por ele adotada em 29 de julho de 1991 e publicada no Diário Oficial da União do dia 30 do mesmo mês e ano.

2. Cabe, portanto, examinar, preliminarmente, sob o ângulo de sua admissibilidade — em face do disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional —, a existência dos pressupostos de relevância e urgência, constantes do art. 62 da Carta Magna.

3. Ambos esses pressupostos, parece-nos, estão atendidos no caso sob exame, como se verá.

4. A relevância emerge do conteúdo desse diploma legal, ao longo de seus cinco capítulos, distribuídos em trinta e sete artigos, muitos deles contendo incisos, alíneas e parágrafos, cuja justificação se consubstancia em dezoito tópicos da mencionada exposição de motivos do titular da Pasta da Economia, Fazenda e Planejamento.

5. Quanto à urgência, é ressaltada, também, na referida exposição de motivos, mormente em seus primeiros parágrafos, ao se aludir à imperiosa necessidade de ser reeditada — embora com aprimoramentos e disposições novas — a Medida Provisória nº 297, de 28 de junho de 1991, expedida para adaptar as normas tributárias à realidade decorrente da eliminação da atualização monetária dos valores fiscais, objeto da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

6. Como é sabido, aquela Medida Provisória nº 297 não chegou a ser apreciada pelo Legislativo, dado o recente recesso do Congresso Nacional, e, portanto, sua eficácia caducou por falta de deliberação congressual no prazo de trinta dias.

7. Diversas disposições são, inequivocamente, da maior urgência, como, por exemplo, o art. 32, que dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a fim de fixar novos valores, inclusive de deduções, para cálculo do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos percebidos por pessoas físicas, sobretudo assalariados.

8. Pelas razões expostas, somos pela admissibilidade da medida provisória sob exame, quanto aos requisitos constitucionais de relevância e urgência.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

É evidente a falta de quorum, em plenário, para deliberação.

Nestas condições, todas as matérias da pauta, em fase de votação, ficam adiadas para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias cuja votação é adiada:

— I — VETOS PRESIDENCIAIS

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 97, DE 1989 (Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º, mantido;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;

— parágrafo único do art. 67;
 — parágrafo único do art. 68;
 — §§ 2º e 3º do art. 82;
 — parágrafo único do art. 83;
 — art. 85;
 — art. 86;
 — art. 89;
 — parágrafo único do art. 92;
 — art. 96;
 — parágrafo único do art. 97;
 — §§ 1º e 2º do art. 102;
 — incisos X, XI e XII do art. 106;
 — art. 108;
 — art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 1990
 (Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 1º;
 — § 2º do art. 1º;
 — § 3º do art. 1º;
 — art. 3º;
 — § 1º do art. 4º;
 — art. 6º e seu parágrafo;
 — parágrafo único do art. 6º;
 — parágrafo único do art. 7º;
 — alínea c do parágrafo único do art. 16;
 — § 5º do art. 18;
 — § 2º do art. 20;
 — art. 25; e
 — art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1990
 (Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49 de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990
 (Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas

definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 50, DE 1990
 (Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 1º;
 — art. 2º;
 — art. 3º;
 — art. 4º;
 — art. 6º;
 — art. 7º;
 — art. 8º;
 — art. 9º;
 — art. 10; e
 — art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989
 (Nº 4.086/69, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

— item V do art. 3º;
 — item XII do art. 3º;
 — itens I, II e V do art. 5º;
 — item XII do § 1º do art. 5º;
 — § 2º do art. 5º;
 — §§ 7º e 8º do art. 5º;
 — item I do art. 6º;
 — §§ 1º e 2º do art. 8º;
 — art. 11, *caput*;
 — art. 15;
 — art. 21;
 — art. 24;
 — art. 27;
 — art. 28;
 — art. 29;
 — itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
 — §§ 2º e 4º do art. 31;
 — art. 32;
 — art. 33, *caput*, e § 1º;
 — art. 34;
 — parágrafo único do art. 37;
 — art. 38;
 — art. 39;

- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80:
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 7 —

PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei n° 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. (Mens. n° 25/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã,

às 19 horas, destinada à apreciação das matérias da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos*)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 943, de 1991-CN, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1991

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, às nove horas e vinte minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemburg, e os Senhores Deputados Cesar Bandeira, José Thomaz Nonô, Arolde de Oliveira, Nelson Proença, Magalhães Teixeira, Ariosto Holanda, Eduardo Mascarenhas e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatora), reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da comissão e solicita seja dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Com a palavra a Senhora Deputada Irma Passoni, sugere que se prossiga com o roteiro original proposto na reunião anterior. Com a palavra o Senhor Deputado Ariosto Holanda, solicita sejam ouvidos as universidades, SBPC e CNPq. Usam da palavra para discutir o roteiro os Senhores Deputados Nelson Proença, José Tomaz Nonô, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira e a Senhora Deputada Irma Passoni. Aprovada a pauta para próxima reunião o Senhor Presidente determina à Secretaria que providencie com a maior brevidade o contato com os depoentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

*ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA
ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE
1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS
E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO
NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA
BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE
PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PES-
QUISA DO BRASIL, DESTINADA A REAVALIAR
O ROTEIRO DOS TRABALHOS, QUE SE PUBLICA
COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador Mário Covas

Relatora: Deputada Irma Passoni

(Integra do anexo taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Tem a palavra o Sr. Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — (Fora do microfone inaudível)

SR. PRESIDENTE, gostaria de ouvir o SPBC, as universidades e os institutos ligados ao CNPq. Esse bloco, parece-me, daria uma visão sistemática da ciência. O SPBC, a universidade, e eu pensaria também no Conselho de Reitores das Universidades, o Presidente do Conselho de Reitores e o Presidente do CNPq junto a alguns órgãos. O CNPq tem dez institutos ligados à ciência pura: Matemática, Física. Então, essa parte da ciência básica, chamada pesquisa básica, seria esgotada nesse encontro com essas instituições.

Depois da nossa proposta, coloca-se a parte de formação de recursos humanos na área de pós-graduação. Seria interessante ouvir a Capes e o próprio CNPq, que trata das bolsas de pós-graduação, e as universidades que praticam os cursos de pós-graduação.

Esses dois segmentos, dentro da minha visão, estão muito vinculados à ciência e à formação de recursos humanos. Em seguida, entraria na parte que se chama de desenvolvimento tecnológico. Quer dizer, esse primeiro segmento trataria da pesquisa básica; o segundo da formação de recursos humanos, o terceiro tentar-se-ia investigar a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico. No caso, entrariam as instituições públicas: a Secretaria de Ciência e Tecnologia dos Estados. Para isso, há hoje um **Forum** de Secretários de Ciência e Tecnologia, tem o Presidente que poderia ser ouvido. Viria a Embrapa, o Inmetro, e está faltando, o INPI, que é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, cujo depoimento considero da mais alta importância, tanto do INPI quanto do Inmetro — Instituto Nacional de Metrologia, que trata da qualidade; a Embrapa, com área de pesquisa agropecuária e a ABPTI — órgão que congrega os Institutos de Pesquisas Tecnológicas Industriais do País, ou seja, Associação Brasileira dos Institutos de Tecnologias Industriais do País.

Na área de instituições estatais, destacaria a Telebrás o CPQD, a Petrobrás — o Semps, a Eletrobrás — o Cetel e a INB — Indústrias Nucleares Brasileiras, antiga Nuclebrás.

Na área de instituições privadas, destacaria a Anpei — Associação Nacional das Empresas Industriais que praticam a ciência e a tecnologia. Há departamentos de pesquisa como a Villares, a Metal Leve, esses órgãos como a Abinia, Abicop, Abimac, Abifina, e outras que se completariam com essa lista.

Nas instituições militares, destacaria a Aeronáutica: envolveria o CTA e a Embraer; a Marinha, que tem uma pesquisa na área, principalmente de submarino nuclear, e o Exército que tem um centro de pesquisas.

A respeito da engenharia nacional, recebi um comunicado e um ofício da Federação Nacional dos Engenheiros e do Dieese, que também gostariam de participar e dar os seus depoimentos nesta comissão.

Na outra página, daria ênfase às agências de fomento no País.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, penso que há sistema importante, uma fórmula importante de se fazer, baseada naquele princípio da ciência e da pesquisa do desenvolvimento e aplicação.

Tentei não deixar que os setores ficassem separados com o objetivo de desenvolvimento.

Penso que há uma opção que a comissão precisa fazer. Sinto que o meu roteiro deixa a desejar. Por isso, é necessário trazer essa contribuição do Deputado Ariosto Holanda.

Talvez fosse melhor, ao invés de ouvirem mutuamente as estatais, o setor de pesquisa, as instituições privadas, fazermos o inverso; ao mesmo tempo ouve-se o setor produtivo, alguém da pesquisa, da área industrial, etc. Se imbricarmos isso, talvez o debate se torne mais rico. Receio que fiquemos aqui como de outras vezes: fazemos do seminário mais ou menos um “muro de lamentações” onde cada um grita do seu lado e não se ouve mutuamente a sociedade.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Talvez fosse possível incluir-se um item específico de pesquisa de desenvolvimento. Entre todas essas questão aqui teríamos uma sessão específica de pesquisa de desenvolvimento do ponto de vista oficial.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Por outro lado, penso que é muito importante ouvir rapidamente setores como, por exemplo, instituições até militares...

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Queremos é identificar as razões do atraso tecnológico. Então, sob o meu ponto de vista, o problema começa na base, na universidade, no ensino, na ciência aplicada, na pesquisa básica aplicada ao desenvolvimento tecnológico da engenharia.

Então, ela termina lá. Como nós poderíamos fazer esse “casamento”, de um ouvindo o outro? Não sei se seria interessante colocar aqui a universidade junto com o setor produtivo. Seria interessante, não é?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Então, seriam ouvidos o professor José Goldemberg, a SBPC, ABPTI — é importante.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — A Anpei — Associação Nacional das Empresas Industriais, que tem em seus departamentos atividades de pesquisa e desenvolvimento. São noventa empresas.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Que incluísemos, aqui, o Sr. José Mindlin — nós pensamos no nome de José Mindlin porque, na verdade, ele é um dos que investiram em ciência e tecnologia.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Acho que poderia haver outro segmento: se for colocada a Anpei talvez o próprio José Mindlin fale por ela, porque, aí, seria a Anpei, ABPTI, a SBPC, que é a parte da ciência. Acho importante ouvir o Professor José Goldemberg, que trata da política da ciência e tecnologia. Está faltando ouvirmos a universidade.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Poderíamos colocar aqui o CRUB. Para mim, não haveria qualquer problema, se nós conseguirmos articular isso e, aí, inverterímos o ponto 10, que passaria a ser o segundo na próxima reunião. Pelo menos entrariamos num acordo para uma próxima, até amadurecermos mais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A sua proposta, qual é?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A minha proposta é a seguinte: pegar o ponto 10 e, além das pessoas que estão aqui, acrescentar o CRUB, na área da universidade. E fecharímos a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que seria preciso definir uma pleliminar.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sim, seria o roteiro fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Qual o mecanismo que se adota. O seu roteiro envolve temas genéricos e temas setoriais. O roteiro do Deputado envolve, sempre, temas genéricos, sistematizados através do começo para o fim, se esse for um movimento de engenharia. Mas o sentido da colocação dele é obedecer a critérios mais gerais, isto é, a discussão do problema como um todo. Em que pé está a ciência, que problemas está enfrentando, como podem ser resolvidos.

A mesma coisa vale para a pesquisa aplicada, a mesma coisa vale para a engenharia.

É evidente que cada uma dessas coisas traz em si demonstrações em cima de fatos concretos. A sua proposta começou por um relatório do sistema tecnológico, da situação tecnológica e, no item 10, já parte de uma conclusão, a desarticulação do sistema nacional de inovação.

Entre os dois há coisas de conteúdo genérico e há coisas de visão setorial. Lembro-me, a desarticulação do complexo eletrônico no Brasil é uma visão de natureza setorial. A situação dos processos produtivos da capacitação tecnológica dos setores de bens de consumo não durável também.

A rigor, a conjugação, da forma como foi sugerida, não está feita, porque no final fica o item 10, e para esse item se puxam algumas coisas.

Então, talvez fosse melhor adotar este critério acompanhado sempre de uma visão do ponto de vista da ciência, do ponto de vista da tecnologia, do ponto de vista da engenharia, para cada um dos setores.

Ou seja, ao invés de primeiro ouvir apenas a respeito da ciência, e a discussão do problema, porque começa a ampliar a faixa de audiências.

Talvez fosse melhor, quando se estuda aqui a desarticulação do sistema, incluir um item, uma entidade para ser ouvida sobre ciência, sobre tecnologia, sobre engenharia.

Poderia vir um conjunto de seis pessoas para serem ouvidas. Dentro da ótica do que se está perseguindo aqui, talvez se possa pegar o setor ligado à ciência, pegar o setor ligado à tecnologia, pegar o setor ligado à engenharia e encaixar onde se discute aqui. Quando discutir um outro texto, encaixar também alguém da ciência, da tecnologia e da engenharia.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — estou de acordo.

O SR. NELSON PROENÇA — Sr. Presidente, tivemos oportunidade de ouvir academias, através do Professor Luciano Coutinho e do Dr. Wilson Suzigante. Depois tivemos a oportunidade de ouvir o testemunho prático de alguém que vive o dia a dia, que era um empresário, que estava ali, que enfrenta os problemas, etc.

Acho que esse tipo de contraponto, de conflito saudável é interessante e produtivo para nós que queremos, no final, tirar conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — O tema da próxima reunião, até onde vejo este item 10 turvo, não é muito diferente do de ontem. quer dizer, ele simplesmente nasce de uma afirmação apenas; uma afirmação que, afinal, a palestra de ontem não negou e nenhum de nós nega.

O relatório sobre a situação tecnológica poderia ser chamado de "A desarticulação do Sistema Nacional de Tecnologia no Brasil". Foi feito ontem, e não foi outra coisa senão isso.

Esse simplesmente vem agora acompanhado de alguns setores também: é o Estado e a Infra-Estrutura Pública de Pesquisa Básica.

Quer dizer, antecedendo a isso, segundo o método apontado pelo Deputado, ainda teria a ciência, a situação dos mecanismos de fomento e financiamento à atividade privada. Quer dizer, está-se examinando isso sob determinados ângulos.

Então, quem sabe se essas figuras que aqui estão colocadas foram escolhidas, porque de alguma forma estão ligadas a esses aspectos. Acho que se casa bem as duas propostas se conseguirmos encontrar, tendo em vista esse parâmetro que está sendo procurado aqui, alguém ligado a...

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sim, mas exatamente para procurarmos adequar estou tentanto identificar com a relatora quem é quem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas a relatora prefere fazer o seguinte: S. Ex^a acha que ainda não está em condições de oferecer um roteiro completo. S. Ex^a sente que o roteiro que elaborou inicialmente ainda requer uma visão mais ampla.

Então, S. Ex^a sai do geral para o particular, onde talvez tenha sido o mais geral possível, porque foi o que nós vimos ontem no diagnóstico das situações existentes. S. Ex^a propõe no seu relatório, sem que se aprove o restante ainda, porque S. Ex^a pretende aprimorar o restante, pegar os vários caminhos da ciência, do desenvolvimento tecnológico, pesquisa aplicada e engenharia e, voltando para esses setores, desenvolver os depoimentos em torno destes, o que também contribuiria para termos uma visão geral.

Talvez uma proposta que possa compatibilizar as duas coisas seria tentar casar em cada um desses setores, incluir sempre alguém da ciência, da pesquisa aplicada, etc.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Era isso que eu estava tentando fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Eu só lhe interrompi por uma razão: é que a relatora ainda não tem uma proposta completa. S. Ex^a fez uma sugestão aqui, mas sente — S. Ex^a mesmo afirmou isso e viu com muita simpatia a proposta do relator adjunto — que ainda precisa de mais tempo, mais subsídios, de mais discussão; que pudéssemos promover a convocação das pessoas, para darmos a S. Ex^a mais uma semana necessária para promover o quadro geral em harmonia com o relator adjunto, que acho pode contribuir muito nessa formulação.

Certamente, o próprio Dr. Luciano pode contribuir para isso, pode ajudar no sentido de formular um roteiro, afinal, ele não deve ter feito outra coisa no estudo do que começar pela fixação de um roteiro.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, concordo com essa deliberação, mas não tínhamos condições de fazer um roteiro antes porque demorou muito para instalar e não sabíamos quem iria ser o relator, etc. Então, acato a decisão tomada aqui, a qual acho muito boa. Desta forma, esse complexo eletrônico nós havíamos puxado para cá. Mas, necessariamente, ele pode ser deslocado sem nenhum problema. Isso seria a tentativa de se fazer um processo básico, onde tivéssemos a sustentação para chegarmos a conclusões práticas em relação à situação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, nós temos duas sugestões.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Temos que destacar a parte da educação, que é fundamental, porque os cursos de mestrado não têm nenhum enlace com a demanda tecnológica — isso é muito preocupante. Nós estamos formando mestres e doutores sem atender à demanda aplicada, à engenharia aplicada. Então, essa ótica é muito importante investigar. Com a demanda tecnológica da engenharia o que é que as universidades estão formando?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Precisamos definir duas coisas: primeiro, qual o objetivo da próxima reunião e quem vamos convidar? Se essa minha proposta preocupa o deputado, está no item 10, a meu ver. Então, além das pessoas que estamos pedindo para convocar, precisaríamos convocar pessoas das universidades, do CRUB, a SBPC já está aqui, que seria o Énio Candotti, e os institutos ligados ao CNPq, e mais o Dr. José Mindlin e o Dr. José Goldemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Assim, está concentrando na ciência. A sugestão do Deputado Ariosto é que os setores ouçam essas entidades. Se quiser discutir ciência, quem é que deve ser ouvido? Quem faz ciência? As universidades, o SBPC, os institutos ligados ao CNPq. Se se quiser falar sobre formação de recursos humanos, temos que ouvir as entidades que criam bolsas de pós-graduação, que estimulam, que fomentam essa área: o CNPq, a Capes, as universidades. Se se quiser saber sobre pesquisa aplicada afí já se passa para outro terreno. Finalmente, se se quiser falar sobre engenharia passa-se para um terceiro terreno.

Precisamos decidir isso. A comissão terá que definir, neste instante, apenas uma preliminar, tendo em vista os nossos objetivos imediatos, continuar no ângulo mais geral ou caminhar para a possibilidade da discussão no complexo eletrônico, tendo em vista o fato concreto de que isso é tema que deve ser definido neste instante. Definido isso não será difícil escolher as pessoas.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Acho que este é o caminho, e eu estaria de acordo com a relatora, no sentido de que este item 2 é muito importante para nós, ou seja, que esta audiência seja na semana que entra. Não é isso?

A minha proposta é que seja realmente o item 2, naturalmente arrumando os conferencistas, os debatedores de acordo com esta matriz da abordagem, faríamos o item 2, porque este vai ser o embasamento talvez para este debate que vai acontecer no plenário da Câmara nas próximas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Nós deixaríamos um pouco o geral, voltaríamos depois desta discussão, em face de um fato mais premente, que é esse tema que está na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sr. Presidente, volto a minha indagação. Quero saber que segmentos representam...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Se essa preliminar estiver resolvida, tudo bem! A relatora está de acordo?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Estou.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A tendência está sendo, segundo estou verificando, de nós tentarmos antecipar o item 2. O que nos caberia agora era definir quais as pessoas que deveriam vir.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — O Dória Porto já foi enquadrado aqui, como representante da ciência. Gostaria de saber Margarida Batista, Paulo Tigre, Mário Ripper, que segmentos representam?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — É o pessoal que trabalhou na avaliação desse projeto ligado ao Dr. Luciano Coutinho, que foi quem cuidou da avaliação desse setor.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Representam o quê? Novamente a ciência ou não?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sim. É um avaliação. É a pesquisa do setor.

O SR. NELSON PROENÇA — O Sr. Mário foi a pessoa que assessorou o Luciano Coutinho, quando fizeram essa avaliação da parte tecnológica no item específico de eletrônica.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sim. Tanto a Margarida quanto o Paulo e o Mário teriam capacidade para responder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Eles não são da parte de ciência nem de pesquisa; são pessoas que fizeram o diagnóstico no setor de complexo eletrônico.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — O complexo eletrônico, pelo que ele me falou ontem, tem que pegar gente da microeletrônica, da telecomunicações e da informática. São esses três que formam o complexo eletrônico. Então, parece-me, deveria vir alguém da telecomunicações, de preferência alguém do CPQD.

À Abicomp caberia a área de informática. Mas, parece-me que a área de microeletrônica caberia ao grupo da Insist, se não me engano, e que está no item 7.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Insist é de instrumentação. É uma associação de empresários que tem a fabricação dos instrumentos.

São instrumentos que são aplicados em várias áreas, que estão aqui na tecnologia de ponta.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Queria apenas ponderar à ilustre relatora com relação a um dos riscos que se corre, se fizermos um painel com 10 expositores, porque estamos caminhando para isso. Tenho a impressão que vai ser difícil.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não, acho que se pode tirar a Abicomp, por exemplo. O Sest também acredito que se possa tirar.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — É isso o que estou dizendo. Se continuarmos crescendo, daqui a pouco teremos...

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Agora, o Gilberto Brígida, porque eles, no setor militar, têm também um desenvolvimento na área do complexo eletrônico aplicado em áreas militares. Por exemplo: uma avaliação do que está sendo aplicado na Embraer, aplicado na área de fabricação de software. Então, temos o Dória Porto, a Abinee, Victor Blatt...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não, espera um pouquinho. A idéia é fazer disso, como foi feito ontem, um painel? Ou é ouvir individualmente cada um deles?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Se for painel, primeiro precisamos convidar a professora Margarida Batista para ser a expositora inicial ou o professor Dória Porto para

fazer um exposição inicial e, depois, os outros debatedores, porque os outros vão comentar, parece-me. Era essa a intenção que tive: colocar pessoas que têm a visão global, um estudo já elaborado, para que os outros pudessem a debater. Por exemplo: Mário Ripper é uma pessoa que conhece o global, também. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Esse problema vai exigir um aprofundamento maior, não se esgota com um painel nem com um grupo de cinco pessoas. O problema é muito grande, tem que constar muito da Ordem do Dia. Existe uma série de projetos ligados à área. Tem-se que desenvolver isso em mais de uma ocasião. Os setores são muito vastos, tem-se a área militar, a área de telecomunicações, a área de produção, etc.

Bem, acho que, no mínimo, nós temos que operar no sentido de visualizar o nosso próximo horizonte; e o nosso próximo horizonte é a nossa próxima reunião.

A sugestão da relatora é que convidássemos uma pessoa que, tal qual o Dr. Luciano, tivesse um diagnóstico preparado, e S. Ex^a incluiria outras pessoas — pessoas que ajudaram o Dr. Luciano nesse setor —, que são a Margarida Batista, o Paulo Tigre e o Mário Ripper, não é isso? Então, acho que o expositor poderia ser uma dessas pessoas. Quer dizer, em torno de Margarida Batista, Paulo Tigre ou Mário Ripper se terá um expositor. Debatendo com esse expositor, o que V. Ex^a propõem?

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Ficou o Sr. Dória Porto, a Abinee e o Vitor Blatt.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bem, mas af V. Ex^a está excluindo dois setores importantes: a Abicom e a área sindical, onde o problema agudizou, não é?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não, na área sindical, Vanda Scartezini não está ligada a nenhuma estrutura sindical. Ela está ligada a uma avaliação do setor sindical. Não é uma militante sindical, mas uma analista do comportamento sindical.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Era melhor ouvir alguém da área sindical mesmo, melhor do que uma analista. Eu sugeriria que se ouvisse alguém do próprio movimento sindical, um militante. É óbvio.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Tem o Sérgio Rosa nessa área.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Melhor do que um cientista.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que podemos fazer mais de um painel. Acho que podemos montar um primeiro painel nessa posição.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Esse mesmo item pode ser desdobrado em dois: ouvimos quatro num dia e mais quatro no outro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Eu só acho que há uma coisa, pelo menos, que se deveria incluir sempre, que era o preparo da mão-de-obra. Acho isso fundamental. Nesse setor aqui, por exemplo, nós não temos ninguém. Penso que alguém da Capes, alguém do CNPq, alguém das universidades deveria estar sempre presente angulando o problema sob este aspecto: o preparo da mão-de-obra, a avaliação de como isso está.

Mas, enfim, vamos tomar isso como referencial, nós marcamos isso no pressuposto que na próxima reunião nós podemos estruturar um roteiro mais definitivo, está certo? Mas nós não podemos é nos dissolver. Penso que poderíamos tentar convidar uma destas três figuras: Margarida Batista, Paulo Tigre ou Mário Ripper.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Para atender a sua preocupação, Sr. Presidente, tem Jacques Marcovit que é um analista nessa área, de avaliação da mão-de-obra. Não era essa a preocupação de V. Ex^a? Então, essa pessoa é especialista nisso, caso V. Ex^a queira incluir também. Pessoas existem, é só termos espaço para elas falarem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tudo bem. Margarida Batista, Paulo Tigre ou Mário Ripper fariam uma avaliação sobre o setor; e depois o Dória Porto, o representante da Abinee, o Victor Blatt e um representante da Abicom seriam os debatedores está certo, está todo mundo de acordo com isso?

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sim, agora quem faria a parte de formação de recursos humanos? Seria o Jacques?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Seria o Sérgio Rosa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que se nós ficarmos o tempo todo... eu até desisto da minha sugestão, porque se não fizermos isso nós não avançamos. Penso que nós temos, inclusive, a chance de fazer em cima do mesmo assunto um segundo painel. Não importa, abrigando um outro grupo de pessoas, se não nós não avançamos. Nós precisamos saltar esse obstáculo.

O SR. NELSON PROENÇA — Talvez uma sugestão desse para esclarecer. O problema dos recursos humanos, está em todas as atividades. Talvez nós tenhamos que fazer aqui, inclusive, um debate exclusivamente para recursos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Irma Passoni) — A sugestão do deputado é essa. Agora, nós, nesse primeiro instante, estamos tentando casar as duas sugestões. Mas acho que não impede. Nós temos é que vencer o obstáculo, para que não percamos tempo sem convocar ninguém.

Então, nós faríamos, para a próxima reunião, a convocação de um expositor que seria Margarida Batista, Paulo Tigre ou Mário Ripper.

A relatora tem uma indicação específica? Prefere conversar com eles?

A SRA. RELATORA (Mário Covas) — Não, acho que os três têm capacidade para preencher o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Temos que verificar qual dos três podem vir, não é isso?

Segundo, a indicação da Abinee deixamos para a própria Abinee fazer; convoca-se a entidade e a entidade faz a sua indicação. A Abicom, a mesma coisa. Correto?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não convocaremos a Abicom agora.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não? Vamos convocar o Sr. Victor Blat. O Dória Porto, são quatro com o expositor.

Então, teremos aqui, na próxima reunião uma exposição feita ou por Margarida Batista, Paulo Tigre ou Mário Ripper,

com a participação do Professor Dória Porto, do Victor Blatt e de um representante da Abine. Quando é que a comissão sugere que seja feito?

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — E a comissão acha melhor trabalhar naquele horário em que se trabalhou ontem ou mais cedo? Esclareço que mais cedo no período da tarde é quase impossível, a não ser que começemos de manhã.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Na terça-feira de manhã já é desimpedido, acho que o pessoal já vem do feriado descansado.

O SR. NELSON PROENÇA — Acho que não, pois há matéria tramitando, como a própria Lei de Informática, Propriedade Industrial. Ontem, por exemplo, não deveria ter havido a reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Penso que é uma boa hora que podemos adotar, eu gosto desse horário para trabalhar porque, nesse horário, se é pouco atrapalhado. Poderíamos começar numa hora em que primeiro: tivéssemos um certo intervalo, sem sermos atrapalhado. Em segundo lugar, a partir desse intervalo, se fosse necessário continuar, poderíamos continuar posteriormente. Eu, por exemplo, acho muito proveitoso que pudéssemos fazer isso por volta de 13h30 min para começar. Nesse horário, podemos ficar até a hora de votar em plenário, se tiver que votar; nesse caso, vota-se a volta-se. No período da tarde não temos, por exemplo, comissões, se houver necessidade de estender o horário, podemos ir até mais tarde.

Nesse horário, normalmente, as pessoas não têm compromissos, já dá para ter almoçado.

O SR. NELSON PROENÇA — Até às 16h ninguém vota em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Pois é, ninguém vota. Nessa hora fica-se com uma certa liberdade, pois não temos outros compromissos, não tem comissão. Depois dá para a relatora vir na terça-feira, pela manhã, de São Paulo.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sem nenhum problema, mas posso vir na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que às 13h30min dá um rendimento extraordinário, porque até às 15h todos terão falado e, a partir daí, é um período que pelo menos temos condição de ouvir as exposições sem sermos interrompidos.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Se nós conseguíssemos enfrentar uma certa disciplina de horário: 13h30min aqui e insistirmos com os expositores, com relação ao horário de começar a reunião...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Se o presidente não estiver aqui às 13h30min o vice-presidente assume e começa.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Estamos com o tempo exíguo para fazer as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não dispomos de muito tempo para fazer os convites.

Estando todos de acordo vou marcar para terça-feira, às 13h30min. Correto?

O SR. ARIOSTO HOLANDA — A minha preocupação é que às 13h30min é logo depois do almoço, seríamos capaz de dormir aqui, ao assistirmos as transparências, por exemplo. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Estamos combinados com relação ao horário.

Queria saber se a relatora falará com os expositores ou deixará por conta da comissão?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — O critério será seguindo nesta ordem: Margarida Batista, Mário Ripper ou Paulo Tigre?

O SR. NELSON PROENÇA — Eu daria uma sugestão. Embora todos tenham trabalhado, o Mário Ripper é extremamente didático na apresentação. Creio que seria o indicado para começar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Está bom. Então, começaremos pelo Mário Ripper; se ele tiver dificuldade nesse dia nós iremos para outro.

Então, vamos pedir à Abinee que indique alguém; vou falar com o Dória Porto, com o Victor Blatt e começamos por Mário Ripper. correto?

Eu gostaria que, se a relatora tiver possibilidade, passasse a qualificação dessas pessoas para a secretaria.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Na medida do possível, sim.

Se pudéssemos, então, trabalhar um pouco à tarde para completarmos o roteiro, seria bom, porque, na próxima, já teremos um proposta alternativa, que pudéssemos entender um pouco mais hoje à tarde...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que, na próxima, a relatora deveria vir com uma proposta para um segundo painel sobre este tema, de forma que possamos aprovar e o trabalho burocrático possa seguir, enquanto se discute o restante, para não ficarmos outra vez discutindo o imediato sem discutir o geral.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Complementar esse item?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Exatamente. Pessoalmente, acho que esse item vai exigir uma complementação, não vai se esgotar em uma única vez. Por outro lado deve-se discutir o geral, quer dizer o roteiro.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sr. Presidente, também gostaria que fosse preocupação da relatora — ainda não enxerguei como poderíamos nos aprofundar nisso — o problema regional, porque, quando se fala em atraso, o atraso pode ser relativo. Como é que poderíamos explorar o atraso tecnológico das regiões subdesenvolvidas?

Ontem vimos, na exposição, que se está muito voltado para tecnologia de ponta, mas tem-se que ver também a parte da tecnologia apropriada, aquela mais adequada. Temos regiões, como o Nordeste, Norte, Centro-Oeste, que têm tudo para começar. Não sei como poderíamos regionalizar isso, mas é importante vermos esse atraso do Nordeste em relação às outras regiões do Sul e Sudeste. Como é que V. Ex^a vê isso?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não envolve tecnologia de ponta necessariamente, envolve etapas já cum-

pridas em certas áreas e ainda por fazer; ou seja, aqui se ouve no sentido de fornecer um cenário nacional, identificando o estágio do desenvolvimento de cada uma das áreas e que propostas, que saltos se pode dar em determinadas áreas, no sentido de se equalizar o problema nacional.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A minha proposta, Sr. Presidente, para isso, seria que a comissão se deslocasse para um encontro no Nordeste, por exemplo, ou na Bahia ou em outro estado nordestino, para que a comissão ouvisse mais, localmente, o que é que se tem. Não sei se caberia uma avaliação na Suframa, por exemplo, em Manaus. será que a comissão não poderia fazer algumas reuniões deslocadas daqui?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Poder pode, só acho é que, no instante em que se sair, já se deve ter alguma visão prévia daquilo que se vai fazer. Acho que a discussão deveria ser feita previamente aqui. Depois, o deslocamento teria o sentido de não apenas ouvir lá na região, porém, mais do que isso, fazer a verificação *in loco*.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Mas poderíamos levar em consideração a possibilidade do deslocamento? Porque, daí, já se prepara pensando nisso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Isso é uma questão de a comissão decidir, pois tem toda possibilidade de se instalar em qualquer lugar. Não precisa se instalar obrigatoriamente aqui. Se decidir que deve viajar, viaja.

Creio que podemos ficar assim. Pedimos à relatora, em particular, que nos traga, na próxima reunião, uma segunda sugestão para este mesmo setor e, tanto quanto possível, com a participação do relator-adjunto, os demais setores, quem sabe até pedindo o Dr. Luciano, que, afinal, trouxe aquela contribuição, que nos ajude também na formulação de um roteiro, para que possamos aproveitar.

Estão todos de acordo? (Pausa.) Voltamos a nos encontrar aqui na terça-feira, às 13 horas e 30 minutos, correto?

Vou pedir que nos comuniquemos hoje, de tal maneira que, ainda hoje ou sexta-feira, possamos entregar aos gabinetes a notícia sobre a reunião e a confirmação da presença das pessoas.

O SR. NELSON PROENÇA — Sr. Presidente, seria bom se conseguíssemos a transcrição das declarações, porque seria muito importante para todos nós, em especial, para aqueles que têm a missão depois de fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bem, em primeiro lugar, devemos a cada um dos membros da comissão, a cópia das transparências, e é preciso transcrevê-las para podemos tirar xerox e fornecer uma cópia para cada um dos membros da comissão.

A segunda coisa, tal logo esteja pronta a transcrição, precisaremos da transcrição distribuída entre todos os representantes. Finalmente há o relatório.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria残酷.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário
de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

JK

O ESTADISTA DO DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL JK

**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS**

**Lançamento
Cr\$ 2.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 5.770,57

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 5.770,57

J. avulso Cr\$ 117,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS